



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 003/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-D

ÓRGÃO/SETOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
OBJETO:	contratação de empresa para gestão de segurança e saúde do trabalho da 4ª fase do esocial-SST, com a elaboração dos programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 E S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Acajutiba - Bahia, 02 de março de 2026.


Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente-CPL

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

Acajutiba - BA, 02 de março de 2026.

Ofício nº002 /2026

Ao Exmo. Sr. João Alves de Souza Neto - Presidente da Câmara Municipal de Acajutiba

Tendo em vista a justificativa a presente solicitação tendo em vista a objetivando a contratação dos serviços listados e descritos abaixo se justifica em fase de 4ª fase da implantação do esocial - SST, voltados envios de informações sobre Medicina e Segurança no trabalho, Arquivos (S-2210 / S-2240) a atenção especial deve ser voltada para o arquivo o arquivo S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agente Nocivos.

apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2023, visando atender as necessidades da Câmara nas suas atividades do dia a dia.

Sendo assim, esta secretaria realizou pesquisa de preços, para obtenção de preço referencial para futura contratação de empresa de prestação de serviços, conforme necessidade justificada.

Desta forma encaminho pelo presente a pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor a fim de instruir o processo de Dispensa.

A pesquisa de preço foi realizada através de cotação pois, a Câmara ainda não aderiu a PNCP, estando ainda dentro do prazo legal para Municípios com população inferior a 20.000 habitantes.

No tocante ao preço referencial, o valor estimado para contratação é de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Anexo, encontram-se os preços extraídos por cotação. Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Viviana Santos de Souza

Secretaria Geral

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

Acajutiba- BA, 02 de março de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

De: João Alves de Souza Neto - Presidente da Câmara Municipal de Acajutiba.

Para: Mariana dos Santos Ferreira Araújo Presidente-CPL

Nos termos do Ofício de nº 002/2026, emitido pela Secretária da Câmara Municipal, e uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto mencionado abaixo, nos termos do Processo Administrativo nº.003/2026, autorizo a promover as ações administrativas necessárias para a Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias, segundo os procedimentos ditados pela Lei 14.133/23.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Agente de contratação para elaboração da minuta do Edital competente e encaminhamento par a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento à legislação.

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Acajutiba

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

COTAÇÕES

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332

Salvador, 26 de fevereiro de 2026.

À CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

A Empresa **Atual** inscrita no CNPJ: 44.013.219.0001/09 é especializada em Gestão Pública, Consultoria em RH e Saúde e Segurança do Trabalho com profissionais altamente capacitados e afinados com a legislação vigente.

Diante da convergência aos novos padrões para os processos de Saúde e Segurança do trabalho em face ao eSocial, os municípios precisam se adequar rapidamente e impecavelmente a essa nova realidade, e desta forma apresentamos nossa proposta de serviço para permitir o êxito para uma boa gestão desta Entidade Municipal.

PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Elaboração dos Laudos LTCAT, PCMSO e PGR. Gestão dos Envios dos eventos SST (S2240, S2220 e S2210) e Acompanhamento de SST por Engenheiro e Técnico em Segurança do Trabalho.	Mês	12	4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR MENSAL: QUATRO MIL REAIS					R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL: QUARENTA E OITO MIL REAIS					R\$ 48.000,00

Validade da proposta: 60 dias.

Danilo Lima

CONTADOR// CRC: BA-039189/0.

(71) 9 9601 6135

atual.consultoria@hotmail.com

Av. Tancredo Neves, N° 1189 / Edif Guimarães Trade, Sala 1603
Caminho das Árvores - Salvador/BA

44.013.219/0001-09
ATUAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA
AV. TANCREDO NEVES, N° 1189
EDIF. GUIMARÃES TRADE - CAM. DAS ÁRVORES
CEP 41.828-820
SALVADOR-BA

Data: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Proposta Comercial

Prezados Senhores:

Apresentamos propostas para prestação de Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho para esta entidade.

Agradecemos a V. Sras., esta oportunidade e salientamos a importância de vossa empresa vir a integrar nosso portfólio de clientes.

Cordialmente,

Departamento Comercial
eComSeg Consultoria e Assessoria

Do Objeto

Essa proposta financeira para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do eSocial – SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do eSocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240.

Para a Elaboração e Coordenação do LTCAT com Responsabilidade Técnica associada ao CREA do Engenheiro e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho, exigidos pelas Legislações Trabalhistas e Previdenciárias, ora expressos nessa proposta, o CONTRATANTE, remunerará a eComSeg Consultoria, em **12 Parcelas (Doze)** no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais totalizando o valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) ano.**

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - 00.559.953/0001-94

Quantidade de Colaboradores: 30

CNAE	Denominação	Grau de Risco (%)
84.11-6	Administração pública em geral	1

Resumo da Entidade		
1	Secretarias	1
2	Estabelecimentos	1
3	Fundos Municipais	0

Descrição dos Serviços			
Laudos	Gestão dos eventos de SST do eSocial (S-2210, S-2220 e S-2240)		
	LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (Art. 58 da Lei 8213/91)		
	Elaboração de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (IN 128/2022 28/03/2022);		
	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - NR 07		
	PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos (NR 01)		
	Exames Médicos Ocupacionais e Complementares (12 Colaboradores)		
	Visita técnica para inspeções com emissão de relatório técnico do ambiente de trabalho;		
	Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho		
	Acompanhamento de Técnico em Segurança do Trabalho		
	Envio dos ASOs para o eSocial		
	Adequações para atendimento a fiscalização do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego)		
Cobertura da Proposta		Valor mensal pelo prazo de 12 meses	R\$ 3.500,00
Até 200	Funcionários		
Valor Total			R\$ 42.000,00

Três Mil e Quinhentos Reais (Valor Mensal)

Validade da Proposta: 60 Dias

Cordialmente,


eComSeg Consultoria e Assessoria
Setor Comercial

45.084.923/0001-07
ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Rue Wlqulon Fernandes Teixeira, 33
Centro - 48.490-000
Igarapé - Bahia

**GUANCOMET**

Proposta de Preço

Segue proposta de preço para vossa apreciação:

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 00.559.953/0001-94

Endereço: PRAÇA AQUINOEL, S/N – CENTRO – 48360-000 – Acajutiba/BA

Fone: (75) 3434-2021

Descrição da Proposta

Item	Descrição	Qtde	Valor	Total
01	Prestação de Serviço em Consultoria em SST – Saúde e Segurança do Trabalho atendendo as demandas estabelecidas pelo eSocial. Nessa proposta está inclusa a elaboração de LTCAT, PCMSO, PGR, envios dos eventos do eSocial.	12	R\$3.800,00	R\$ 45.600,00
Total mensal				R\$ 45.600,00

Validade: 90 Dias

Guanambi, 26/02/2026

21.476.386/0001-82

GUANCOMET
MORAES COSTA CLINICA ESPECIALIZADA EM
SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Rua Satiro Dias, 273 - CENTRO
46430-000 - GUANAMBI - BA

GUANCOMET

Rua Gustavo Bezerra, Nº 45 – Centro. Guanambi - Bahia Telefone Fax: (0**77) 3451 - 5139

GUANCOMET



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

Acajutiba - BA, 02 de março de 2026

Do: Departamento de licitação – Comissão de Licitação.

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: contratação de empresa para gestão de segurança e saúde do trabalho da 4ª fase do esocial-SST, com a elaboração dos programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 E S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias.

Processo administrativo: 003/2026

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2023 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para a Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias.

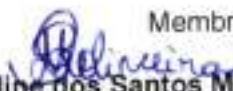
Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Atenciosamente,


Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL


Marlene Bispo de Oliveira Dias

Membro


Maria Caroline dos Santos Menezes Maia de Oliveira

Membro

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma_poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PARECER CONTÁBIL

Acajutiba- BA, 02 de março de 2026.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação – Comissão de Licitação.

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 003/2026.

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e ela encontra-se reservada;
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão:01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA.

Unidade: câmara municipal

Função:01-legislativa

Sub função:031-ação legislativa.

Atividade/projeto :2002- gestão das ações administrativas da câmara.

Valor – 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 – outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

AVISO

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

DISPENSA Nº 002/2026 – LEI Nº 14.133

**AVISO DE DISPENSA nº 002/2026D – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

A Câmara Municipal de Acajutiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a "Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias".

Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/03/2026 às 15:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00, em dias uteis até a data limite ou por e-mail: cma.acajutiba@hotmail.com.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Município <https://camaraacajutiba.ba.gov.br/diario> outras informações poderão ser obtidas na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira.

Acajutiba - BA, 02 de março de 2026.


João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2026D.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA
REALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 002/2026D

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, Inscrito no CNPJ Nº 00.559.953/0001-94, com sede à Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso

II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
cma.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, para o seguinte objeto: "Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias."

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, preferencialmente, serem encaminhados por e-mail: cma.acajutiba@hotmail.com, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis até a data limite Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Acajutiba/BA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

- **Unidade: 01.01.00** - Câmara Municipal;
- **Projeto Atividade: 2.001** - Gestão das Ações Administrativas da Câmara;
- **Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00** – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
cma.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Lei nº12.440/2011).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A Câmara selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial da Câmara.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a Câmara revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO, COMO LOCAIS, HORÁRIOS ENTRE OUTROS;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias, para o exercício financeiro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços em consultoria em SST-saúde e segurança do trabalho atendendo as demandas estabelecidas pelo esocial, elaboração de LTCAT, PCMSO, PGR, envios dos eventos do esocial.	12	3.766,66	45.200,00

Totalizando o valor total em R\$45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 justifica-se a presente solicitação tendo em vista a objetivando a contratação dos serviços listados e descritos abaixo se justifica em fase de 4ª fase da implantação do esocial - SST, voltados envios de informações sobre Medicina e Segurança no trabalho, Arquivos (S-2210 / S-2240) a atenção especial deve ser voltada para o arquivo o arquivo S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agente Nocivos.

3.2. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.2 O Temo de Referência foi utilizado para a presente Dispensa de Licitação, existem algumas situações em que o Estudo Técnico Preliminar - ETP 6 obrigatório, não sendo o caso tem tela, por tratar-se de contratação por dispensa de licitação consubstanciado em valores, segundo critérios



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

de conveniência e oportunidade, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, sendo o ETP um documento sob discricionariedade da Administração pública, para os casos de dispensa: razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação de ordem ou de emergência e calamidade pública, conforme instrução Normativa n.º 040, de 22 de maio de 2020.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor máximo aceitável para a contratação é de 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), considerando a média dos valores pesquisados.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão CEIS e CNEP;
10. Atestado de capacidade técnica profissional e operacional;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**

10.1 Atestado de capacidade técnica profissional

- a) Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante para com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
- b) Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante para com o Conselho Regional de Medicina (CRM).
- c) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de comprovação de que a LICITANTE tenha prestado ou esteja prestando a contento, serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional compatíveis em características com o objeto desta licitação, com respectivo CAT – Certidão de Acervo Técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;
- d) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, acompanhado de Certificado de RCA, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de comprovação de que a LICITANTE tenha prestado ou esteja prestando a contento, serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, com respectivo Certidão de RCA, emitida pelo Conselho Regional de Administração – CRA.
- e) A empresa deverá apresentar documentação comprobatória de vínculo com os responsáveis técnicos pela elaboração dos Programas e Laudos de SST - segurança e saúde no trabalho.
 - e.1) A comprovação de que o pessoal técnico indicado pela licitante vincular-se-á à execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

10.2 Atestado de capacidade técnica profissional

- a) Certidão dos registros dos responsáveis técnicos da empresa indicados para a execução dos serviços de SST, nos respectivos conselhos de classe, sendo os seguintes:
 - a.1) Do Engenheiro de Segurança do Trabalho, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
 - a.2) Do Médico do Trabalho, no Conselho Regional de Medicina (CRM).
 - a.3) Profissional (Engenheiro ou Médico do Trabalho) com especialização em Ergonomia do Trabalho e Higiene Ocupacional, com vínculo comprovado com a empresa licitante;
 - a.4) Do Técnico de Segurança do Trabalho, no Ministério do Trabalho e Emprego.
- b) Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de comprovação de que o profissional tenha prestado ou esteja prestando a contento, serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, compatíveis em características com o objeto desta licitação, com respectivo CAT – Certidão de Acervo Técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

- c) Registro ou inscrição do Responsável Técnico pela emissão do PGR no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), especialista em engenharia e segurança do trabalho.
- d) Alvará de Funcionamento do Município da Sede da Licitante.
- e) Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária vigente (Clínica), conforme previsto no art. 67 da Lei 14.133/2021.
- f) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
- g) Comprovação dos estabelecimentos próprios ou credenciados de clínicas responsáveis pela realização de consultas e exames complementares de acordo com as localidades descritas.

11. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal ANEXO III;

12. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros ANEXO IV;

13. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) informações

Prestar à CONTRATADA todas as solicitadas e necessárias para o

cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela pessoa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de pessoal treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

10.1.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

10.1.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

10.1.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

10.1.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de descanso semanal, licença, falta ao trabalho e outras análogas.

10.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com o responsável pelo serviço, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

10.1.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar o pessoal nesse sentido.

10.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa.

10.1.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

10.1.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

10.1.11. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

10.1.13. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

11. DO CRITÉRIO DA ESCOLHA DO CONTRATAÇÃO

11.1 O critério para escolha da contratada é o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que o valor ofertado seja igual ou inferior ao valor máximo aceitável, e desde que o prestador de serviços e/ou fornecedor cumpra as condições de habilitação fiscal e trabalhista, qualificação técnica e ainda qualificação econômico-financeiro com apresentação das certidões e atestado técnicos necessários.

12 DAS SANÇÕES

12.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase de defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Acajutiba - BA, 02 de março de 2026

João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Acajutiba – Bahia, 20 de março de 2026.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 24 horas		PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços em consultoria em SST- saúde e segurança do trabalho atendendo as demandas estabelecidas pelo esocial, elaboração de LTCAT, PCMSO, PGR, envios dos eventos do esocial.	12		

VALOR TOTAL: R\$

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, _____ de _____ de 2026.

*Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, para

fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não empregam menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no bojo da Dispensa nº ____ / ____, instaurada pela Câmara Municipal de Acajutiba/BA

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Local), de de

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARAMOS

para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa nº ____/____, instaurada pela Câmara Municipal de Acajutiba/BA, tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local), de de

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

HABILITAÇÃO

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.084.923/0001-07
Razão Social: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
Endereço: TRA RUI BARBOSA 70 SALA 01 / CENTRO / CAETITE / BA / 46400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011405095798689283

Informação obtida em 26/01/2026 10:48:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECOMSEG CONSULTORIA , MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA**
CNPJ: **45.084.923/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:09 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **35A9.15F7.5A2F.3197**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**COELBA**

Tabela Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.478, de 26/04/2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023Companhia de Eletroenergia do Estado da Bahia
Av. Edgar Souto, 300 - Castelo do Salvador - SA - CEP 41111-000
CNPJ 15.130.829/0001-94 | Site: Ene.0478@BAHIA.COELBA.COM.BR**DADOS DO CLIENTE**

EUVALDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF: 890.033.625-87 NIT: 73.797.944.503

CLASSIFICAÇÃOBT RESIDENCIAL
BAIXA RENDABILIDADE
Circ. Média: 100 kWh**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA 433

VILA ESPERANÇA/CAPORA
CAPORA/BA
45400-000

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
50150000	UNICA	09/12/2021

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA NOTIFICAÇÃO
36150000	1012/0000	20150000

CONTA/CONTRATO	MÊS/ANO
7054396125	10/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO
03/11/2021	24/11/2021
TOTAL A PAGAR R\$	327,52

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo TUSO até 30 kWh	30,0000000	0,17947133	5,38
Consumo TUSO superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,30957228	21,66
Consumo TUSO superior a 100 até 220 kWh	130,0000000	0,46304533	59,58
Consumo TUSO superior a 220 kWh	158,0000000	0,51448788	80,30
Consumo TE até 30 kWh	30,0000000	0,11374650	3,41
Consumo TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,13542257	9,48
Consumo TE superior a 100 até 220 kWh	120,0000000	0,20385788	24,46
Consumo TE superior a 220 kWh	158,0000000	0,32627208	50,86
Adicional Iluminação (VERMELHA)			42,53
Contribuição Pública Municipal			16,00
TOTAL DA FATURA			327,52

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	Tipo da Função	DATA	ANTERIOR	LETURA	DATA	ATUAL	LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
10015000	24V	24-10-2021	16.075,30		25-10-2021	17.040,30		31	1.0000		179,00

DETALHAMENTO DE CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO (kWh)
10/21	179,00
11/21	179,00
12/21	179,00
01/22	179,00
02/22	179,00
03/22	179,00
04/22	179,00
05/22	179,00
06/22	179,00
07/22	179,00
08/22	179,00
09/22	179,00
10/22	179,00
11/22	179,00
12/22	179,00
01/23	179,00
02/23	179,00
03/23	179,00
04/23	179,00
05/23	179,00
06/23	179,00
07/23	179,00
08/23	179,00
09/23	179,00
10/23	179,00
11/23	179,00
12/23	179,00
01/24	179,00
02/24	179,00
03/24	179,00
04/24	179,00
05/24	179,00
06/24	179,00
07/24	179,00
08/24	179,00
09/24	179,00
10/24	179,00
11/24	179,00
12/24	179,00
01/25	179,00
02/25	179,00
03/25	179,00
04/25	179,00
05/25	179,00
06/25	179,00
07/25	179,00
08/25	179,00
09/25	179,00
10/25	179,00
11/25	179,00
12/25	179,00
01/26	179,00
02/26	179,00
03/26	179,00
04/26	179,00
05/26	179,00
06/26	179,00
07/26	179,00
08/26	179,00
09/26	179,00
10/26	179,00
11/26	179,00
12/26	179,00
01/27	179,00
02/27	179,00
03/27	179,00
04/27	179,00
05/27	179,00
06/27	179,00
07/27	179,00
08/27	179,00
09/27	179,00
10/27	179,00
11/27	179,00
12/27	179,00
01/28	179,00
02/28	179,00
03/28	179,00
04/28	179,00
05/28	179,00
06/28	179,00
07/28	179,00
08/28	179,00
09/28	179,00
10/28	179,00
11/28	179,00
12/28	179,00
01/29	179,00
02/29	179,00
03/29	179,00
04/29	179,00
05/29	179,00
06/29	179,00
07/29	179,00
08/29	179,00
09/29	179,00
10/29	179,00
11/29	179,00
12/29	179,00
01/30	179,00
02/30	179,00
03/30	179,00
04/30	179,00
05/30	179,00
06/30	179,00
07/30	179,00
08/30	179,00
09/30	179,00
10/30	179,00
11/30	179,00
12/30	179,00
01/31	179,00
02/31	179,00
03/31	179,00
04/31	179,00
05/31	179,00
06/31	179,00
07/31	179,00
08/31	179,00
09/31	179,00
10/31	179,00
11/31	179,00
12/31	179,00
01/32	179,00
02/32	179,00
03/32	179,00
04/32	179,00
05/32	179,00
06/32	179,00
07/32	179,00
08/32	179,00
09/32	179,00
10/32	179,00
11/32	179,00
12/32	179,00
01/33	179,00
02/33	179,00
03/33	179,00
04/33	179,00
05/33	179,00
06/33	179,00
07/33	179,00
08/33	179,00
09/33	179,00
10/33	179,00
11/33	179,00
12/33	179,00
01/34	179,00
02/34	179,00
03/34	179,00
04/34	179,00
05/34	179,00
06/34	179,00
07/34	179,00
08/34	179,00
09/34	179,00
10/34	179,00
11/34	179,00
12/34	179,00
01/35	179,00
02/35	179,00
03/35	179,00
04/35	179,00
05/35	179,00
06/35	179,00
07/35	179,00
08/35	179,00
09/35	179,00
10/35	179,00
11/35	179,00
12/35	179,00
01/36	179,00
02/36	179,00
03/36	179,00
04/36	179,00
05/36	179,00
06/36	179,00
07/36	179,00
08/36	179,00
09/36	179,00
10/36	179,00
11/36	179,00
12/36	179,00
01/37	179,00
02/37	179,00
03/37	179,00
04/37	179,00
05/37	179,00
06/37	179,00
07/37	179,00
08/37	179,00
09/37	179,00
10/37	179,00
11/37	179,00
12/37	179,00
01/38	179,00
02/38	179,00
03/38	179,00
04/38	179,00
05/38	179,00
06/38	179,00
07/38	179,00
08/38	179,00
09/38	179,00
10/38	179,00
11/38	179,00
12/38	179,00
01/39	179,00
02/39	179,00
03/39	179,00
04/39	179,00
05/39	179,00
06/39	179,00
07/39	179,00
08/39	179,00
09/39	179,00
10/39	179,00
11/39	179,00
12/39	179,00
01/40	179,00
02/40	179,00
03/40	179,00
04/40	179,00
05/40	179,00
06/40	179,00
07/40	179,00
08/40	179,00
09/40	179,00
10/40	179,00
11/40	179,00
12/40	179,00
01/41	179,00
02/41	179,00
03/41	179,00
04/41	179,00
05/41	179,00
06/41	179,00
07/41	179,00
08/41	179,00
09/41	179,00
10/41	179,00
11/41	179,00
12/41	179,00
01/42	179,00
02/42	179,00
03/42	179,00
04/42	179,00
05/42	179,00
06/42	179,00
07/42	179,00
08/42	179,00
09/42	179,00
10/42	179,00
11/42	179,00
12/42	179,00
01/43	179,00
02/43	179,00
03/43	179,00
04/43	179,00
05/43	179,00
06/43	179,00
07/43	179,00
08/43	179,00
09/43	179,00
10/43	179,00
11/43	179,00
12/43	179,00
01/44	179,00
02/44	179,00
03/44	179,00
04/44	179,00
05/44	179,00
06/44	179,00
07/44	179,00
08/44	179,00
09/44	179,00
10/44	179,00
11/44	179,00
12/44	179,00
01/45	179,00
02/45	179,00
03/45	179,00
04/45	179,00
05/45	179,00
06/45	179,00
07/45	179,00
08/45	179,00
09/45	179,00
10/45	179,00
11/45	179,00
12/45	179,00
01/46	179,00
02/46	179,00
03/46	179,00
04/46	179,00
05/46	179,00
06/46	179,00
07/46	179,00
08/46	179,00
09/46	179,00
10/46	179,00
11/46	179,00
12/46	179,00
01/47	179,00
02/47	179,00
03/47	179,00
04/47	179,00
05/47	179,00
06/47	179,00
07/47	179,00
08/47	179,00
09/47	179,00
10/47	179,00
11/47	179,00
12/47	179,00
01/48	179,00
02/48	179,00
03/48	179,00
04/48	179,00
05/48	179,00
06/48	179,00
07/48	179,00
08/48	179,00
09/48	179,00
10/48	179,00
11/48	179,00
12/48	179,00
01/49	179,00
02/49	179,00
03/49	179,00
04/49	179,00
05/49	179,00
06/49	179,00
07/49	179,00
08/49	179,00
09/49	179,00
10/49	179,00
11/49	179,00
12/49	179,00
01/50	179,00
02/50	179,00
03/50	179,00
04/50	179,00
05/50	179,00
06/50	179,00
07/50	179,00
08/50	179,00
09/50	179,00
10/50	179,00
11/50	179,00
12/50	179,00
01/51	179,00
02/51	179,00
03/51	179,00
04/51	179,00
05/51	179,00
06/51	179,00
07/51	179,00
08/51	179,00
09/51	179,00
10/51	179,00
11/51	179,00
12/51	179,00
01/52	179,00
02/52	179,00
03/52	179,00
04/52	179,00
05/52	179,00
06/52	179,00
07/52	179,00
08/52	179,00
09/52	179,00
10/52	179,00
11/52	179,00



ESTADO DA BAHIA
PRE EITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Avenida Prof. Marlene Cerqueira de Oliveira, 1000 - Prisco Viana, Caetité - BA, CEP:
6 05-586 Fone: (77) 3 5 -5700 - CNPJ: 13.811. 76/0001-5 - Site: caetite.ba.gov.br
- e-mail: tributos caetite.ba.gov.br

ALVAR DE LICEN A Nº 195/2026
COM E EITO DE LOCALIZA ãO E UNÇIONAMENTO.

Inscrição municipal
326358

Início de atividade
31/01/2022

Validade
31/01/2027

Contribuinte

Nome / Razão social: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA

Nome Fantasia: ECOMSEG

CNPJ: 45.084.923/0001-07

Endereço: TV RUI BARBOSA, Nº: 70, CENTRO, SALA 01, CEP: 46.400-000

Declaro, sob as penas da lei, serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas, salientando, também, que estou autorizado pelo proprietário ao uso do imóvel, bem como que as atividades a serem exercidas no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e ambientais. Declaro, ainda, estar ciente de que sou responsável, civil, penal e administrativamente, pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante terceiros.

Atividade		
Código	Principal	Descrição
7 01	SIM	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
322303	NÃO	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
3 101	NÃO	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
3 102	NÃO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
33002	NÃO	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
30202	NÃO	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7020 00	NÃO	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
711 70	NÃO	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7711000	NÃO	Locação de automóveis sem condutor
773 0	NÃO	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810800	NÃO	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8111700	NÃO	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
85 1 00	NÃO	Educação profissional de nível técnico
85 60	NÃO	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85 6	NÃO	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8622 00	NÃO	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630502	NÃO	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630503	NÃO	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86 0208	NÃO	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86 02	NÃO	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8600700	NÃO	Atividades de apoio à gestão de saúde
86 0	NÃO	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

82



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Avenida Prof. Marlene Cerqueira de Oliveira, 1000 - Prisco Viana, Caetité - BA, CEP:
6.05-586 Fone: (77) 3.515-5700 - CNPJ: 13.811.76/0001-5 - Site: caetite.ba.gov.br
- e-mail: tributos@caetite.ba.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 195/2026
COM E DITO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Este alvará de licença é renovado anualmente e tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de emissão.

Observações



Caetité BA, 5 de fevereiro de 2026



Alvará de Funcionamento

Número: 2025 / 000201

PARA LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
NOMEIAÇÃO SOCIAL ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA		
NOME FANTASIA ECOMSEG		
ENDEREÇO TRAVESSA RUI BARBOSA, Nº70 CENTRO SALA 01 46400000 CAETITE-BA		
ATIVIDADE(S) - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,		
CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 7490199	CAD ECONÔMICO 326358	INSCRIÇÃO OFFICINPJ 45.084.923/0001-07
FINALIDADE ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
RESTRIÇÕES Declaro sob as penas da LEI serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando, também, que estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis com as legislações urbanísticas, de postura e ambientais. Declaro, ainda, estar ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.		
DATA DE EMISSÃO 30/01/2025	VALIDADE 31/01/2026	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.084.923/0001-07

Certidão n°: 5348293/2026

Expedição: 26/01/2026, às 16:06:28

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 45.084.923/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 1118 / 2026

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA**
CNPJ: **45.084.923/0001-07**
Inscrição Municipal: **326358**
Atividade Econômica: **84913**

Endereço: **TV RUI BARBOSA, Nº: 70, CENTRO, SALA 01, CEP: 46.400-000**
Cidade: **Caetité - BA**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Sector de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **RwAG\$Z58teX**
Data Validade: **26/04/2026**
Número Via: **1**
Data Emissão: **26/01/2026**
Usuário:



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260471357

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.084.923/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.084.923/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOMSEG	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV RUI BARBOSA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 46.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAETITE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOMSEG@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9118-9112
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2026 às 14:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.084.923/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2022
NOME EMPRESARIAL ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV RUI BARBOSA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 46.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAETITE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOMSEG@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 9118-9112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2026 às 14:58:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Data da consulta: 26/01/2026 16:30:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.084.923/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ECOMSEG CONSULTORIA , MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/01/2026 às 16:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.084.923/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6977.BE75.2184.4221 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA

CPF/CNPJ: 45.084.923/0001-07

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:16:58 do dia 26/01/2026, com validade até o dia 25/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dWFiNPM4X6rIfjFhmKIt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA**, de nome fantasia **ECOMSEG**, encontra-se inscrito neste Conselho desde 20/12/2024, sob o número **15513**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/01/2026**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **13 de janeiro de 2026**

Certidão válida até: **31/01/2026**

Código de controle: **L3KBG6**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



43

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01086838E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 26/01/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ECOMSEG CONSULTORIA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
LTDA
CNPJ: 45.084.923/0001-07
Endereço: TRAVESSA RUI BARBOSA, 70, CENTRO - CEP:46400-000 CAETITÉ-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 69 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 69 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
LIMITADA
Endereço: TRAVESSA RUI BARBOSA, 70 - SALA 01
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 46400000
Cidade.: CAETITÉ / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205161337 e arquivado em 31/01/2022.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 45084923000107

CAETITÉ/BA, 1 de Janeiro de 2025

RODRIGO NEVES BOA SORTE
CONTADOR
C.P.F.: 82150451549
R.G.: 0963099035 SSP BA
C.R.C.: 0298280-1

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 02593393505
R.G.: 1405108679 DENATRAN





TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 67 (SESSENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 67 (SESSENTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRAB, FIRMA ESTABELECIDADA À TV RUI BARBOSA, N 70 CENTRO, NESTA CIDADE DE CAETITÉ/BA CEP: 46400000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29205161337 POR DESPACHO DE 31/01/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 45084923000107, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RODRIGO NEVES BOA SORTE REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 029828/O-1, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 821.504.515-49.

CAETITÉ, BA, 01 DE JANEIRO DE 2025

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
Socio Administrador
CPF: 02593393505

RODRIGO NEVES BOA SORTE
CONTADOR(A)
CRC: 029828/O-1 CPF: 821.504.515-49



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Debito	Cr.
02 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. DESPESA C/ AGUA	3332	00011		199,65
(3332) AGUA	REF. DESPESA C/ AGUA	42	00011	199,65	
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	3318	00011		534,05
(42) Caixa Geral	REF. INTERNET	3325	00011		150,00
(3318) Energia Elettrica	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	42	00011	534,05	
(3325) INTERNET	REF. INTERNET	42	00011	150,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 113/113	1491	00012	164,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 113/113	42	00012		164,00
Total do Dia:				1.047,70	1.047,70
03 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	3010	00011		2.200,00
(3010) Aluguéis	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	42	00011	2.200,00	
(42) Caixa Geral	PAGO FERIAS A CASSIA DALINE SILVA	868	00011		1.724,68
(868) Férias a pagar	PAGO FERIAS A CASSIA DALINE SILVA	42	00011	1.724,68	
Total do Dia:				3.924,68	3.924,68
07 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	2275	00011		155,05
(2275) Despesas Bancárias	PAGAMENTO REF.	42	00011	155,05	
Total do Dia:				155,05	155,05
08 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	218	00011		1.345,20
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA	PAGAMENTO REF.	42	00011	1.345,20	
Total do Dia:				1.345,20	1.345,20
15 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE-SE A COMPRA DE	2233	00011		245,45
(2233) Manutenção e conservação	REFERE-SE A COMPRA DE	42	00011	245,45	
Total do Dia:				245,45	245,45
16 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		545,58
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	545,58	
Total do Dia:				545,58	545,58
20 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		584,71
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 12/2024	903	00011		567,27
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 13/2024	903	00011		215,61

CNPJ:
Dútilo de Janeiro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cr
20 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE A 12/2024	931	00011		8.024,70
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 12/2024	42	00011	567,27	
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 13/2024	42	00011	213,61	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	584,71	
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE A 12/2024	42	00011	8.024,70	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 114/114	1491	00012	840,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 114/114	42	00012		840,00
Total do Dia:				10.232,29	10.232,29
21 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 115/115	1491	00012	1.800,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 115/115	42	00012		1.800,00
Total do Dia:				1.800,00	1.800,00
22 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 118/118	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 119/119	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 120/120	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 121/121	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 116/116	1491	00012	1.700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 117/117	1491	00012	1.750,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 118/118	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 119/119	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 120/120	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 121/121	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 116/116	42	00012		1.700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 117/117	42	00012		1.750,00
Total do Dia:				8.450,00	8.450,00
24 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 122/122	1491	00012	1.125,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 123/123	1491	00012	640,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 122/122	42	00012		1.125,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 123/123	42	00012		640,00
Total do Dia:				1.765,00	1.765,00
27 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 124/124	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 125/125	1491	00012	700,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 124/124	42	00012		1.800,00

http://assinador.pets.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Moat7CdywbtKspdhjYDq94TvjEjVHRuaQneviwtdJrabiVpCKJO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE/0259339305-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNP1

NIRE 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário de Janeiro de 2025

Figure 4

Follett,



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cr
27 de janeiro de 2025					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 125/125	42	00012		700,00
Total do Dia:				2.500,00	2.500,00
29 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 126/126	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 127/127	1491	00012	265,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 126/126	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 127/127	42	00012		265,00
Total do Dia:				485,00	485,00
30 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 128/128	1491	00012	1.400,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 128/128	42	00012		1.400,00
Total do Dia:				1.400,00	1.400,00
31 de janeiro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	3353	00011		550,00
(3353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	42	00011	550,00	
(3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 01/2025	2247	00011		550,00
(2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 01/2025	3353	00011	550,00	
(931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		2.939,50
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	2.939,50	
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 01/2025	2184	00011		615,05
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 01/2025	2177	00011		637,84
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 01/2025	211	00011	637,84	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 01/2025	903	00011	615,05	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 01/2025	854	00011		5.492,78
(854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 01/2025	42	00011	5.492,78	
(854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALARIO MES 01/2025	2156	00011		5.492,78
(2156) Salários	PROVISÃO DE SALARIO MES 01/2025	854	00011	5.492,78	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 01/2025	2779	00011		1.351,02
(368) Férias a pagar	PROVISÃO DE FERIAS MÊS 01/2025	2163	00011		1.724,68
(2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 01/2025	42	00011	1.351,02	
(2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 01/2025	2191	00011		1.351,02
(2163) Férias	PROVISÃO DE FERIAS MÊS 01/2025	868	00011	1.724,68	
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 01/2025	2779	00011	1.351,02	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 129/129	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 130/130	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 131/131	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 132/132	1491	00012	3.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 133/133	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 134/134	1491	00012	2.093,45	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 129/129	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços	RECEITA COM SERVIÇOS 130/130	42	00012		1.500,00

CNPJ: NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário de Janeiro de 2025

Diário: 4

Folha



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2025					
Prestados					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 131/131	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 132/132	42	00012		3.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 133/133	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 134/134	42	00012		2.093,45
Total do Dia:				30.198,12	30.198,12

http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=R0aT7cUyWpKkKpdpqhtDg9tUvJfDvHuaQuevYw4tDjrabIvFCKJQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Fevereiro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cri
03 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	3010	00011		2.200,00
(3010) Aluguel	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	42	00011	2.200,00	
Total do Dia:				2.200,00	2.200,00
04 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	3318	00011		499,45
(42) Caixa Geral	REF. INTERNET	3325	00011		150,00
(42) Caixa Geral	REF. DESPESA C/ AGUA	3332	00011		159,55
(3318) Energia Eletrica	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	42	00011	499,45	
(3325) INTERNET	REF. INTERNET	42	00011	150,00	
(3332) AGUA	REF. DESPESA C/ AGUA	42	00011	159,55	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 135/135	1491	00012	164,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 136/136	1491	00012	180,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 135/135	42	00012		164,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 136/136	42	00012		180,00
Total do Dia:				1.153,00	1.153,00
05 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	2275	00011		103,55
(2275) Despesas Bancárias	PAGAMENTO REF.	42	00011	103,55	
Total do Dia:				103,55	103,55
12 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	218	00011		1.105,94
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA	PAGAMENTO REF.	42	00011	1.105,94	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 139/139	1491	00012	210,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 139/139	42	00012		210,00
Total do Dia:				1.315,94	1.315,94
13 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		468,48
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	468,48	
Total do Dia:				468,48	468,48
14 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 140/140	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 141/141	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 142/142	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 143/143	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 144/144	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 145/145	1491	00012	700,00	
(1491) Receitas de Serviços	RECEITA COM SERVIÇOS 140/140	42	00012		1.800,00

http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MkaiT6U7wbKkapdshbTb9tOv7EBVhEuaqueVYndCJrabaVPCk3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Fevereiro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Credito
14 de fevereiro de 2025					
Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 141/141	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 142/142	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 143/143	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 144/144	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 145/145	42	00012		700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados					
Total do Dia:				8.250,00	8.250,00
18 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 146/146	1491	00012	500,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 146/146	42	00012		500,00
Total do Dia:				500,00	500,00
19 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 147/147	1491	00012	1.700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 148/148	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 149/149	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 150/150	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 151/151	1491	00012	1.400,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 152/152	1491	00012	4.320,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 153/153	1491	00012	1.800,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 147/147	42	00012		1.700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 148/148	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 149/149	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 150/150	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 151/151	42	00012		1.400,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 152/152	42	00012		4.320,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 153/153	42	00012		1.800,00
Total do Dia:				12.820,00	12.820,00
20 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE 01/2025	931	00011		2.939,50
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE 01/2025	42	00011	2.939,50	
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		637,84
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 01/2025	903	00011		615,05
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 01/2025	42	00011	615,05	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	637,84	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 154/154	1491	00012	180,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 154/154	42	00012		180,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbAT7cUywbckKpdpghVp9cUvJt6vRnuaquevYwtdtDjrabivPCk3Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549 - RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505 - GLAUBER OLIVEIRA PERMANDES

CNPJ:
Diário de Fevereiro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4 Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
20 de fevereiro de 2025					
			Total do Dia:	4.372,39	4.372,39
25 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 155/155	1491	00012	1.125,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 156/156	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 157/157	1491	00012	480,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 155/155	42	00012		1.325,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 156/156	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 157/157	42	00012		480,00
	Total do Dia:			2.205,00	2.205,00
26 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 158/158	1491	00012	712,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 159/159	1491	00012	2.000,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 158/158	42	00012		712,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 159/159	42	00012		2.000,00
	Total do Dia:			2.712,00	2.712,00
27 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 160/160	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 161/161	1491	00012	1.750,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 160/160	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 161/161	42	00012		1.750,00
	Total do Dia:			3.500,00	3.500,00
28 de fevereiro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	3353	00011		550,00
(3353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	42	00011	550,00	
(3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 02/2025	2247	00011		550,00
(2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 02/2025	3353	00011	550,00	
(931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		5.044,55
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	5.044,55	
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 02/2025	2184	00011		600,50
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 02/2025	2177	00011		621,43
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 02/2025	211	00011	621,43	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 02/2025	903	00011	600,50	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 02/2025	854	00011		7.051,77
(854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 02/2025	42	00011	7.051,77	
(854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALARIO MÊS 02/2025	2156	00011		7.051,77
(2156) Salários	PROVISÃO DE SALARIO MÊS 02/2025	854	00011	7.051,77	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 02/2025	2779	00011		1.351,02

http://assinador-pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=80a77c0vbtKspdqhdygEuvJtBvHuaquevYwtdDjrabIvPCXQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|0259339505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Fevereiro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Cr
28 de fevereiro de 2025					
(2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 02/2025	2191	00011		1.351,02
(2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 02/2025	42	00011	1.351,02	
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 02/2025	2779	00011	1.351,02	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 162/162	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 163/163	1491	00012	3.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 164/164	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 165/165	1491	00012	4.775,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 166/166	1491	00012	4.775,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 162/162	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 163/163	42	00012		3.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 164/164	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 165/165	42	00012		4.775,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 166/166	42	00012		4.775,00
Total do Dia:				39.722,06	39.722,06

http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bf477c07b6c4f8pdpqhyt9at0v0jtdv8rua9uevYw6tDjcabivpck3Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPE:
Diário de Março de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/03/2022

Página: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cr
03 de março de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	3010	00011		2.200,00
(3010) Aluguéis	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	42	00011	2.200,00	
Total do Dia:				2.200,00	2.200,00
05 de março de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	3318	00011		524,69
(42) Caixa Geral	REF. INTERNET	3325	00011		150,00
(42) Caixa Geral	REF. DESPESA C/ AGUA	3332	00011		224,36
(3318) Energia Elétrica	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	42	00011	524,69	
(3325) INTERNET	REF. INTERNET	42	00011	150,00	
(3332) AGUA	REF. DESPESA C/ AGUA	42	00011	224,36	
Total do Dia:				899,05	899,05
06 de março de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	2275	00011		146,87
(2275) Despesas Bancárias	PAGAMENTO REF.	42	00011	146,87	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 167/167	1491	00012	4.900,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 167/167	42	00012		4.900,00
Total do Dia:				5.046,87	5.046,87
07 de março de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 168/168	1491	00012	3.895,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 169/169	1491	00012	164,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 170/170	1491	00012	180,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 171/171	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 172/172	1491	00012	220,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 168/168	42	00012		3.895,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 169/169	42	00012		164,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 170/170	42	00012		180,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 171/171	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 172/172	42	00012		220,00
Total do Dia:				4.679,00	4.679,00
11 de março de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		543,47
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	218	00011		1.241,34
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA	PAGAMENTO REF.	42	00011	1.241,34	
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	543,47	
Total do Dia:				1.784,81	1.784,81

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbaf7ccywbckkspddhntg9tUv0fPHEuagucVudtdjrabjvpcio0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82190451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 0259393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Março de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cré
14 de março de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGO FERIAS A FABIO ALEXANDRE	868	00011		2.534,53
(868) Férias a pagar	PAGO FERIAS A FABIO ALEXANDRE	42	00011	2.534,53	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 173/173	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 174/174	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 175/175	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 176/176	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 177/177	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 178/178	1491	00012	700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 179/179	1491	00012	600,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 173/173	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 174/174	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 175/175	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 176/176	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 177/177	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 178/178	42	00012		700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 179/179	42	00012		600,00
Total do Dia:				11.784,53	11.784,53
18 de março de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 180/180	1491	00012	600,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 180/180	42	00012		600,00
Total do Dia:				600,00	600,00
19 de março de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 181/181	1491	00012	1.700,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 181/181	42	00012		1.700,00
Total do Dia:				1.700,00	1.700,00
20 de março de 2025					
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE 02/2025	931	00011		5.044,55
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE 02/2025	42	00011	5.044,55	
(42) Caixa Geral	REF PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		621,43
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 02/2025	903	00011		600,50
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 02/2025	42	00011	600,50	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	621,43	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 182/182	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 183/183	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 184/184	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 185/185	1491	00012	1.400,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 186/186	1491	00012	4.320,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 187/187	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 188/188	1491	00012	4.900,00	

http://assinador.pais.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=MBa7tCvUvbtKRpshgYt9cUvJlDvHnGuqvTwdLdJrabiVpCkXj
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02591393505-GLAUBER OLIVEIRA PERNANDES

CNPJ:
Diário de Março de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crs
20 de março de 2025					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 182/182	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 183/183	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 184/184	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 185/185	42	00012		1.400,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 186/186	42	00012		4.320,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 187/187	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 188/188	42	00012		4.900,00
Total do Dia:				22.286,48	22.286,48
25 de março de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 189/189	1491	00012	1.125,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 189/189	42	00012		1.125,00
Total do Dia:				1.125,00	1.125,00
31 de março de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	3353	00011		550,00
(3353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	42	00011	550,00	
(3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 03/2025	2247	00011		550,00
(2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 03/2025	3353	00011	550,00	
(931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		5.192,77
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	5.192,77	
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 03/2025	2184	00011		621,35
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 03/2025	2177	00011		644,91
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 03/2025	211	00011	644,91	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 03/2025	903	00011	621,35	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 03/2025	854	00011		6.021,72
(854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 03/2025	42	00011	6.021,72	
(854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALARIO MES 03/2025	2156	00011		6.021,72
(2156) Salários	PROVISÃO DE SALARIO MES 03/2025	854	00011	6.021,72	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 03/2025	2779	00011		1.351,02
(2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 03/2025	42	00011	1.351,02	
(2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 03/2025	2191	00011		1.351,02
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 03/2025	2779	00011	1.351,02	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 191/191	1491	00012		1.500,00
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 192/192	1491	00012		1.500,00
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 193/193	1491	00012		1.750,00
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 194/194	1491	00012		4.775,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 191/191	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 192/192	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 193/193	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 194/194	42	00012		4.775,00

http://assinador.pera.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=N8at7cUWpKkspdhgNVD9tCvJfVvHBUaQnevwdeDjFABIVPCKJO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

54

ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRAB

RODRIGO NEVES BOA SORTE DE IGAPORA - ME

CNPJ:
Diário de Março de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cré
31 de março de 2025					
			Total do Dia:	31.829,51	31.829,51

http://assinador.pacta.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bbat7c0lywbtkKspdsghfDg#ctvUJTDVHEKuaGuevYededJzabivpck3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02591393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Folthard



http://assinador-pass.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbat77UWbCkRphghjY9rCQvUvIbNbaaueYwdeDj7aH1vFCKA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE! 02593193505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ: NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4 Folha

Diário de Abril de 2025



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
10 de abril de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE-SE A COMPRA DE	2233	00011		287,66
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	218	00011		1.345,25
(2233) Manutenção e conservação	REFERE-SE A COMPRA DE	42	00011	287,66	
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PAGAMENTO REF.	42	00011	1.345,25	
Total do Dia:				1.632,91	1.632,91
11 de abril de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 205/205	1491	00012	115,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 207/207	1491	00012	3.000,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 205/205	42	00012		115,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 207/207	42	00012		3.000,00
Total do Dia:				3.115,00	3.115,00
14 de abril de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		514,48
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	514,48	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 209/209	1491	00012	1.134,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 209/209	42	00012		1.134,00
Total do Dia:				1.648,48	1.648,48
15 de abril de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 210/210	1491	00012	700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 211/211	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 212/212	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 213/213	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 214/214	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 215/215	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 216/216	1491	00012	1.800,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 210/210	42	00012		700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 211/211	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 212/212	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 213/213	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 214/214	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 215/215	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 216/216	42	00012		1.800,00
Total do Dia:				9.250,00	9.250,00
17 de abril de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		644,91

http://assinador-pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=fbat7c0jywbtkkppdglvdy9c7dv7ev0truaquev7wtd7cab1vpc30
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 0259393905-GLAUBER OLIVEIRA PEREIRAS

CNPJ:
Diário de Abril de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
17 de abril de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 03/2025	903	00011		621,35
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 03/2025	42	00011	621,35	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	644,91	
Total do Dia:				1.266,26	1.266,26
22 de abril de 2025					
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE 03/2025	931	00011		5.192,77
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE 03/2025	42	00011	5.192,77	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 217/217	1491	00012	1.700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 218/218	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 219/219	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 220/220	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 221/221	1491	00012	1.400,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 222/222	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 223/223	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 224/224	1491	00012	4.900,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 217/217	42	00012		1.700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 218/218	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 219/219	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 220/220	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 221/221	42	00012		1.400,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 222/222	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 223/223	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 224/224	42	00012		4.900,00
Total do Dia:				19.192,77	19.192,77
28 de abril de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 225/225	1491	00012	1.125,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 225/225	42	00012		1.125,00
Total do Dia:				1.125,00	1.125,00
30 de abril de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3353	00011		550,00
(3353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	42	00011	550,00	
(3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 04/2025	2247	00011		550,00
(2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 04/2025	3353	00011	550,00	
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 04/2025	2184	00011		617,28
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 04/2025	2177	00011		640,34
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 04/2025	211	00011	640,34	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 04/2025	903	00011	617,28	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALÁRIO MÊS 04/2025	854	00011		5.975,39
(854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIO MÊS 04/2025	42	00011	5.975,39	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=NBAT760YwbKkppdghyHg9eUvCtDvHbuaQuevYw4eDjzB4VFCUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-DIÁBULO OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Abril de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Cr
30 de abril de 2025					
(854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALARIO MES 04/2025	2156	00011		5.975,39
(2156) Salários	PROVISÃO DE SALARIO MES 04/2025	854	00011	5.975,39	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 04/2025	2779	00011		1.351,02
(568) Férias a pagar	PROVISÃO DE FERIAS MÊS 04/2025	2163	00011		2.534,53
(2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 04/2025	42	00011	1.351,02	
(2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 04/2025	2191	00011		1.351,02
(931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		5.259,45
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	5.259,45	
(2163) Férias	PROVISÃO DE FERIAS MÊS 04/2025	868	00011	2.534,53	
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 04/2025	2779	00011	1.351,02	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 226/226	1491	00012	3.200,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 227/227	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 228/228	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 229/229	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 230/230	1491	00012	4.775,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 232/232	1491	00012	3.788,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 226/226	42	00012		3.200,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 227/227	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 228/228	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 229/229	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 230/230	42	00012		4.775,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 232/232	42	00012		3.788,00
Total do Dia:				41.317,42	41.317,42

http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1bba7c71wb1kFopd9hnt9scDvJfBvRbaGuevXedDjvabiVPCk3Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-GIAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Maio de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
02 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	3010	00011		2.200,00
(3010) Aluguéis	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	42	00011	2.200,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 234/234	1491	00012	180,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 235/235	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 236/236	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 238/238	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 233/233	1491	00012	164,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 234/234	42	00012		180,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 235/235	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 236/236	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 238/238	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 233/233	42	00012		164,00
Total do Dia:				3.204,00	3.204,00
05 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	3318	00011		512,43
(42) Caixa Geral	REF. INTERNET	3325	00011		150,00
(42) Caixa Geral	REF. DESPESA C/ AGUA	3332	00011		236,69
(3318) Energia Eletrica	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	42	00011	512,43	
(3325) INTERNET	REF. INTERNET	42	00011	150,00	
(3332) AGUA	REF. DESPESA C/ AGUA	42	00011	236,69	
Total do Dia:				899,12	899,12
06 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	2275	00011		154,15
(2275) Despesas Bancárias	PAGAMENTO REF.	42	00011	154,15	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 240/240	1491	00012	60,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 240/240	42	00012		60,00
Total do Dia:				214,15	214,15
07 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 241/241	1491	00012	284,45	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 241/241	42	00012		284,45
Total do Dia:				284,45	284,45
09 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 242/242	1491	00012	3.000,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 242/242	42	00012		3.000,00
Total do Dia:				3.000,00	3.000,00

http://assinador-petr.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=mbat7c0ywbdkkspdgntdyg9t0v3f0vhr0u0uevymtdjtrablvpck30
ASSINADO DIGITALMENTE POR: #2150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|0293393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Maio de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cr
14 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF	218	00011		1.409,54
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PAGAMENTO REF	42	00011	1.409,54	
Total do Dia:				1.409,54	1.409,54
15 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE-SE A COMPRA DE	2235	00011		234,41
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		588,45
(2233) Manutenção e conservação	REFERE-SE A COMPRA DE	42	00011	234,41	
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	588,45	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 243/243	1491	00012	593,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 244/244	1491	00012	80,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 245/245	1491	00012	4.900,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 246/246	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 247/247	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 248/248	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 250/250	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 251/251	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 252/252	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 254/254	1491	00012	130,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 243/243	42	00012		593,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 244/244	42	00012		80,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 245/245	42	00012		4.900,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 246/246	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 247/247	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 248/248	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 250/250	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 251/251	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 252/252	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 254/254	42	00012		130,00
Total do Dia:				15.075,86	15.075,86
19 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 256/256	1491	00012	700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 257/257	1491	00012	1.700,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 256/256	42	00012		700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 257/257	42	00012		1.700,00
Total do Dia:				2.400,00	2.400,00
20 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		640,34

http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=McA77C07WbKkKspdhYDg9cUNJtBYH8uGuevYdIDJfabiVPCk3JO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451349-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593391505-CLAIBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Maio de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Credito
20 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 04/2025	903	00011		617,28
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 04/2025	42	00011	617,28	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	640,34	
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE 04/2025	931	00011		5.259,45
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE 04/2025	42	00011	5.259,45	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 258/258	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 259/259	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 260/260	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 262/262	1491	00012	1.400,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 263/263	1491	00012	1.800,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 258/258	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 259/259	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 260/260	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 262/262	42	00012		1.400,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 263/263	42	00012		1.800,00
Total do Dia:				13.317,07	13.317,07
22 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 264/264	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 265/265	1491	00012	560,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 264/264	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 265/265	42	00012		560,00
Total do Dia:				1.160,00	1.160,00
23 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 266/266	1491	00012	1.125,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 266/266	42	00012		1.125,00
Total do Dia:				1.125,00	1.125,00
26 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 267/267	1491	00012	645,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 267/267	42	00012		645,00
Total do Dia:				645,00	645,00
29 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 270/270	1491	00012	270,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 270/270	42	00012		270,00
Total do Dia:				270,00	270,00

http://assinador.pacc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MsuT7cUyW0rkKspqHjYD9cLvvJbVH8uGuwVwEdCj7aB1wPCK3Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE/0259339305-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Maio de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
30 de maio de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3353	00011		550,00
(3353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	42	00011	550,00	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALÁRIO MÊS 05/2025	854	00011		12.591,77
(854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIO MÊS 05/2025	42	00011	12.591,77	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 05/2025	2779	00011		1.351,02
(2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 05/2025	42	00011	1.351,02	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 271/271	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 272/272	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 273/273	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 274/274	1491	00012	4.775,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 276/276	1491	00012	3.200,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 277/277	1491	00012	1.000,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 271/271	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 272/272	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 273/273	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 274/274	42	00012		4.775,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 276/276	42	00012		3.200,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 277/277	42	00012		1.000,00
Total do Dia:				28.217,79	28.217,79

31 de maio de 2025

(3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 05/2025	2247	00011		550,00
(2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 05/2025	3353	00011	550,00	
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 05/2025	2184	00011		1.073,16
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 05/2025	2177	00011		990,54
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 05/2025	211	00011	990,54	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 05/2025	903	00011	1.073,16	
(854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALÁRIO MÊS 05/2025	2156	00011		12.591,77
(2156) Salários	PROVISÃO DE SALÁRIO MÊS 05/2025	854	00011	12.591,77	
(2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 05/2025	2191	00011		1.351,02
(931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		4.859,66
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	4.859,66	
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 05/2025	2779	00011	1.351,02	
Total do Dia:				21.416,15	21.416,15

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MDt7c0vbcKspgHjYDgT0vJtDvH8uGuevYwldJfabiVECK3Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE/02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ
Diário de Junho de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Cr
02 de junho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 278/278	1491	00012	2.355,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 278/278	42	00012		2.355,00
Total do Dia:				2.355,00	2.355,00
03 de junho de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	3010	00011		2.200,00
(3010) Aluguéis	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	42	00011	2.200,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 279/279	1491	00012	250,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 280/280	1491	00012	164,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 281/281	1491	00012	180,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 282/282	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 283/283	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 284/284	1491	00012	420,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 279/279	42	00012		250,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 280/280	42	00012		164,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 281/281	42	00012		180,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 282/282	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 283/283	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 284/284	42	00012		420,00
Total do Dia:				3.654,00	3.654,00
04 de junho de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	2275	00011		147,48
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	3318	00011		529,15
(42) Caixa Geral	REF. INTERNET	3325	00011		150,00
(42) Caixa Geral	REF. DESPESA C/ AGUA	3332	00011		218,05
(3318) Energia Elétrica	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	42	00011	529,15	
(3325) INTERNET	REF. INTERNET	42	00011	150,00	
(3332) AGUA	REF. DESPESA C/ AGUA	42	00011	218,05	
(2275) Despesas Bancárias	PAGAMENTO REF.	42	00011	147,48	
Total do Dia:				1.044,68	1.044,68
05 de junho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 285/285	1491	00012	5.097,71	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 286/286	1491	00012	5.341,58	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 285/285	42	00012		5.097,71
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 286/286	42	00012		5.341,58
Total do Dia:				10.439,29	10.439,29
09 de junho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 287/287	1491	00012	3.000,00	

http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbaf7cUvMdeKRpdpbYDg9ctvJfBVHuaQvewYwtdEJraB1vFCX3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERREIROS

CNPJ:
Diário de Junho de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cr
09 de junho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 288/288	1491	00012	2.125,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 287/287	42	00012		3.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 288/288	42	00012		2.125,00
Total do Dia:				5.125,00	5.125,00
11 de junho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 289/289	1491	00012	212,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 289/289	42	00012		212,00
Total do Dia:				212,00	212,00
13 de junho de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		532,45
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF	218	00011		1.550,40
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA	PAGAMENTO REF.	42	00011	1.550,40	
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	532,45	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 290/290	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 291/291	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 292/292	1491	00012	4.900,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 293/293	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 295/295	1491	00012	700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 296/296	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 297/297	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 298/298	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 299/299	1491	00012	1.000,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 290/290	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 291/291	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 292/292	42	00012		4.900,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 293/293	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 295/295	42	00012		700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 296/296	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 297/297	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 298/298	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 299/299	42	00012		1.000,00
Total do Dia:				16.832,85	16.832,85
16 de junho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 300/300	1491	00012	1.134,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 300/300	42	00012		1.134,00

http://assinador.pccn.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbaf7crtwbtKkpdyghyng3cUv0tBVHuaGueVwdtdjxabiVPCXQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|0259393505-GILAUER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Junho de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4 Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cri
-------	-----------	-----	--------	--------	-----

16 de junho de 2025

Total do Dia:	1.134,00	1.134,00
---------------	----------	----------

17 de junho de 2025

(42) Caixa Geral	REFERE-SE A COMPRA DE	2233	00011		221,87
(2233) Manutenção e conservação	REFERE-SE A COMPRA DE	42	00011	221,87	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 302/302	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 303/303	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 304/304	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 305/305	1491	00012	1.400,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 306/306	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 307/307	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 308/308	1491	00012	12.294,20	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 309/309	1491	00012	12.900,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 302/302	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 303/303	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 304/304	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 305/305	42	00012		1.400,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 306/306	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 307/307	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 308/308	42	00012		12.294,20
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 309/309	42	00012		12.900,00
Total do Dia:				33.216,07	33.216,07

20 de junho de 2025

(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE 05/2025	931	00011		4.859,66
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE 05/2025	42	00011	4.859,66	
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		990,54
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 05/2025	903	00011		1.073,16
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 05/2025	42	00011	1.073,16	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	990,54	
Total do Dia:				6.923,36	6.923,36

25 de junho de 2025

(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 310/310	1491	00012	1.700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 311/311	1491	00012	1.125,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 310/310	42	00012		1.700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 311/311	42	00012		1.125,00
Total do Dia:				2.825,00	2.825,00

27 de junho de 2025

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=MBAT7cUvWbtkKspdhgHYD9eUvJtEVRUaueYwtdUjrablvPCKU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4 Folha:

Diário de Junho de 2025



Corta	Histórico	C/P	Nº Lote	Debito	Cn
27 de junho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 312/312	1491	00012	274,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 312/312	42	00012		274,00
Total do Dia:				274,00	274,00
30 de junho de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	3353	00011		550,00
(3353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	42	00011	550,00	
(3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 06/2025	2247	00011		550,00
(2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 06/2025	3353	00011	550,00	
(931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		8.836,97
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	8.836,97	
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 06/2025	2184	00011		1.654,45
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 06/2025	2177	00011		1.430,01
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 06/2025	211	00011	1.430,01	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 06/2025	903	00011	1.654,45	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 06/2025	854	00011		16.899,84
(854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 06/2025	42	00011	16.899,84	
(854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALARIO MES 06/2025	2156	00011		16.899,84
(2156) Salários	PROVISÃO DE SALARIO MES 06/2025	854	00011	16.899,84	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 06/2025	2779	00011		1.351,02
(2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 06/2025	42	00011	1.351,02	
(2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 06/2025	2191	00011		1.351,02
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 06/2025	2779	00011	1.351,02	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 313/313	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 314/314	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 316/316	1491	00012	4.775,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 317/317	1491	00012	3.200,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 313/313	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 314/314	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 316/316	42	00012		4.775,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 317/317	42	00012		3.200,00
Total do Dia:				60.498,15	60.498,15

http://assinador.psecc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbAT7C0Yw6KXapdhnYDg9tUvJf6bVh8uAQuevYwtdDjcaB1vPCK3Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-CLAUDER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Julho de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4 Folha:

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Cr
01 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 318/318	1491	00012	1.553,00	1.553,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 318/318	42	00012		
Total do Dia:				1.553,00	1.553,00
03 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	2275	00011		147,84
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	3318	00011		586,04
(42) Caixa Geral	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	3010	00011		2.200,00
(42) Caixa Geral	REF. INTERNET	3325	00011		150,00
(42) Caixa Geral	REF. DESPESA C/ AGUA	3332	00011		255,10
(3010) Aluguéis	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	42	00011	2.200,00	
(3318) Energia Elétrica	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	42	00011	586,04	
3325) INTERNET	REF. INTERNET	42	00011	150,00	
(3332) AGUA	REF. DESPESA C/ AGUA	42	00011	255,10	
(2275) Despesas Bancárias	PAGAMENTO REF.	42	00011	147,84	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 319/319	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 320/320	1491	00012	164,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 321/321	1491	00012	180,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 322/322	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 323/323	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 324/324	1491	00012	250,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 325/325	1491	00012	560,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 319/319	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 320/320	42	00012		164,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 321/321	42	00012		180,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 322/322	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 323/323	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 324/324	42	00012		250,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 325/325	42	00012		560,00
Total do Dia:				6.682,98	6.682,98
04 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 326/326	1491	00012	480,00	480,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 326/326	42	00012		
Total do Dia:				480,00	480,00
10 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	218	00011		1.123,78
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA	PAGAMENTO REF.	42	00011	1.123,78	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 327/327	1491	00012	4.900,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 328/328	1491	00012	3.000,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 327/327	42	00012		4.900,00

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=mba77c07b0kkgp8qghydg9e0v0t0vhrhauqev7weldjzablvpc3q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE/02593393505-GLAUBER DE OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ
Diário de Julho de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
10 de julho de 2025					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 328/328	42	00012		3.000,00
Total do Dia:				9.023,78	9.023,78
14 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		515,45
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	515,45	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 329/329	1491	00012	3.450,00	3.450,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 329/329	42	00012		3.450,00
Total do Dia:				3.965,45	3.965,45
15 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 330/330	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 331/331	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 332/332	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 333/333	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 334/334	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 335/335	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 336/336	1491	00012	700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 337/337	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 338/338	1491	00012	1.800,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 330/330	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 331/331	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 332/332	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 333/333	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 334/334	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 335/335	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 336/336	42	00012		700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 337/337	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 338/338	42	00012		1.800,00
Total do Dia:				11.650,00	11.650,00
16 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 339/339	1491	00012	60,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 340/340	1491	00012	9.805,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 339/339	42	00012		60,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 340/340	42	00012		9.805,00
Total do Dia:				9.865,00	9.865,00
18 de julho de 2025					

http://assinador-paca.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=1-M3artC0YwbKkspdhgntD9t0V3tRvHEuAquevYwdtDjzABtVCK3Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593193505-DIAUBER OLIVEIRA FERNANDES



http://assinador.paea.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbAT7CUYwbtkKspdhgNtDgstuVzFbVhGuAdeuVndedJrasivFCK33
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-BONDRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERREIRAS

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cr
18 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		1.430,01
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 06/2025	903	00011		1.654,45
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 06/2025	42	00011	1.654,45	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	1.430,01	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 341/341	1491	00012	1.700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 342/342	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 343/343	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 344/344	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 345/345	1491	00012	1.400,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 346/346	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 348/348	1491	00012	140,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 341/341	42	00012		1.700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 342/342	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 343/343	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 344/344	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 345/345	42	00012		1.400,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 346/346	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 348/348	42	00012		140,00
Total do Dia:				10.924,46	10.924,46
21 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE 06/2025	931	00011		8.836,97
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE 06/2025	42	00011	8.836,97	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 351/351	1491	00012	720,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 351/351	42	00012		720,00
Total do Dia:				9.556,97	9.556,97
23 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 352/352	1491	00012	7.376,55	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 353/353	1491	00012	12.900,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 352/352	42	00012		7.376,55
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 353/353	42	00012		12.900,00
Total do Dia:				20.276,55	20.276,55
28 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 354/354	1491	00012	1.125,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 355/355	1491	00012	115,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 354/354	42	00012		1.125,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 355/355	42	00012		115,00

CNPJ: NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário de Julho de 2025

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
28 de julho de 2025					
			Total do Dia:	1.240,00	1.240,00
29 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 358/358	1491	00012	1.987,20	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 359/359	1491	00012	798,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 356/356	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 357/357	1491	00012	164,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 358/358	42	00012		1.987,20
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 359/359	42	00012		798,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 356/356	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 357/357	42	00012		164,00
			Total do Dia:	4.449,20	4.449,20
30 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 360/360	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 361/361	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 362/362	1491	00012	3.200,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 360/360	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 361/361	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 362/362	42	00012		3.200,00
			Total do Dia:	6.450,00	6.450,00
31 de julho de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	3353	00011		550,00
353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	42	00011	550,00	
3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 07/2025	2247	00011		550,00
2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 07/2025	3353	00011	550,00	
931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		8.584,66
2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	8.584,66	
903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 07/2025	2184	00011		1.770,69
2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 07/2025	903	00011	1.770,69	
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE A RESCISAO DE FABIO	3388	00011		5.096,20
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 07/2025	854	00011		16.941,22
854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 07/2025	42	00011	16.941,22	
854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALARIO MES 07/2025	2156	00011		16.941,22
2156) Salários	PROVISÃO DE SALARIO MES 07/2025	854	00011	16.941,22	
3388) VERBAS E RESCISÃO TRABALHISTA	VALOR REFERENTE A RESCISAO DE FABIO	42	00011	5.096,20	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 07/2025	2779	00011		1.351,02
2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 07/2025	42	00011	1.351,02	
2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 07/2025	2191	00011		1.351,02
211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 07/2025	2177	00011		1.543,08
2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 07/2025	211	00011	1.543,08	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8ba17c079d6c8e9d9c0v7fbv7fnaQwvYwtdJfabiVECKJO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593395505-GILANIBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ: NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4 Folha:

Diário de Julho de 2025



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2025					
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 07/2025	2779	00011	1.351,02	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 373/373	1491	00012	1.600,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 373/373	42	00012		1.600,00
Total do Dia:				56.279,11	56.279,11

http://assinadorweb.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbaf7cuywblKkapdhYDg9tUvJfVH8uagvYwtdDjrablvPCK30
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA PERMANDES

CNPJ:
Diário de Agosto de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cr
04 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	3010	00011		2.200,00
(3010) Aluguéis	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	42	00011	2.200,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 363/363	1491	00012	2.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 364/364	1491	00012	250,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 365/365	1491	00012	164,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 366/366	1491	00012	180,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 367/367	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 368/368	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 369/369	1491	00012	560,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 370/370	1491	00012	80,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 363/363	42	00012		2.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 364/364	42	00012		250,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 365/365	42	00012		164,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 366/366	42	00012		180,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 367/367	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 368/368	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 369/369	42	00012		560,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 370/370	42	00012		80,00
Total do Dia:				5.874,00	5.874,00
05 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	2275	00011		175,05
(2275) Despesas Bancárias	PAGAMENTO REF.	42	00011	175,05	
Total do Dia:				175,05	175,05
06 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	3318	00011		582,10
(42) Caixa Geral	REF. INTERNET	3325	00011		150,00
(42) Caixa Geral	REF. DESPESA C/ AGUA	3332	00011		244,24
(3318) Energia Eletrica	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	42	00011	582,10	
(3325) INTERNET	REF. INTERNET	42	00011	150,00	
(3332) AGUA	REF. DESPESA C/ AGUA	42	00011	244,24	
Total do Dia:				976,34	976,34
07 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 371/371	1491	00012	60,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 371/371	42	00012		60,00
Total do Dia:				60,00	60,00
08 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IPTU 2025	3360	00011		983,52

http://assinador.paca.com.br/assinadorweb/autenticacao/chavei-mbaf7c0xwbcRkqphghyDgaUvJTDVIBuagwYwdDjrabivPCQJ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593333505-GLAUBER OLIVEIRA BERNARDIS

CNPJ:
Diário de Agosto de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debita	Cr
08 de agosto de 2025					
(3360) Diversos municipais	PAGAMENTO REF. IPTU 2025	42	00011	983,52	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 374/374	1491	00012	3.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 375/375	1491	00012	4.900,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 374/374	42	00012		3.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 375/375	42	00012		4.900,00
Total do Dia:				8.883,52	8.883,52
12 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 377/377	1491	00012	60,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 377/377	42	00012		60,00
Total do Dia:				60,00	60,00
13 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	218	00011		1.432,22
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA	PAGAMENTO REF.	42	00011	1.432,22	
Total do Dia:				1.432,22	1.432,22
14 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		563,12
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	563,12	
Total do Dia:				563,12	563,12
15 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGO FERIAS A SOLANGE NEVES	868	00011		937,36
(868) Férias a pagar	PAGO FERIAS A SOLANGE NEVES	42	00011	937,36	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 378/378	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 379/379	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 380/380	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 381/381	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 382/382	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 383/383	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 384/384	1491	00012	700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 385/385	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 386/386	1491	00012	1.800,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 378/378	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 379/379	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 380/380	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 381/381	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 382/382	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 383/383	42	00012		600,00

http://assinador.peca.com.br/assinadornet/autenticacao?chave1=MbAT7cUvwbKRpghhVt9cUvUfBvHhUgUeVtWdtdJrabiVpCK3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-CLAUDER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Agosto de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
15 de agosto de 2025					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 384/384	42	00012		700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 385/385	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 386/386	42	00012		1.800,00
Total do Dia:				12.587,36	12.587,36
18 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 387/387	1491	00012	1.380,50	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 387/387	42	00012		1.380,50
Total do Dia:				1.380,50	1.380,50
20 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE 07/2025	931	00011		8.584,66
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE 07/2025	42	00011	8.584,66	
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		1.543,08
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 07/2025	903	00011		1.770,69
(903) FGTS a receber	PAGO FGTS MÊS 07/2025	42	00011	1.770,69	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	1.543,08	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 388/388	1491	00012	1.700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 389/389	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 390/390	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 391/391	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 392/392	1491	00012	1.400,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 393/393	1491	00012	1.000,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 388/388	42	00012		1.700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 389/389	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 390/390	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 391/391	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 392/392	42	00012		1.400,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 393/393	42	00012		1.000,00
Total do Dia:				19.598,43	19.598,43
21 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 395/395	1491	00012	12.900,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 396/396	1491	00012	140,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 395/395	42	00012		12.900,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 396/396	42	00012		140,00
Total do Dia:				13.040,00	13.040,00

22 de agosto de 2025

http://assinador.pecu.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mb07c0Vw0ck8ep0qHhYD9cUv0tBvH8uGu0vYw0tDjrar0vPC0Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ: NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário de Agosto de 2025

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cr
22 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 397/397	1491	00012	12.294,20	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 397/397	42	00012		12.294,20
Total do Dia:				12.294,20	12.294,20
25 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 398/398	1491	00012	1.125,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 399/399	1491	00012	520,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 400/400	1491	00012	2.312,60	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 398/398	42	00012		1.125,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 399/399	42	00012		520,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 400/400	42	00012		2.312,60
Total do Dia:				3.957,60	3.957,60
29 de agosto de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	3353	00011		550,00
(3353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	42	00011	550,00	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 08/2025	854	00011		18.590,97
(854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 08/2025	42	00011	18.590,97	
(2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 08/2025	2191	00011		1.351,02
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 08/2025	2779	00011	1.351,02	
Total do Dia:				20.491,99	20.491,99
31 de agosto de 2025					
(3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 08/2025	2247	00011		550,00
(2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 08/2025	3353	00011	550,00	
(931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		6.706,50
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	6.706,50	
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 08/2025	2184	00011		1.614,19
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 08/2025	2177	00011		1.378,10
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 08/2025	211	00011	1.378,10	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 08/2025	903	00011	1.614,19	
(854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALARIO MES 08/2025	2156	00011		18.590,97
(2156) Salários	PROVISÃO DE SALARIO MES 08/2025	854	00011	18.590,97	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 08/2025	2779	00011		1.351,02
(2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 08/2025	42	00011	1.351,02	
Total do Dia:				30.190,78	30.190,78

http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=baat7c0twebckk8p8dghtp9pc0v4t6v8uauqery7wtd0jrablvpcx30
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE/02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cr
01 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 401/401	1491	00012	1.500,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 401/401	42	00012		1.500,00
Total do Dia:				1.500,00	1.500,00
02 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 402/402	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 403/403	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 404/404	1491	00012	1.649,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 405/405	1491	00012	3.200,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 402/402	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 403/403	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 404/404	42	00012		1.649,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 405/405	42	00012		3.200,00
Total do Dia:				8.099,00	8.099,00
03 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	3318	00011		492,84
(42) Caixa Geral	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	3010	00011		2.200,00
(3010) Aluguéis	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	42	00011	2.200,00	
(3318) Energia Elétrica	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	42	00011	492,84	
Total do Dia:				2.692,84	2.692,84
04 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	2275	00011		164,54
(42) Caixa Geral	REF. INTERNET	3325	00011		150,00
(42) Caixa Geral	REF. DESPESA C/ AGUA	3332	00011		230,94
(3325) INTERNET	REF. INTERNET	42	00011	150,00	
(3332) AGUA	REF. DESPESA C/ AGUA	42	00011	230,94	
(2275) Despesas Bancárias	PAGAMENTO REF.	42	00011	164,54	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 407/407	1491	00012	1.030,50	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 407/407	42	00012		1.030,50
Total do Dia:				1.575,98	1.575,98
05 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 410/410	1491	00012	250,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 411/411	1491	00012	164,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 412/412	1491	00012	180,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 413/413	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 414/414	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 415/415	1491	00012	560,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 410/410	42	00012		250,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 411/411	42	00012		164,00

CNPJ:
Diário de Setembro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4 Folha:



Conta	Histórico	CP	NºLote	Debito	Cr
05 de setembro de 2025					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 412/412	42	00012		180,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 413/413	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 414/414	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 415/415	42	00012		560,00
Total do Dia:				1.594,00	1.594,00
06 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE A RESCISÃO DE	3388	00011		26,00
(3388) VERBAS E RESCISÃO TRABALHISTA	VALOR REFERENTE A RESCISÃO DE	42	00011	26,00	
Total do Dia:				26,00	26,00
09 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 417/417	1491	00012	3.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 418/418	1491	00012	4.900,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 417/417	42	00012		3.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 418/418	42	00012		4.900,00
Total do Dia:				7.900,00	7.900,00
10 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF	218	00011		1.548,54
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	PAGAMENTO REF	42	00011	1.548,54	
Total do Dia:				1.548,54	1.548,54
11 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 421/421	1491	00012	572,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 422/422	1491	00012	322,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 423/423	1491	00012	2.424,60	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 424/424	1491	00012	2.964,24	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 425/425	1491	00012	2.511,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 421/421	42	00012		572,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 422/422	42	00012		322,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 423/423	42	00012		2.424,60
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 424/424	42	00012		2.964,24
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 425/425	42	00012		2.511,00
Total do Dia:				8.793,84	8.793,84
12 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 426/426	1491	00012	440,00	

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7eYwbcKspdhgHydgYv2EbVnBuaQuevYwtdDjFABLwPCK30
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549 - RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593193505 - GLAUBER OLIVEIRA PERMANDES

CNPJ
Diário de Setembro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4 Folha



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
12 de setembro de 2025					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 426/426	42	00012		440,00
Total do Dia:				440,00	440,00
15 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		525,68
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	525,68	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 427/427	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 428/428	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 429/429	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 430/430	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 431/431	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 432/432	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 433/433	1491	00012	700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 434/434	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 435/435	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 436/436	1491	00012	13.930,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 427/427	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 428/428	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 429/429	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 430/430	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 431/431	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 432/432	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 433/433	42	00012		700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 434/434	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 435/435	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 436/436	42	00012		13.930,00
Total do Dia:				26.105,68	26.105,68
16 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE-SE A COMPRA DE	2233	00011		264,48
(2233) Manutenção e conservação	REFERE-SE A COMPRA DE	42	00011	264,48	
Total do Dia:				264,48	264,48
19 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		1.378,10
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 08/2025	903	00011		1.614,19
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 08/2025	42	00011	1.614,19	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	1.378,10	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 438/438	1491	00012	1.700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 439/439	1491	00012	1.000,00	

http://assinador.pac.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mat7c0r0d0kKsp0d0h0y0g0c0v01bVH0u0g0ue0v0w0d0j0x0r01v0c0k0j0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE/02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Setembro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
19 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 440/440	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 441/441	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 442/442	1491	00012	1.400,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 443/443	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 444/444	1491	00012	12.294,20	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 445/445	1491	00012	12.900,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 438/438	42	00012		1.700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 439/439	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 440/440	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 441/441	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 442/442	42	00012		1.400,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 443/443	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 444/444	42	00012		12.294,20
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 445/445	42	00012		12.900,00
Total do Dia:				35.886,49	35.886,49
22 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE 08/2025	931	00011		6.706,50
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE 08/2025	42	00011	6.706,50	
Total do Dia:				6.706,50	6.706,50
26 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 446/446	1491	00012	1.125,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 448/448	1491	00012	3.200,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 449/449	1491	00012	404,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 446/446	42	00012		1.125,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 448/448	42	00012		3.200,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 449/449	42	00012		404,00
Total do Dia:				4.729,00	4.729,00
29 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 450/450	1491	00012	1.500,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 450/450	42	00012		1.500,00
Total do Dia:				1.500,00	1.500,00
30 de setembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3353	00011		550,00
(3353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	42	00011	550,00	
(3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 09/2025	2247	00011		550,00
(2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 09/2025	3353	00011	550,00	

http://assinador.pse.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=MbATT0YwBkKnapdhxYg9tUvJtEbvHduAQueVtWtdDjzABIVECKjQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|0293393505-OLIVEIRA OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ: NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário de Setembro de 2025

Diário: 4

Folha



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cr
30 de setembro de 2025					
(931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		11.194,47
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	11.194,47	
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 09/2025	2184	00011		1.727,99
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 09/2025	2177	00011		1.568,16
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 09/2025	211	00011	1.568,16	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 09/2025	903	00011	1.727,99	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 09/2025	854	00011		19.445,39
(854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 09/2025	42	00011	19.445,39	
(854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALARIO MES 09/2025	2156	00011		19.445,39
(2156) Salários	PROVISÃO DE SALARIO MES 09/2025	854	00011	19.445,39	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 09/2025	2779	00011		1.351,02
(868) Férias a pagar	PROVISÃO DE FERIAS MÊS 09/2025	2163	00011		937,36
(2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 09/2025	42	00011	1.351,02	
(2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 09/2025	2191	00011		1.351,02
(2163) Férias	PROVISÃO DE FERIAS MÊS 09/2025	868	00011	937,36	
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 09/2025	2779	00011	1.351,02	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 451/451	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 452/452	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 454/454	1491	00012	675,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 455/455	1491	00012	418,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 456/456	1491	00012	934,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 457/457	1491	00012	140,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 459/459	1491	00012	3.200,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 451/451	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 452/452	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 454/454	42	00012		675,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 455/455	42	00012		418,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 456/456	42	00012		934,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 457/457	42	00012		140,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 459/459	42	00012		3.200,00
Total do Dia:				66.737,80	66.737,80

http://assinador.pcos.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbATTcUtwbKRepdghnYDg9tUvJfBvH8uQneVwtdDjrabltvPCK3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Outubro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debit	Cr
01 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 460/460	1491	00012	164,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 461/461	1491	00012	60,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 462/462	1491	00012	60,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 460/460	42	00012		164,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 461/461	42	00012		60,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 462/462	42	00012		60,00
Total do Dia:				284,00	284,00
02 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	2275	00011		154,58
(2275) Despesas Bancárias	PAGAMENTO REF.	42	00011	154,58	
Total do Dia:				154,58	154,58
03 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	3010	00011		2.200,00
(3010) Aluguéis	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	42	00011	2.200,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 463/463	1491	00012	835,05	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 463/463	42	00012		835,05
Total do Dia:				3.035,05	3.035,05
06 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	3318	00011		505,87
(42) Caixa Geral	REF. DESPESA C/ AGUA	3332	00011		282,69
(3318) Energia Eletrica	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	42	00011	505,87	
(3332) AGUA	REF. DESPESA C/ AGUA	42	00011	282,69	
Total do Dia:				788,56	788,56
10 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 464/464	1491	00012	3.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 465/465	1491	00012	2.850,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 466/466	1491	00012	4.900,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 467/467	1491	00012	250,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 468/468	1491	00012	560,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 469/469	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 470/470	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 471/471	1491	00012	180,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 472/472	1491	00012	440,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 473/473	1491	00012	140,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 464/464	42	00012		3.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 465/465	42	00012		2.850,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 466/466	42	00012		4.900,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 467/467	42	00012		250,00

http://assinador.pse.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Mbat7cuywtkEapdghydc0vctbVHuaGuaywddjrabivccio
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE/02591933505-OLIVEIRA, OLIVEIRA, PERNADES

CNPE
Diário de Outubro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cr
10 de outubro de 2025					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 468/468	42	00012		560,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 469/469	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 470/470	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 471/471	42	00012		180,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 472/472	42	00012		440,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 475/475	42	00012		140,00
Total do Dia:				12.760,00	12.760,00
13 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. INTERNET	3325	00011		150,00
(3325) INTERNET	REF. INTERNET	42	00011	150,00	
Total do Dia:				150,00	150,00
14 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		534,80
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	218	00011		1.349,59
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA	PAGAMENTO REF.	42	00011	1.349,59	
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	534,80	
Total do Dia:				1.884,39	1.884,39
15 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 484/484	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 485/485	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 486/486	1491	00012	105,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 476/476	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 477/477	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 478/478	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 480/480	1491	00012	700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 481/481	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 482/482	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 483/483	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 484/484	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 485/485	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 486/486	42	00012		105,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 476/476	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 477/477	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 478/478	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 480/480	42	00012		700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 481/481	42	00012		600,00

http://assinador-pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MDA77GUYWbtkKpDgHtDg9eUvJfDvHEuaqueVYwcdDjIaBlvFCE1Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Outubro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4 Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cré
15 de outubro de 2025					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 482/482	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 483/483	42	00012		1.800,00
Total do Dia:				11.755,00	11.755,00

20 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE 09/2025	931	00011		11.194,47
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE 09/2025	42	00011	11.194,47	
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		1.568,16
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 09/2025	903	00011		1.727,99
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 09/2025	42	00011	1.727,99	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	1.568,16	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 487/487	1491	00012	1.700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 489/489	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 491/491	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 492/492	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 493/493	1491	00012	1.400,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 487/487	42	00012		1.700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 489/489	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 491/491	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 492/492	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 493/493	42	00012		1.400,00
Total do Dia:				21.190,62	21.190,62

21 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 494/494	1491	00012	1.000,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 494/494	42	00012		1.000,00
Total do Dia:				1.000,00	1.000,00

22 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 495/495	1491	00012	12.294,20	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 496/496	1491	00012	12.900,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 495/495	42	00012		12.294,20
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 496/496	42	00012		12.900,00
Total do Dia:				25.194,20	25.194,20

24 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 497/497	1491	00012	60,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 499/499	1491	00012	60,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 500/500	1491	00012	240,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 501/501	1491	00012	2.373,84	

http://assinador.pocr.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bd47c456btkkspdyhdyg9c0vjt5v8euaGuevYwdt0jra8lvpcck0
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE/0259339505-GLAUBER OLIVEIRA PERMANDES

CNPJ:
Diário de Outubro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cr
24 de outubro de 2025					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 497/497	42	00012		60,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 499/499	42	00012		60,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 500/500	42	00012		240,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 501/501	42	00012		2.373,84
Total do Dia:				2.733,84	2.733,84
28 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 502/502	1491	00012	1.125,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 503/503	1491	00012	6.000,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 502/502	42	00012		1.125,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 503/503	42	00012		6.000,00
Total do Dia:				7.125,00	7.125,00
29 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 504/504	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 506/506	1491	00012	40,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 504/504	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 506/506	42	00012		40,00
Total do Dia:				1.540,00	1.540,00
30 de outubro de 2025					
(931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		8.309,28
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	8.309,28	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 507/507	1491	00012	2.585,35	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 508/508	1491	00012	1.980,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 507/507	42	00012		2.585,35
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 508/508	42	00012		1.980,00
Total do Dia:				12.874,63	12.874,63
31 de outubro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3353	00011		550,00
(3353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	42	00011	550,00	
(3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 10/2025	2247	00011		550,00
(2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 10/2025	3353	00011	550,00	
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 10/2025	2184	00011		1.741,51
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 10/2025	2177	00011		1.635,16
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 10/2025	211	00011	1.635,16	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 10/2025	903	00011	1.741,51	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALÁRIO MÊS 10/2025	854	00011		20.300,80
(854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIO MÊS 10/2025	42	00011	20.300,80	

http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mat7cUvbkKpDh9YDg9LWJf0vH8uGueVtwDjFAB1vPCXKQ.
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8215045149-RODRIGO NEVES BOM SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ
Diário de Outubro de 2025

NIRE 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cri
31 de outubro de 2025					
(854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALARIO MES 10/2025	2156	00011		20.300,80
(2156) Salários	PROVISÃO DE SALARIO MES 10/2025	854	00011	20.300,80	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 10/2025	2779	00011		1.351,02
(2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 10/2025	42	00011	1.351,02	
(2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 10/2025	2191	00011		1.351,02
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 10/2025	2779	00011	1.351,02	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 509/509	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 510/510	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 511/511	1491	00012	3.200,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 513/513	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 514/514	1491	00012	350,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 509/509	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 510/510	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 511/511	42	00012		3.200,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 513/513	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 514/514	42	00012		350,00
Total do Dia:				56.180,31	56.180,31

http://assinador-peca.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=8b477c1ywbtkkzopdhghvjd9cuvjtvhbnagvwydtdjrabivfck30
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GUABER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Novembro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cré
03 de novembro de 2025					
(42) Caixa Geral	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	3010	00011		2.200,00
(3010) Aluguéis	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	42	00011	2.200,00	
Total do Dia:				2.200,00	2.200,00
05 de novembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	2275	00011		136,46
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	3318	00011		546,16
(42) Caixa Geral	REF. INTERNET	3325	00011		150,00
(42) Caixa Geral	REF. DESPESA C/ AGUA	3332	00011		261,13
(3318) Energia Elétrica	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	42	00011	546,16	
(3325) INTERNET	REF. INTERNET	42	00011	150,00	
(3332) AGUA	REF. DESPESA C/ AGUA	42	00011	261,13	
(2275) Despesas Bancárias	PAGAMENTO REF.	42	00011	136,46	
Total do Dia:				1.093,75	1.093,75
06 de novembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 515/515	1491	00012	250,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 516/516	1491	00012	560,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 517/517	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 518/518	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 519/519	1491	00012	180,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 520/520	1491	00012	440,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 521/521	1491	00012	105,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 522/522	1491	00012	140,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 515/515	42	00012		250,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 516/516	42	00012		560,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 517/517	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 518/518	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 519/519	42	00012		180,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 520/520	42	00012		440,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 521/521	42	00012		105,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 522/522	42	00012		140,00
Total do Dia:				2.115,00	2.115,00
07 de novembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 523/523	1491	00012	164,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 523/523	42	00012		164,00
Total do Dia:				164,00	164,00
12 de novembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		852,58

http://assinador.pacs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chaveL=MBa77cU7wtkKp0hVp9UvJtBVH8uAguwVudcdJrabiVpCwUQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE/0259393505-GUABER OLIVEIRA PERMANDES

CNPJ:
Diário de Novembro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4 Folha:



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Cr
12 de novembro de 2025					
(232) DESPESAS DE USO/CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	852,58	
Total do Dia:				852,58	852,58
13 de novembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	218	00011		1.125,21
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA	PAGAMENTO REF.	42	00011	1.125,21	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 529/529	1491	00012	1.830,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 530/530	1491	00012	3.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 531/531	1491	00012	2.850,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 532/532	1491	00012	4.900,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 528/528	1491	00012	195,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 529/529	42	00012		1.830,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 530/530	42	00012		3.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 531/531	42	00012		2.850,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 532/532	42	00012		4.900,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 528/528	42	00012		195,00
Total do Dia:				13.900,21	13.900,21
14 de novembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 533/533	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 534/534	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 535/535	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 537/537	1491	00012	700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 538/538	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 539/539	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 540/540	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 541/541	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 542/542	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 543/543	1491	00012	2.499,16	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 533/533	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 534/534	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 535/535	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 537/537	42	00012		700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 538/538	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 539/539	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 540/540	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 541/541	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 542/542	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 543/543	42	00012		2.499,16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=M0AT7C0VWbKkspdhqHYD9eUvJtDvHEuAGueVYwLdJrAB1vPCK1Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Novembro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4 Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cri
-------	-----------	-----	--------	--------	-----

14 de novembro de 2025

Total do Dia:	14.149,16	14.149,16
----------------------	------------------	------------------

18 de novembro de 2025

(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 544/544	1491	00012	1.700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 545/545	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 546/546	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 547/547	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 548/548	1491	00012	1.400,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 549/549	1491	00012	1.000,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 544/544	42	00012		1.700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 545/545	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 546/546	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 547/547	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 548/548	42	00012		1.400,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 549/549	42	00012		1.000,00
Total do Dia:				7.700,00	7.700,00

19 de novembro de 2025

(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		1.635,16
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 10/2025	903	00011		1.741,51
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 10/2025	42	00011	1.741,51	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	1.635,16	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 550/550	1491	00012	1.647,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 551/551	1491	00012	1.536,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 552/552	1491	00012	1.900,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 550/550	42	00012		1.647,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 551/551	42	00012		1.536,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 552/552	42	00012		1.900,00
Total do Dia:				8.459,67	8.459,67

21 de novembro de 2025

(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE 10/2025	931	00011		8.309,28
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE 10/2025	42	00011	8.309,28	
Total do Dia:				8.309,28	8.309,28

24 de novembro de 2025

(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 553/553	1491	00012	3.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 554/554	1491	00012	3.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 555/555	1491	00012	3.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 556/556	1491	00012	3.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 557/557	1491	00012	3.000,00	

http://assinador.paccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbATtG0YwBckSpdhgNtDg9tDvUfVnBuaRueVYwtdJcAb1VpCK3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: #2150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02573393505-GILANER OLIVEIRA PERMANDES

CNPJ:
Diário de Novembro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
24 de novembro de 2025					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 553/553	42	00012		3.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 554/554	42	00012		3.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 555/555	42	00012		3.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 556/556	42	00012		3.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 557/557	42	00012		3.000,00
Total do Dia:				15.000,00	15.000,00
25 de novembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 558/558	1491	00012	1.125,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 559/559	1491	00012	3.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 560/560	1491	00012	12.900,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 561/561	1491	00012	14.753,04	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 558/558	42	00012		1.125,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 559/559	42	00012		3.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 560/560	42	00012		12.900,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 561/561	42	00012		14.753,04
Total do Dia:				31.778,04	31.778,04
26 de novembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 565/565	1491	00012	2.142,85	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 566/566	1491	00012	2.142,85	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 567/567	1491	00012	2.142,85	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 562/562	1491	00012	2.142,85	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 563/563	1491	00012	2.142,85	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 564/564	1491	00012	2.142,85	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 565/565	42	00012		2.142,85
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 566/566	42	00012		2.142,85
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 567/567	42	00012		2.142,85
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 562/562	42	00012		2.142,85
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 563/563	42	00012		2.142,85
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 564/564	42	00012		2.142,85
Total do Dia:				12.857,10	12.857,10
28 de novembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	3353	00011		550,00
(3353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORARIOS CONTABEIS	42	00011	550,00	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO PRIMEIRA	861	00011		6.953,30
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 11/2025	854	00011		20.446,43
(854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALARIO MÊS 11/2025	42	00011	20.446,43	
(861) 13. Salário a pagar	PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO PRIMEIRA	42	00011	6.953,30	

http://assinador.pacs.com.br/assinadocweb/autenticacao?chave1=Nbatt00ywbckp0h9ht9actv4tBvH8uaguetvwdtdjcablvfck30
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Novembro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Crédito
28 de novembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 11/2025	2779	00011		1.351,02
(2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 11/2025	42	00011	1.351,02	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 569/569	1491	00012	4.340,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 571/571	1491	00012	60,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 569/569	42	00012		4.340,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 571/571	42	00012		60,00
Total do Dia:				33.700,75	33.700,75
30 de novembro de 2025					
(3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 11/2025	2247	00011		550,00
(2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 11/2025	3353	00011	550,00	
(931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		2.001,62
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	2.001,62	
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 11/2025	2184	00011		2.304,36
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 11/2025	2177	00011		1.572,29
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 11/2025	211	00011	1.572,29	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 11/2025	903	00011	2.304,36	
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE	2947	00011		180.000,00
(854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALARIO MES 11/2025	2156	00011		20.446,43
(861) 13. Salário a pagar	FOLHA DECIMO TERCEIRO PRIMEIRA	2170	00011		6.953,30
(2947) Distribuição de Lucros	VALOR REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE	42	00011	180.000,00	
(2156) Salários	PROVISÃO DE SALARIO MES 11/2025	854	00011	20.446,43	
(2170) 13º Salários	FOLHA DECIMO TERCEIRO PRIMEIRA	861	00011	6.953,30	
(2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 11/2025	2191	00011		1.351,02
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 11/2025	2779	00011	1.351,02	
Total do Dia:				215.179,02	215.179,02

http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mat7cUvWbtkKpDgHqYDg9tUwJfBvR8uA9ueYwXwDjPab1vPCk3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02533393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ: NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cr
01 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 572/572	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 573/573	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 574/574	1491	00012	3.200,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 575/575	1491	00012	164,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 576/576	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 577/577	1491	00012	1.500,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 572/572	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 573/573	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 574/574	42	00012		3.200,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 575/575	42	00012		164,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 576/576	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 577/577	42	00012		1.500,00
Total do Dia:				9.714,00	9.714,00
02 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 578/578	1491	00012	3.852,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 579/579	1491	00012	1.326,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 578/578	42	00012		3.852,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 579/579	42	00012		1.326,00
Total do Dia:				5.178,00	5.178,00
03 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	3318	00011		510,34
(42) Caixa Geral	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	3010	00011		2.200,00
(42) Caixa Geral	REF. INTERNET	3325	00011		150,00
(42) Caixa Geral	REF. DESPESA C/ AGUA	3332	00011		250,78
(3010) Aluguéis	REFERE SE AO PAGAMENTO DO ALUGUEL	42	00011	2.200,00	
(3318) Energia Elétrica	REF. PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA	42	00011	510,34	
(3325) INTERNET	REF. INTERNET	42	00011	150,00	
(3332) AGUA	REF. DESPESA C/ AGUA	42	00011	250,78	
Total do Dia:				3.111,12	3.111,12
04 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	2275	00011		114,54
(2275) Despesas Bancárias	PAGAMENTO REF.	42	00011	114,54	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 580/580	1491	00012	180,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 581/581	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 582/582	1491	00012	220,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 584/584	1491	00012	140,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 585/585	1491	00012	440,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 580/580	42	00012		180,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 581/581	42	00012		220,00



http://assinador-peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-Mb477cUywbKkqphgh70g9cUvJfDVfRnaGuevYwde0JxabiVpCkQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549 - RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505 - GILAUER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Dezembro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cré
04 de dezembro de 2025					
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 582/582	42	00012		220,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 584/584	42	00012		140,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 585/585	42	00012		440,00
Total do Dia:				1.314,54	1.314,54
05 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 586/586	1491	00012	250,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 588/588	1491	00012	5.110,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 589/589	1491	00012	1.800,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 586/586	42	00012		250,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 588/588	42	00012		5.110,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 589/589	42	00012		1.800,00
Total do Dia:				7.160,00	7.160,00
09 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 590/590	1491	00012	2.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 592/592	1491	00012	3.583,80	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 590/590	42	00012		2.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 592/592	42	00012		3.583,80
Total do Dia:				5.583,80	5.583,80
10 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 594/594	1491	00012	2.850,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 595/595	1491	00012	4.900,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 594/594	42	00012		2.850,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 595/595	42	00012		4.900,00
Total do Dia:				7.750,00	7.750,00
11 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	232	00011		958,52
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	PAGAMENTO REF. A MATERIAL DE USO E	42	00011	958,52	
Total do Dia:				958,52	958,52
12 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 596/596	1491	00012	60,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 596/596	42	00012		60,00

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbAT7cVYwbckKpdpHnYDg9cUvJdVH5uagv7wtdt0fah1v0Ck3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82350451549 - RODRIGO NEVES BOA SORTE/02593393505 - GILBERTO OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário de Dezembro de 2025

Diário: 4

Folha:

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cr
-------	-----------	-----	--------	--------	----

12 de dezembro de 2025

Total do Dia:	60,00	60,00
---------------	-------	-------

15 de dezembro de 2025

(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF.	218	00011		1.140,06
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA	PAGAMENTO REF.	42	00011	1.140,06	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 597/597	1491	00012	105,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 598/598	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 599/599	1491	00012	1.600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 600/600	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 601/601	1491	00012	1.750,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 602/602	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 603/603	1491	00012	700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 604/604	1491	00012	600,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 605/605	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 606/606	1491	00012	1.800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 607/607	1491	00012	2.499,16	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 597/597	42	00012		105,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 598/598	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 599/599	42	00012		1.600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 600/600	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 601/601	42	00012		1.750,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 602/602	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 603/603	42	00012		700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 604/604	42	00012		600,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 605/605	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 606/606	42	00012		1.800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 607/607	42	00012		2.499,16
Total do Dia:				15.394,22	15.394,22

16 de dezembro de 2025

(42) Caixa Geral	REFERE-SE A COMPRA DE	2233	00011		287,55
(2233) Manutenção e conservação	REFERE-SE A COMPRA DE	42	00011	287,55	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 611/611	1491	00012	2.590,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 608/608	1491	00012	65,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 609/609	1491	00012	3.000,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 611/611	42	00012		2.590,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 608/608	42	00012		65,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 609/609	42	00012		3.000,00



http://assinador.puca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Nsat7cUywbtkpghydg9tUvJtDvHnuaQnev3wtdCjfabivPCk3Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ: NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022
Diário de Dezembro de 2025

Diário: 4 Folha:

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cr
16 de dezembro de 2025					
			Total do Dia:	5.942,55	5.942,55
17 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 612/612	1491	00012	2.700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 613/613	1491	00012	1.800,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 612/612	42	00012		2.700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 613/613	42	00012		1.800,00
			Total do Dia:	4.500,00	4.500,00
18 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 614/614	1491	00012	1.700,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 615/615	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 616/616	1491	00012	1.125,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 617/617	1491	00012	1.000,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 618/618	1491	00012	1.500,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 619/619	1491	00012	2.062,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 620/620	1491	00012	1.967,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 614/614	42	00012		1.700,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 615/615	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 616/616	42	00012		1.125,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 617/617	42	00012		1.000,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 618/618	42	00012		1.500,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 619/619	42	00012		2.062,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 620/620	42	00012		1.967,00
			Total do Dia:	10.354,00	10.354,00
19 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		1.572,29
(42) Caixa Geral	PAGO FGTS MÊS 11/2025	903	00011		2.304,36
(903) FGTS a recolher	PAGO FGTS MÊS 11/2025	42	00011	2.304,36	
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	1.572,29	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SEGUNDA	861	00011		5.904,38
(861) 13. Salário a pagar	PAGAMENTO DECIMO TERCEIRO SEGUNDA	42	00011	5.904,38	
(42) Caixa Geral	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	211	00011		1.056,26
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	REF. PAGAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS A	42	00011	1.056,26	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 621/621	1491	00012	800,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 622/622	1491	00012	1.400,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 623/623	1491	00012	2.142,85	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 621/621	42	00012		800,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 622/622	42	00012		1.400,00
(1491) Receitas de Serviços	RECEITA COM SERVIÇOS 623/623	42	00012		2.142,85

http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Mbatt7CUTWbCkRopdighid9e1DvC1DVH8uagvewtdcd|fabi vpcckio
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549 - RODRIGO NEVES BOA SORTE | 0259393505 - GILBERTO OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:
Diário de Dezembro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cré
19 de dezembro de 2025					
Prestados					
			Total do Dia:	15.180,14	15.180,14
22 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE 11/2025	931	00011		2.001,62
(931) Simples Nacional a pagar	VALOR REFERENTE 11/2025	42	00011	2.001,62	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 624/624	1491	00012	1.260,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 625/625	1491	00012	14.753,04	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 626/626	1491	00012	12.900,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 624/624	42	00012		1.260,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 625/625	42	00012		14.753,04
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 626/626	42	00012		12.900,00
			Total do Dia:	30.914,66	30.914,66
24 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 627/627	1491	00012	2.850,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 627/627	42	00012		2.850,00
			Total do Dia:	2.850,00	2.850,00
29 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 628/628	1491	00012	330,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 628/628	42	00012		330,00
			Total do Dia:	330,00	330,00
30 de dezembro de 2025					
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3353	00011		550,00
(3353) Honorários a pagar	PAGAMENTO REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	42	00011	550,00	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO DE SALÁRIO MÊS 12/2025	854	00011		21.485,26
(854) Salários a pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIO MÊS 12/2025	42	00011	21.485,26	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 630/630	1491	00012	3.200,00	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 631/631	1491	00012	1.600,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 630/630	42	00012		3.200,00
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 631/631	42	00012		1.600,00
			Total do Dia:	26.835,26	26.835,26
31 de dezembro de 2025					
(3353) Honorários a pagar	VALOR REFERENTE 12/2025	2247	00011		550,00
(2247) Honorários contábeis	VALOR REFERENTE 12/2025	3353	00011	550,00	
(42) Caixa Geral	VALOR REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE	2947	00011		180.000,00
(854) Salários a pagar	PROVISÃO DE SALÁRIO MÊS 12/2025	2156	00011		21.485,26
(861) 13. Salário a pagar	FOLHA DECIMO TERCEIRO SEGUNDA	2170	00011		5.904,38

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=MbAT7C0YwbcKspidhghyDgaUvjtBvSuaquevwdtJfaiVPCR3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593931505-GIAUBER OLIVEIRA PERMANDES

CNPJ:
Diário de Dezembro de 2025

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário: 4

Folha:



Conta	Histórico	C/P	NºLote	Debito	Cri
31 de dezembro de 2025					
(2947) Distribuição de Lucros	VALOR REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE	42	00011	180.000,00	
(2156) Salários	PROVISÃO DE SALARIO MES 12/2025	854	00011	21.485,26	
(2170) 13º Salários	FOLHA DECIMO TERCEIRO SEGUNDA	861	00011	5.904,38	
(42) Caixa Geral	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 12/2025	2779	00011		1.351,02
(2779) Pro Labore a pagar	PAGAMENTO PRO LABORE MÊS 12/2025	42	00011	1.351,02	
(2779) Pro Labore a pagar	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 12/2025	2191	00011		1.351,02
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 12/2025	2184	00011		1.837,92
(903) FGTS a recolher	PROVISÃO DO FGTS MÊS 13/2025	2184	00011		556,81
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 13/2025	2177	00011		1.056,26
(211) TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	PROVISÃO DE INSS MÊS 12/2025	2177	00011		1.655,86
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 13/2025	211	00011	1.056,26	
(2177) INSS	PROVISÃO DE INSS MÊS 12/2025	211	00011	1.655,86	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 12/2025	903	00011	1.837,92	
(2184) FGTS	PROVISÃO DO FGTS MÊS 13/2025	903	00011	556,81	
(2191) Retirada de Pro labore	PROVISÃO DE PRO LABORE MÊS 12/2025	2779	00011	1.351,02	
(931) Simples Nacional a pagar	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2597	00011		13.308,29
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	931	00011	13.308,29	
(42) Caixa Geral	RECEITA COM SERVIÇOS 634/634	1491	00012	80,00	
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RECEITA COM SERVIÇOS 634/634	42	00012		80,00
(1414) Lucros do exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		447.418,72
(1491) Receitas de Serviços Prestados	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013	843.467,57	
(2597) Simples Nacional sobre vendas/serviços	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		82.237,72
(2156) Salários	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		171.243,34
(2163) Férias	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		5.196,57
(2170) 13º Salários	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		12.857,68
(2177) INSS	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		15.373,98
(2184) FGTS	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		16.735,26
(2191) Retirada de Pro labore	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		16.212,24
(2233) Manutenção e conservação	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		1.541,42
(2247) Honorários contábeis	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		6.600,00
(3010) Aluguéis	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		26.400,00
(3318) Energia Elétrica	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		6.373,40
(3325) INTERNET	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		1.800,00
(3332) ÁGUA	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		2.778,63
(3360) Diversos municipais	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		983,52
(3388) VERBAS E RESCISÃO TRABALHISTA	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		5.122,20
(218) MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMATICA	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		15.717,07
(232) DESPESAS DE USO/ CONSUMO	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		7.143,06
(2275) Despesas Bancárias	RESULTADO DO EXERCICIO	2548	00013		1.732,76
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	2247	00013	6.600,00	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	3318	00013	6.373,40	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	3325	00013	1.800,00	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	3332	00013	2.778,63	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	2156	00013	171.243,34	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	2163	00013	5.196,57	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	1491	00013		843.467,57
(2548) Resultado do Exercício					

http://assinador.pace.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=mbatt7c0ywbckksp0d8hnyd9t1v0jfbv8uaguetvwdtdf rab3vpcx30
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE 025933931505-CLAUDIR OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ:

NIRE: 29205161337 Data: 31/01/2022

Diário de Dezembro de 2025

Diário: 4

Folha:

Conta	Histórico	C/P	NºLote	Débito	Cr
31 de dezembro de 2025					
	RESULTADO DO EXERCICIO	2184	00013	16.735,26	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	2177	00013	15.373,98	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	2233	00013	1.541,42	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	2191	00013	16.212,24	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	2170	00013	12.857,68	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	2275	00013	1.732,76	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	3010	00013	26.400,00	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	3360	00013	983,52	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	1414	00013	447.418,72	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	3388	00013	5.122,20	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	218	00013	15.717,07	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	232	00013	7.143,06	
(2548) Resultado do Exercício	RESULTADO DO EXERCICIO	2597	00013	82.237,72	
Total do Dia:				1.916.071,96	1.916.071,96
.....(XXXXX).....					
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				3.604.941,76	3.604.941,76
.....(XXXXX).....					



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=MBATTGUYBdtKRpdlghYDg9tUvJEbVHEuagvewtcd]rABlvPCK3Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2025

Diário 4

F.

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício
ATIVO			
CIRCULANTE			
Disponível			
Caixa			
Caixa Geral	1.1.1.01.001	1.175.838,42D	1.080.453,11D
=Caixa		**1.175.838,42D	**1.080.453,11D
=Disponível		**1.175.838,42D	**1.080.453,11D
=Total - CIRCULANTE		**1.175.838,42D	**1.080.453,11D
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizados			
Bens em operação			
Instalações	1.2.3.01.004	15.250,00D	15.250,00D
=Bens em operação		*****15.250,00D	*****15.250,00D
=Imobilizados		*****15.250,00D	*****15.250,00D
=Total - NÃO CIRCULANTE		*****15.250,00D	*****15.250,00D
=Total - ATIVO		**1.191.088,42D	**1.095.703,11D

.....(XXXXX).....

RODRIGO NEVES BOA SORTE DE IGAPORA - ME
CRC 029828 CNPJ 19489143000137
RODRIGO NEVES BOA SORTE
Contador
CPF 821.504.515-49 CRC 029828/O-1
RG 0953099035 Data de expedição: 20/04/2009

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
Socio Administrador
CPF 02593393505
RG 1405314320 Data de expedição: 29/03/2011
Engenheiro de segurança do trabalho

http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbAT7cUWbtkKspdhgYDg9tVwJtBvH5uAGueVYwldJrabiVpCK3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2025

Dígitos: 4

F:

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Salários e proventos			
Salários e proventos a pagar			
Pro Labor a pagar	2.1.2.01.005	145,20C	145,20C
=Salários e proventos a pagar		*****145,20C	*****145,20C
=Salários e proventos		*****145,20C	*****145,20C
Obrigações Trabalhistas			
Obrigações trabalhistas a pagar			
INSS a recolher	2.1.3.01.001	372,36C	372,36C
FGTS a recolher	2.1.3.01.002	2.394,73C	782,88C
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	2.1.3.01.004	1.283,30C	212,35C
=Obrigações trabalhistas a pagar		*****4.050,59C	*****1.367,59C
=Obrigações Trabalhistas		*****4.050,59C	*****1.367,59C
Obrigações Tributárias			
Obrigações tributárias a pagar			
Simples Nacional a pagar	2.1.4.01.001	15.376,56C	10.092,97C
=Obrigações tributárias a pagar		*****15.376,56C	*****10.092,97C
=Obrigações Tributárias		*****15.376,56C	*****10.092,97C
Títulos diversos			
Outros títulos a pagar			
Aluguéis	2.1.5.02.002	24.664,80D	24.664,80D
=Outros títulos a pagar		*****24.664,80D	*****24.664,80D
=Títulos diversos		*****24.664,80D	*****24.664,80D
=Total - CIRCULANTE		*****5.092,45D	*****13.059,04D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social Realizado			
Capital Social Subscrito			
Capital Social	2.3.1.01.001	150.000,00C	150.000,00C
=Capital Social Subscrito		*****150.000,00C	*****150.000,00C
=Capital Social Realizado		*****150.000,00C	*****150.000,00C
Reservas de Lucros			
Reservas de Lucros			

RODRIGO NEVES BOA SORTE DE IGAPORA - ME
CRC 029828 CNPJ 19489143000137
RODRIGO NEVES BOA SORTE
Contador
CPF 821.504.515-49 CRC 029828/O-1
RG 0963099035 Data de expedição 20/04/2009

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
Socio Administrador
CPF 02593393505
RG 1405314320 Data de expedição 29/03/2011
Engenheiro de segurança do trabalho



http://assinador.psec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=MatTCvYdKkspBghYt9-tUvJtbyHuaGuevYdCjrab1vEck3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2025

Diário: 4

Fi

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício
Reservas de Lucros	2.3.4.01.006	988.762,15C	988
Distribuição de Lucros	2.3.4.01.007	390.000,00D	30.000,00D
=Reservas de Lucros		****598.762,15C	****958.762,15C
=Reservas de Lucros		****598.762,15C	****958.762,15C
(-) Prejuízos Acumulados			
Prejuízos acumulados			
Lucros do exercício	2.3.7.01.001	447.418,72C	0,00C
=Prejuízos acumulados		****447.418,72C	*****0,00
=(-) Prejuízos Acumulados		****447.418,72C	*****0,00
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.196.180,87C	**1.108.762,15C
=Total - PASSIVO		**1.191.088,42C	**1.095.793,11C

***** (XXXXXX) *****

RODRIGO NEVES BOA SORTE DE IGAPORA - ME
 CRC 029828 CNPJ: 19489143000137
 RODRIGO NEVES BOA SORTE
 Contador
 CPF: 821.504.515-49 CRC: 029828/O-1
 RG: 0963099035 Data de expedição: 20/04/2009

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
 Socio Administrador
 CPF: 02593393505
 RG: 1405314320 Data de expedição: 29/03/2011
 Engenheiro de segurança do trabalho



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MDAT7C0VW6CkKspdhgHYDgStUvJfBVH8u8uevYwtdtJr8b1vPCK3Q
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE|02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES



Descrição	Classificação	Exercício At
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita Líquida de Vendas e Serviços		
Venda Bruta de Serviços		
Receitas de Serviços Prestados	3.1.2.01.001	843.467,57C
=Venda Bruta de Serviços		****843.467,57C
=Receita Líquida de Vendas e Serviços		****843.467,57C
Receita Líquida de Vendas de Mercadorias		
(-)-Deduções da Receita Bruta de Mercadorias		
Simples Nacional sobre vendas/serviços	3.1.3.02.008	82.237,72D
=(-)-Deduções da Receita Bruta de Mercadorias		*****82.237,72D
=Receita Líquida de Vendas de Mercadorias		*****82.237,72D
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS		****761.229,85C
=Total - RECEITAS		****761.229,85C
DESPESAS		
(-)-DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas		
Salários	5.1.2.01	171.243,34D
Férias	5.1.2.02	5.196,57D
13º Salários	5.1.2.03	12.857,68D
INSS	5.1.2.04	15.373,98D
FGTS	5.1.2.05	16.735,26D
Retirada de Pro labore	5.1.2.06	16.212,24D
Manutenção e conservação	5.1.2.12	1.541,42D
Honorários contábeis	5.1.2.14	6.600,00D
Aluguéis	5.1.2.16	26.400,00D
Energia Elétrica	5.1.2.17	6.373,40D
INTERNET	5.1.2.18	1.800,00D
AGUA	5.1.2.19	2.778,63D

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
Socio Administrador
CPF 02593393505
RG 1405314320 Data de expedição 29/03/2011
Engenheiro de segurança do trabalho

RODRIGO NEVES BOA SORTE DE IGAPORA - ME
CRC 029828 CNPJ: 19489143000137
RODRIGO NEVES BOA SORTE
Contador
CPF 821.504.515-49 CRC 029828/0-1
RG 0963099035 Data de expedição 20/04/2009

http://assinador.pacs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Mbat7eUwbtKXspdhqYDgactUvJfbyHuaGuevYwcdJrabAvPCk30
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Descrição	Classificação	Exercício At
Diversos municipais	5.1.2.21	98
VERBAS E RESCISÃO TRABALHISTA	5.1.2.23	5.122,20D
MATERIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	5.1.2.26	15.717,07D
DESPESAS DE USO/ CONSUMO	5.1.2.28	7.143,06D
=Despesas Administrativas		****312.078,37D
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	5.1.3.02	1.732,76D
=Despesas Financeiras		*****1.732,76D
=Total - (-)DESPESAS OPERACIONAIS		****313.811,13D
=Total - DESPESAS		****313.811,13D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 761.229,85C
 DESPESAS + APURAÇÃO-----> 313.811,13D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO *****447.418,72

***** (XXXXX) *****

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
 Sócio Administrador
 CPF 02593393505
 RG 1405314320 Data de expedição 29/03/2011
 Engenheiro de segurança do trabalho

RODRIGO NEVES BOA SORTE DE IGAPORA - ME
 CRC 029828 - CNPJ 19489143000137
 RODRIGO NEVES BOA SORTE
 Contador
 CPF 811.504.515-49 CRC 029828/O-1
 RG 0963099035 Data de expedição 20/04/2009

Dados extraídos no período

Ativo
Ativo Circulante
Ativo Disponível
Ativo não Circulante
Ativo Realizável a LP
Estoques
Passivo Circulante
Passivo não Circulante
Patrimônio Líquido
Resultado de exercícios Futuros
Lucro/Prejuízo do Exercício
Vendas Líquidas
Resultado Antes das Provisões

R\$ 1.191,00
R\$ 1.175,80
R\$ 1.175.838,42
R\$ 15.250,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 5.092,45
R\$ 0,00
R\$ 1.196.180,87
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 5.092,45
Ativo 1.191.088,42 = 0,00

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 5.092,45
Patrimônio Líquido 1.196.180,87 = 0,00

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.

Composição de Endividamento

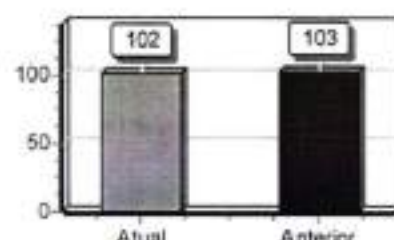
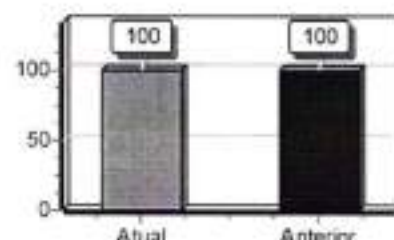
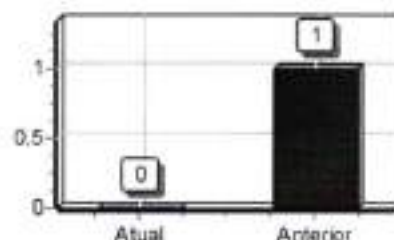
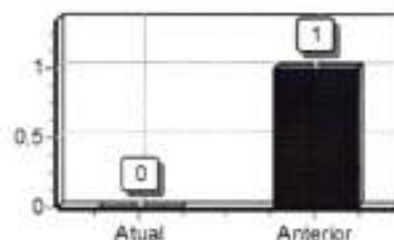
Passivo Circulante 5.092,45
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 5.092,45 = 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido 1.196.180,87
Ativo Circulante 1.175.838,42 = 1,02

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 102 % do ativo Circulante.



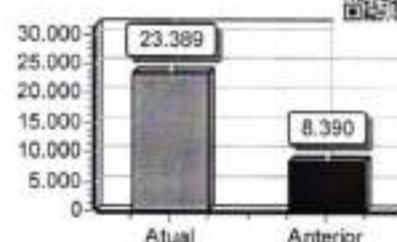
66



Solvência Geral

Ativo	1.191.088,42	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	5.092,45	= 233,89

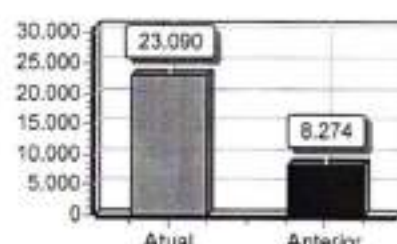
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 23389 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.175.838,42	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	5.092,45	= 230,90

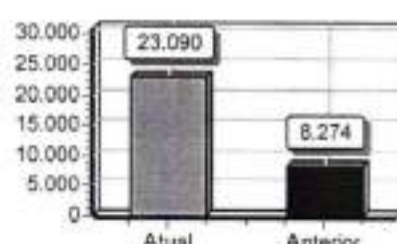
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$230,90 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.175.838,42	
Passivo Circulante	5.092,45	= 230,90

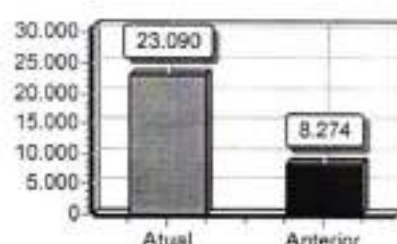
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$230,90 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	1.175.838,42	
Passivo Circulante	5.092,45	= 230,90

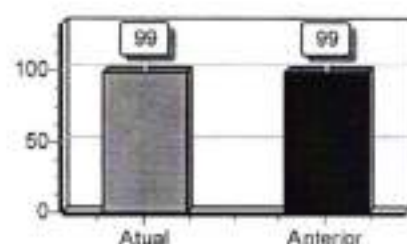
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$230,90 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.180.930,87	
Patrimônio Líquido	1.196.180,87	= 99

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 99%.



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Mbat7ctWbtKsp0dghyDg9ctDvJtBvHnagQuevTwdctDjraBjVPCk3Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE/0259191505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Caetité, 31 de dezembro de 2025.

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Socio Administrador

CPF: 02593393505

RG: 1405314320 Data de expedição: 29/03/2011

Engenheiro de segurança do trabalho

RODRIGO NEVES BOA SORTE DE IGAPORA - ME

CRC: 029828 CNPJ: 19489143000137

RODRIGO NEVES BOA SORTE

Contador

CPF: 821.504.515-49 CRC: 029828/O-1

RG: 0963099035 Data de expedição: 20/04/2009

107
<http://assinador.pscn.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=KbATTGUTwotKRspDhSHYD9tUvJEDvHEuGuevTwtdJrabiVpCK3Q>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES



Ordem

Nota Explicativa

1 NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA**, constituída como sociedade empresária limitada, situada na Travessa Rui Barbosa, nº 70 – Bairro Centro, cidade de Caetité, Estado da Bahia, foi constituída em 31 de janeiro de 2022. A entidade dedica-se ao ramo de serviços Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde e Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

2 NOTA 2. CRITÉRIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADOS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprova das pela Resolução CFC nº 1.418/2012, em observância aos Princípios de Contabilidade aceitos. Os lançamentos Contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

3 NOTAS 3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Disponibilidades Todos os lançamentos foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra um montante no valor de R\$ 1.191.088,42.

3.2 Obrigações do Circulante

O passivo circulante da empresa corresponde aos valores provisionados de Impostos do simples nacional, INSS a recolher, FGTS a recolher, referência mês 12/2025.

3.3 Patrimônio Líquido

O capital social da entidade corresponde a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado.

3.4. Receitas e Despesas

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa. No exercício de 2025 os valores correspondente as receitas auferidas pela empresa foram superiores as despesas gerando portanto lucro contábil de R\$ 447.418,72.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RODRIGO NEVES BOA SORTE
REGISTRO..... : BA-029828/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.504.515-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/01/2026 às 14:56:46.

Válido até: 31/03/2026.

Código de Controle: 6225917.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

309
<http://assinador.pcca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=M9aT7C0TW6CkR8pDh8NYD9tUvJfBvH8uaguetwtdJfABtVPCR3Q>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-CLAUDER OLIVEIRA PERNADES



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 67 (SESSENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 67 (SESSENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRAB, FIRMA ESTABELECIDÀ À TV RUI BARBOSA, N 70 CENTRO, NESTA CIDADE DE CAETITÉ/BA CEP: 46400000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29205161337 POR DESPACHO DE 31/01/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 45084923000107, E INSCRITO N O MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RODRIGO NEVES BOA SORTE REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 029828/O-1, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 821.504.515-49.

CAETITÉ, BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
Socio Administrador
CPF: 02593393505

RODRIGO NEVES BOA SORTE
CONTADOR(A)
CRC: 029828/O-1 CPF: 821.504.515-49

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 69 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 69 e serviu de DIARIO nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
LIMITADA
Endereço: TRAVESSA RUI BARBOSA, 70 - SALA 01
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 46400000
Cidade.: CAETITÉ / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205161337 e arquivado em 31/01/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 45084923000107

CAETITÉ/BA, 31 de Dezembro de 2025

RODRIGO NEVES BOA SORTE
CONTADOR
C.P.F.: 82150451549
R.G.: 0963099035 SSP BA
C.R.C.: 0298280-1

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 02593393505
R.G.: 1405108679 DENATRAN



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 13/01/2025
Arquivamento 26002999107 Protocolo 269973850 de 06/01/2025
Nome da empresa ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA
NIRE 29205161337
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260323065275
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025
por Bruno Neta Passos - 01531494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assInadorweb/autenticacao?chave1=7ba17c07b1c1Kspdy8hyDg9cUvJfEbVH8uGuevYwtdtDjraB1vPCROQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82150451549-RODRIGO NEVES BOA SORTE | 02593393505-GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **ECOMSEG CONSULTORIA , MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA**
Natureza Jurídica: **2062**
Matrícula/NIRE: **29205161337**
CNPJ: **45.084.923/0001-07**
Protocolo: **269973850**
Tipo de Livro: **DIARIO**
Número de Ordem: **4**
Início da Escrituração: **01/01/2025**
Término da **31/12/2025**
Data da Autenticação: **13/01/2026 14:01:00**
N. da Autenticação: **26009999197**
Hash do Livro: **c7a35182a87c15be05d72f42bb6e871a53d300c1b9068106bc64e43d4f6ac485**

Bahia - BA, 13/01/2026 14:01:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES	
CPF:	025.933.935-05	
Assinado em:	13/01/2026 14:01:00	SOCIO ADMINISTRADOR

Nome:	RODRIGO NEVES BOA SORTE	
CPF:	821.504.515-49	
Assinado em:	13/01/2026 14:01:00	CONTADOR

CELSO LISBOA

Centro Universitário



A Reitora do Centro Universitário Celso Lisboa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, certifica que **GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, cédula de identidade nº **1405314320**, expedida por **SSP/BA**, nascido(a) em **21 DE NOVEMBRO DE 1988**, natural do Estado **BAHIA**, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em **HIGIENE OCUPACIONAL** em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2024

Assinatura manuscrita de Natalia Sobreira de Paula.

NATALIA SOBREIRA DE PAULA
SECRETARIA GERAL

Assinatura manuscrita de Vanessa Lacerda Santos.

VANESSA LACERDA SANTOS
REITORIA

TITULAR: Glauber Oliveira Fernandes	CURSO CONCLUÍDO: Pós-graduação Lato-Sensu em Higiene Ocupacional
-------------------------------------	--

DISCIPLINAS	C. H.	M. F.	NOME E TITULAÇÃO DOS PROFESSORES
Higiene Ocupacional: História, Conceitos e Legislação	80	8.5	Rinnara Lopes De Oliveira - Especialista
Riscos Ambientais: Físicos, Químicos e Biológico	80	9.0	Alexandre Barros Barbosa - Mestre
Riscos Ambientais: Ruídos, Temperaturas e Vibrações	80	8.0	Rinnara Lopes De Oliveira - Especialista
Agentes Químicos, Trabalho Confinado, Radiação e Pressão	80	9.5	Alexandre Barros Barbosa - Mestre
Riscos Ambientais e os Programas de Segurança	80	10.0	Ana Carla Fernandes Gasques - Mestre
Vigilância Epidemiológica	80	9.0	Thainan Amadeu De Souza - Mestre
Vigilância Em Saúde Ambiental	80	9.5	Domwesley Wemdreio De Souza - Mestre
Ergonomia e os Riscos Ocupacionais	80	9.0	Thainan Amadeu De Souza - Mestre
Epidemias e outros Desafios da Saúde Pública	80	9.5	Mariana Martins Garcia - Mestre

Centro de Pós-Graduação e Extensão - C P G E
Sector de Diplomas

VANESSA LACERDA SANTOS
REITORA

CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA
RECRENCIAMENTO: PORTARIA Nº 1.425
DE 02/08/2019 D. O. U. Nº 150 DE 06/08/2019.

Registro nº: 16240 Livro: 02 Fls.: 486
Rio de Janeiro, 17/07/2024.

NATALIA SOBREIRA DE PAULA
SECRETARIA GERAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA
CRENCIAMENTO: PORTARIA Nº 193
DE 25/01/2019 D. O. U. Nº 19 DE 28/01/2019.

**OBSERVAÇÕES
GERAIS**

1. Período de realização do Curso: 30/10/2023 a 16/07/2024.
2. Total geral de horas do Curso: 720 horas.
3. Avaliação da aprendizagem: Através de trabalhos e provas, em que são exigidos nota mínima igual ou superior a 6.00 e 75 % de frequência.
4. Área do Conhecimento: Saúde e Bem-estar.
5. Apresentação de Artigo com orientação da(o): Profº Carlos Henrique Ventura Do Rosario Oliveira.
6. Apresentou Artigo sobre o título: "A Importância da Higiene Ocupacional na Identificação e Controle dos Riscos Ambientais: Uma Perspectiva Integrada com a Segurança do Trabalho", obtendo nota 9.8.

O PRESENTE CURSO FOI REALIZADO COM ESTRITA OBEDIÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Assinado
digitalmente por:
NATALIA SOBREIRA
DE
PAULA-10335465773
Data: 18/07/2024
14:11:16 -03:00



Assinado digitalmente
por:
INSTITUTO SUPERIOR
DE ENSINO CELSO
LISBOA-34354280801
47
Data: 18/07/2024
15:42:02 -03:00



Assinado
digitalmente por:
VANESSA
LACERDA SANTOS
Data: 18/07/2024
16:14:50 -03:00





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 237324/2024
Emissão: 15/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: W31B2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA

CNPJ: 45.084.923/0001-07

Registro: 0010314660

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 11/01/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICA;
SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTALAÇÕES DE
SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA WOQUITON FERNANDES, 33, CENTRO, IGAPORÁ, BA, 46490000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 03/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001031518DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Registro: 0513917110

CPF: 026.***-**-05

Data Início: 03/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: Artigos 1º e 2º da Resolução 235/75 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

5200/2026

Empresa: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA
Registro: 0001031516DDBA

Profissional: GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Registro: 04923BA

RNP: 0513917110

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: BA20261361221

Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/01/2026

Baixada em:

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA

Contratante: BRMAP INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA MARTA

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

Contrato: 1222

Valor do contrato: R\$ 960,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTA MARTA

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA

Coordenadas Geográficas: -14.848075, -40.847496

Data de início: 30/01/2026

Finalidade: Cadastral

Proprietário: BRMAP INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 21.296.659/0001-07

Nº: 485

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 45000785

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: CENTRO

UF: BA

Nº: 485

CEP: 45000785

Previsão de término: 30/01/2027

CPF/CNPJ: 21.296.658/0001-07

Atividade Técnica: 14 - Elaboração PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) 66 - Laudo 1,00 unidade; 14 - Elaboração HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #TOS_44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT 66 - Laudo 1,00 unidade;

Observações

PGR (NR01) / LTCAT (DECRETO 3048) / GESTÃO DE SST (S-2220, S-2240 E S-2210) / EMISSÃO DE PPP / QUANTIDADE MÉDIA DE FUNCIONÁRIOS: 02

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO nº 5200/2026

06/02/2026, 15:24

Z84W3

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.crea-ba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou simulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z84W3





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 272959/2025
 Emissão: 27/02/2025
 Validade: 31/03/2026
 Chave: ZAADW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Registro: 0513817110

CPF: ***.933.935-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/01/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: Artigos 1º e 2º da Resolução 235/75 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Data de Formação: 30/05/2013

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE GUANAMBI

Data de Formação: 10/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA

Registro: 0010314660

CNPJ: 45.084.923/0001-07

Data Início: 03/07/2023

Data Fim: 17/09/2025

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 45.084.923/0001-07, sediada RUA Travessa Rui Barbosa, 70 – 1º Andar, CENTRO - Caetité – BA, CEP: 46.400-000, neste ato por seu representante legal, na forma de seus atos constitutivos.

CONTRATADO(A): Diego Emerson Silva Costa, brasileiro(a), administrador, residente e domiciliado(a) na cidade de Guanambi, estado da Bahia, inscrito(a) no Conselho Regional de Administração da Bahia, sob nº 27211, inscrito(a) no CPF sob nº 038.581.055-54

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços de consultoria e assessoria profissional na área de Administração, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de consultoria e assessoria profissional na área de Administração, com foco em Gestão de Pessoas, a serem desenvolvidos junto às unidades de gestão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados sob demanda da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor previamente acordado por cada serviço prestado.

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de Transferência pix para chave de CPF nº 038.581.055-54 em nome de Diego Emerson Silva Costa.

Parágrafo Segundo

São de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) os recolhimentos devidos em virtude da prestação de serviços aqui tratada.

CLÁUSULA QUARTA

O presente pacto vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o foro da Comarca de Caetité/BA, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Por ser o que têm a contratar, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, juntamente com as testemunhas a seguir nomeadas.

Caetité – BA, 02 de fevereiro de 2026.

45.084.923/0001-07


ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
LIMITADA
CONTRATANTE


DIEGO EMERSON SILVA COSTA
CONTRATADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, de fato e de direito, que o Administrador, o Sr. DIEGO EMERSON SILVA COSTA, de registro profissional CRA-BA nº 27.211 e CPF sob o n. 038.581.055-54, prestou a contento a este declarante serviços especializados na área de Gestão de Pessoas e de Saúde e Segurança do Trabalho, compreendendo, no mínimo as atividades abaixo relacionadas:

- Orientação técnica e treinamento da equipe de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, abrangendo obrigações legais de SST, organização de encaminhamento para exames ocupacionais, interpretação de atestados de saúde ocupacional e exames complementares, gestão de prontuários e sigilo ocupacional;
- Assessoria técnica contínua à gestão de pessoas, com esclarecimento de dúvidas do RH, emissão de pareceres técnicos, revisão de recomendações médicas e orientação sobre alterações legais com impacto na gestão de pessoal e no eSocial;
- Apoio à gestão da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, incluindo orientação para composição da comissão, apoio ao plano anual de trabalho, acompanhamento de reuniões, elaboração de atas e registros, e organização documental.

Os serviços foram executados no período de 2024 e 2025, atendendo integralmente às especificações contratadas, com observância dos prazos acordados e da qualidade exigida, inexistindo, até a presente data, registro de ocorrências que desabonem o desempenho do profissional.

Guanambi, Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2026.



NORTE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA
CNPJ Nº 54.746.104/0001-79
CLAUDIA HELOISA NORTE SILVA
CPF nº 058.812.195-97

AVENIDA DR. SANDOVAL MORAES, 679, APTO 07, SANDOVAL MORAES -
CEP: 46430-000 - Guanambi - BA - E-mail: claudiaheloisans@outlook.com Fone: (77)
3695-1277



Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Eu, Professora Doutora Maria Luisa Carvalho Soliani, Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 10 de julho de 2009, confiro o Título de Médica a

Camila Malheiros Castro Marques

filha de Carlito de Araújo Marques e Emilia Malheiros Castro Marques, brasileira, nascida em 08 de maio de 1984, natural de Guanambi, Estado da Bahia e outorgo-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 10 de julho de 2009.



Vera Lúcia Martins do Rosário
Vera Lúcia Martins do Rosário
SECRETÁRIA ACADÊMICA

Camila Malheiros Castro Marques
Formando
RG: 1011378345 SSP/BA

Maria Luisa Carvalho Soliani
Maria Luisa Carvalho Soliani
DIRETORA

578

572

Creneb

O presente diploma de médico corresponde a inscrição n.º 21.124
elaborada em 14/07/2009.

Salvador, 02/02/2010.

Curso de Medicina

Reconhecido pelo Decreto n.º. 43.559

de 23/04/58 - D.O.U. de 23/04/58

Vinício Souza Cruz

UFBA/SUPAC/SGC

Vinício Souza Cruz

Chefe da Região de Diplomas
e Certificados em Exercício

Por delegação de competência do Ministério da Educação
(Portaria: MEC/DAU nºs 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 26/11/00 às fls. nº 12 no livro
de registro nº 18-J da Universidade Federal da Bahia,
registro nº 9438
Salvador, 26 de novembro de 2009

UFBA/SGC

[Assinatura]
Diretor

Delegação Conforme Portaria 2.137/00



Associação Médica Brasileira
Associação Nacional de
Medicina do Trabalho



conferem o

Título de Especialista em Medicina do Trabalho

Dra. Camila Malheiros Castro Marques

*por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.*

São Paulo, 26 de maio de 2018

Dr. Líndia Lopes Ferreira
Presidente da AMB

Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Dra. Maria Cristina dos Santos Bandini
Presidente da ANAMT

Dr. Newton Dias Lima
Diretor Administrativo da ANAMT

176323

Assinaram o Presidente e o Secretário Geral
em testemunha na data de registro.

PLATE 1 *Platanus occidentalis* L.

Abstracts are available for the following journals:

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

© 1997 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

La Jolla, California

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PLATE 10
THE
THEATRE
OF THE
THEATRE
OF THE
THEATRE

177

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DE MÉDICO

Cópia fornecida pela Comissão de Controle de Exercício Profissional (CCCEP) em 01/08/2009

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA



NOME
 CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES

CRM
 21124

DATA DE REGISTRO
 14/02/2009

DATA DE NASCIMENTO
 08/03/1984

SIGNATURA
Camila Malheiros Castro Marques
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROFISSIONAL
 CARLITO DE ARAÚJO MARQUES

PROFISSIONAL
 EMILIA MALHEIROS CASTRO MARQUES

PROFISSIONAL
 GUANABATI BA

PROFISSIONAL
 1011378345/157-BA

DATA DE EMISSÃO
 25/07/2008

TÍTULO DE EMISSÃO
 106/220440090

SERIE
 0195

TOM
 3064

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
 SALVADOR BA, 04/08/2009

SIN
 00810921539

SIGNATURA
João Roberto de Almeida
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

578

CREMEB
Conselho Regional de Medicina
do Estado da Bahia



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 18/01/2019, no livro nº 49, RQE nº 17205, folha nº 42 a qualificação da médica,

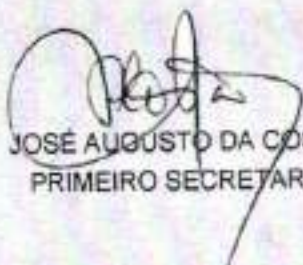
CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES, CRM nº 21124,

na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO

Com validade em todo o território nacional.

Salvador, 18 de janeiro de 2019.


TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ
PRESIDENTE


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
PRIMEIRO SECRETARIO

CREMEB

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

Certificamos que **CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES**
concluiu o Curso de **Especialização em MEDICINA DO TRABALHO**
realizado no período de **28 de JANEIRO** *de* **2011** *a* **15 de DEZEMBRO** *de* **2012**
com carga horária total de **1931** *horas.*

Rio de Janeiro - RJ, 24 de JUNHO de 2013



Reitor

 **Estácio**



Vice-Reitor

Universidade Estácio de Sá

Credenciada pela Portaria Nº. 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. em 30/11/1988. O Curso foi realizado em Cumprimento ao Disposto na Resolução Nº. 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U. em 08/06/2007.

Reitora: PAULA CALEFFI

Certificado registrado sob o nº 7340,
no Livro 23-A, Folha 43v em 27/06/2013



Marcia Ramos da Rocha Plattek
Secretária Geral

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 45.084.923/0001-07, sediada RUA WOQUITON FERNANDES, 33 - 46.490-000 - CENTRO - IGAPORA - BA, neste ato por seu representante legal, na forma de seus atos constitutivos.

CONTRATADO(A): Camila Malheiros Castro Marques, brasileiro(a), casada, médica, residente e domiciliado(a) na cidade de Guanambi, estado da Bahia, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina da Bahia, sob nº BA 21.124, RQE 17205 inscrito(a) no CPF sob nº 00810925559.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em especial atendimento como Médico(a) Coordenador(a) em Saúde do Trabalho nas unidades de gestão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados sob demanda da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previamente acordado por cada serviço prestado.

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do(a) CONTRATADO(A), cujos dados são: **Banco do Brasil, Agência 0923-7, C/C 12497-4, PIX: 00810925559**; os créditos serão efetuados de acordo com a prestação dos serviços.

Parágrafo Segundo

São de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) os recolhimentos devidos em virtude da prestação de serviços aqui tratada, em especial os tributos incidentes sobre a operação, podendo a CONTRATANTE efetuar o desconto, na fonte, do imposto de renda, do INSS e demais tributos, os quais sejam de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

Ao(A) CONTRATADO(A) compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de Bahia.

CLÁUSULA QUARTA

O presente pacto vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o foro da Comarca de Caetité/BA, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Por ser o que têm a contratar, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, juntamente com as testemunhas a seguir nomeadas.

Caetité, 01 de Fevereiro de 2023. CONTRATANTE:


ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LIMITADA.

CAMILA MALHEIROS
CASTRO
MARQUES:008109255
59

Assinado de forma digital por
CAMILA MALHEIROS CASTRO
MARQUES:00810925559
Dados: 2023.03.10 14:15:47
+03'00'

15.084.923/0001-071

ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LIMITADA
Rua Wladimir Fernandes Teixeira, 33
Centro - 46.400-000
Ipaporã - Bahia

CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES
CONTRATADO(A):

TESTEMUNHAS:

nome:
rg:

nome:
rg:



Camila Malheiros Castro Marques

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2543422608854771>
ID Lattes: **2543422608854771**
Última atualização do currículo em 12/08/2021

363

Formação Médica em 2009 com Especialização em Medicina do Trabalho, Titulada pela ANAMT em 2018 (CRM 21.124/ RQE 17.205). Atuando na áreas de: - Clínica Médica desde 2009 como Médica de Saúde da Família nos Municípios de Ipecaetá-BA, Salvador- BA e Irará-BA. - Medicina do Trabalho desde 2012 dentro de empresas de médio e grande porte na região de Feira de Santana e Alagoinhas- BA. Tenho interesse no desenvolvimento da prática médica em Saúde tendo como base os princípios éticos médicos, constantes atualizações na área de saúde, sob um olhar prevencionista. Entendo o engajamento e sinergia como fator imprescindível para o sucesso de um bom trabalho, apresento-me aberta para o diálogo e construção de projetos junto a outros colegas de equipes de saúde e outros setores que trabalham em conjunto. Assistindo ao paciente com olhar e atenção direcionados a sua Integralidade venho me aprofundando dentro da Medicina e ampliando minha compreensão sobre saúde. Residindo atualmente em Guanambi- BA , casada. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Nome em citações bibliográficas
Lattes iD

Camila Malheiros Castro Marques
MARQUES, Camila Malheiros Castro

 <http://lattes.cnpq.br/2543422608854771>

Endereço

Endereço Profissional

CLÍNICA SAGRADA SAÚDE, CLÍNICA SAGRADA SAÚDE,
Avenida Guanabara, 97
Centro
46430000 - Guanambi, BA - Brasil
Telefone: (77) 34512471

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2017

Especialização em Pós Graduação Lato Sensu em Perícias Médicas. (Carga Horária: 1439h).
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

Título: IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO NA VINCULAÇÃO DE NEXO CAUSAL NAS DORT EM PERÍCIAS MÉDICO TRABALHISTAS.

2011 - 2012

Especialização em Pós Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho. (Carga Horária: 1931h).

Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

Título: SÍNDROME DO TÚNEL DO CARPO EM TRABALHADORES E SUAS FORMAS DE TRATAMENTOS.

Orientador: Carlos Eduardo Reis Sousa.

2003 - 2009

Graduação em Medicina.

Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, EBMSP, Brasil.

Título: Caracterização dos hábitos de vida em pacientes com Diabetes mellitus tipo 1.

Orientador: Ana Cláudia Rebouças Ramalho.

1999 - 2001

Ensino Médio (2º grau).

Colégio Apoio- Salvador, APOIO, Brasil.

1991 - 1998

Ensino Fundamental (1º grau).

Escola Pequeno Príncipe- Guanambi, EPP, Brasil.

Formação Complementar

2017 - 2017

Workshop em Perícias Médicas. (Carga horária: 8h).
Health Solution Gestão em Saúde, HEALTH SOLUTION, Brasil.

2017 - 2017	Ex. Físico Ortopédico e as Principais Dcs Ortop. de Interesse em Med. Trab. (Carga horária: 14h).
2017 - 2017	Pro Ativa Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, PRO- ATIVA, Brasil.
2017 - 2017	II Curso de Qualificação para Diretores Técnicos. (Carga horária: 20h).
2017 - 2017	Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, CREMEB, Brasil.
2017 - 2017	Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho. (Carga horária: 8h).
2017 - 2017	Centro Brasileiro de Pós Graduações, CENBRAP, Brasil.
2017 - 2017	IV Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas. (Carga horária: 15h).
2014 - 2017	Centro Brasileiro de Pós Graduações, CENBRAP, Brasil.
2014 - 2017	Extensão universitária em Pós Graduação Lato Sensu em Perícias Médicas. (Carga horária: 1439h).
2016 - 2016	Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.
2016 - 2016	I Curso Básico de Espirometria. (Carga horária: 9h).
2015 - 2015	Sociedade de Pneumologia da Bahia, SPBA, Brasil.
2015 - 2015	Atualização em Legislação Previdenciária à Luz da Medicina do Trab- MP 664. (Carga horária: 8h).
2013 - 2013	Sociedade Bahiana de Medicina do Trabalho, SBMT, Brasil.
2013 - 2013	Formação do Comitê de Ergonomia. (Carga horária: 24h).
2013 - 2013	Vivaz Ginástica e Lazer LTDA- Lairo de Freitas, VIVAZ, Brasil.
2013 - 2013	A folha de pagamento no SPED- e-Social. (Carga horária: 8h).
2013 - 2013	UNISAL- Cursos e Treinamentos Ltda, UNISAL, Brasil.
2013 - 2013	Formação de Consultor em Ergonomia e Método preven. (Carga horária: 100h).
2011 - 2012	CNROSSI Ergonomia e Treinamento LTDA- EPP, CNROSSI, Brasil.
2011 - 2012	Extensão universitária em Pós Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho. (Carga horária: 1931h).
2008 - 2009	Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.
2008 - 2009	Extensão universitária em Estágio supervisionado em Emergências Clínicas. (Carga horária: 288h).
2007 - 2008	Hospital Municipal Nossa Senhora da Saúde- Maragogipe, HMNS, Brasil.
2007 - 2008	Extensão universitária em Ambulatório de Diabetes do ADAB. (Carga horária: 100h).
2007 - 2007	Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, EBMS, Brasil.
2007 - 2007	Emergências Médicas. (Carga horária: 24h).
2007 - 2007	HGE- Hospital Geral do Estado- Salvador, HGE, Brasil.

Atuação Profissional

PLANOVA Planejamento e Construções SA, PLANOVA, Brasil.

Vínculo institucional
2020 - 2020
Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: MÉDICO DO TRABALHO, Carga horária: 30 Médica do Trabalho. Realizando um Trabalho intenso com apoio Equipe Multiprofissional num cenário global de incertezas por conta da Pandemia por COVID 19.

GRUPO PETRÓPOLIS BAHIA/ CERVEJARIA ITAIPAVA, GP BAH, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2020

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: MÉDICO DO TRABALHO, Carga horária: 15

MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROGRAMA MAIS MÉDICOS, PMM, MS, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - 2019

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Médico de Saúde da Família, Carga horária: 40

CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A., GRUPO BOTICARIO, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - 2019

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Prestador de serviço em Saúde Ocupacional, Carga horária: 4

Outras informações

REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS (ADMISSÃO, DEMISSÃO, PERIÓDICO, MUDANÇA DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO). ATENDIMENTO A COLABORADORES COM QUEIXAS OCUPACIONAIS, HOMOLOGAÇÕES DE ATESTADOS, AVALIAÇÃO MÉDICA PARA ENQUADRAMENTO COMO PCD.

VIPAL BORRACHAS NE, VBNE, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2016

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional, Carga horária: 20
Atendimento clínico em saúde ocupacional e subcoordenador medicina do trabalho do SESMT.

Outras informações

185

Vínculo institucional
2012 - 2013

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional, Carga horária: 8
Estágio supervisionado acadêmico de Medicina do Trabalho para complementar curso de Pós Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho ministrado pela Universidade Estácio de Sá. Sob supervisão do professor Dr. Carlos Eduardo Reis de Sousa (Médico Coordenador PCMSO).

Outras informações

Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2015

Vínculo: Docente, Enquadramento Funcional: Facilitador matéria de doenças ocupacionais, Carga horária: 16

Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2015

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 10
Professor Assistente junto ao professor Adjunto, Carlos Eduardo Reis Sousa, do Módulo: O Ambiente de Trabalho e Doença Ocupacional, frente ao curso de pós Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Outras informações

MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA- Conceição de Jacuipe, MONDIAL, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2014

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico do Trabalho coordenador do PCMSO, Carga horária: 30

Nestlé Brasil Ltda, Feira de Santana, NESTLÉ, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2013

Vínculo: FORNECEDOR DE SERVIÇOS PJ, Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional PJ, Carga horária: 15
Médica Coordenadora substituta PCMSO. Serviço de Saúde Ocupacional terceirizada pela Clínica Saúde Medicina Ocupacional- Feira de Santana.

Outras informações

G- light, Feira de Santana, G-LIGHT, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - 2013

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional PJ, Carga horária: 6
Atendimento clínico de saúde ocupacional por Pessoa Jurídica (PJ) terceirizado pela CLÍNICA SAÚDE Medicina Ocupacional.

Outras informações

CLÍNICA SAÚDE Medicina Ocupacional- Feira de Santana, CLÍNICA SAÚDE, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - 2013

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional PJ, Carga horária: 6
Atendimento clínico de saúde ocupacional por pessoa Jurídica (PJ).

Outras informações

CEMOB- Centro de Medicina Ocupacional da Bahia LTDA, CEMOB, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - 2012

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional, Carga horária: 12
Estágio supervisionado acadêmico de Medicina do Trabalho para complementar curso de Pós Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho ministrado pela Universidade Estácio de Sá. Sob supervisão do professor Dr. Carlos Eduardo Reis de Sousa.

Outras informações

Vínculo institucional
2011 - 2012

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Acompanhamento estágio supervisionado pericia, Carga horária: 8
Estágio em Perícias Médicas sob supervisão Dr. Carlos Eduardo Reis de Sousa.

Outras informações

CLIFE- Clínica da Federação- Salvador, CLIFE, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Atendimento médico emergências e urgências or, Carga horária: 8

Outras informações

Atendimento médico emergências e urgências ortopédicas - SUS

CLÍNICA ORTRA- Lauro de Freitas, ORTRA, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Atendimento médico emergências e urgências or, Carga horária: 8

Outras informações

Atendimento médico emergências e urgências ortopédicas - SUS por Pessoa Jurídica.

Secretaria Municipal de Saúde de São Salvador, SMS- SALVADOR, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2013

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico de saúde da Família- USF São José de B, Carga horária: 40

Outras informações

Médico de saúde da Família- USF São José de Baixo- LOBATO.

VITALMED- Emergências e Urgências, VITALMED, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Vínculo: Contrato serviços médicos PJ, Enquadramento Funcional: Atendimento médico PA urgências e emergências, Carga horária: 12

Secretaria Municipal de Saúde de Ipecaetá- BA, SMS-IPECAETÁ, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico de saúde da Família- USF Sede, Carga horária: 30

ORTO Clínica de Ortopedia, reabilitação e traumatologia- Salvador, ORTO, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2008

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Acompanhamento estágio supervisionado emergên, Carga horária: 4

Outras informações

Acompanhamento estágio supervisionado emergências ortopédicas- SUS- sob supervisão Dr. Davi Dominguez Souza.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Medicina do Trabalho.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Perícias Médicas.
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Medicina de Família.

Idiomas

Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2018	TITULAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO, ANAMT- ASSOCIAÇÃO NACIONAL EM MEDICINA DO TRABALHO.
------	--

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. IV Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas. Desafios da Medicina do Trabalho. 2017. (Congresso).
2. PRÉ CONGRESSO- Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho. Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho. 2017. (Congresso).
3. Seminário Práticas Éticas em Saúde do Trabalhador. 2017. (Seminário).
4. Workshop em Perícias Médicas na Justiça do Trabalho. Perícias Médicas na Justiça do Trabalho. 2017. (Congresso).
5. Atualização em Legislação Previdenciária à luz da Medicina do Trabalho- Medida Provisória N 664, de 30 de Dezembro de 2014. 2015. (Simpósio).
6. II Simpósio de Atualização em Ginecologia. 2006. (Simpósio).
7. Introdução à Medicina Intensiva (LIGAMI). 2006. (Outra).
8. I Simpósio da Liga Acadêmica de Medicina Intensiva da Bahia- LAMIB. 2006. (Simpósio).
9. I Simpósio da Liga de Neurologia. 2006. (Simpósio).

Outras informações relevantes

Representante de Conselho de série nos primeiro e segundo semestre de 2006 no curso de graduação de Medicina na EBMSP.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 10/07/2023 às 15:34:03

Imprimir currículo



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES**

CPF/CNPJ: **008.109.255-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:47:30 do dia 24/09/2023 , com validade até o dia 24/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c6ejYMBdWuKDnuizUgz5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 133219882023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de CARLITO DE ARAUJO MARQUES e EMILIA MMALHEIROS CASTRO MARQUES, nascido(a) aos 08/05/1984, natural de GUANAMBI/BA, documento de identificação 1011378345 SSP/BA, CPF 008.109.255-59,

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:53 de 24/09/2023



133219882023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



190

**CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 00682108E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores à data de 23/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES
Naturalidade: GUANAMBI
Estado Civil: Casado
CPF: 008.109.255-59
RG: 1011378345
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: EMILIA MALHEIROS CASTRO MARQUES
Filiação 2: CARLITO DE ARAUJO MARQUES
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco 1100

Esta certidão abrange as ações das Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Estado da Bahia, Varas Ciminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Domésticas e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certidão emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



333

Salvador, sábado, 23 de setembro de 2023



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 194336/2023
 Emissão: 10/07/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: ZZddW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Registro: 0513917110

CPF: 025.***-**-05

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/01/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: Artigos 1º e 2º da Resolução 235/75 do CONFEA

Instituição de Ensino: UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Data de Formação: 30/08/2013

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE GUANAMBI

Data de Formação: 10/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA

Registro: 0010314660

CNPJ: 45.084.923/0001-07

Data Início: 03/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

204711/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES**

Registro: **94923BA**

RNP: **0513917110**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **BA20220143667** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2022** Baixada em: **29/06/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ERALDO T DE OLIVEIRA EIRELI**

Endereço do contratante: **RUA Rua Maria Guilheria**

Complemento:

Cidade: **GUANAMBI**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 300,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Maria Guilheria**

Complemento:

Cidade: **GUANAMBI**

Data de início: **20/06/2022**

Previsão de término: **21/06/2022**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **ERALDO T DE OLIVEIRA EIRELI**

Atividade Técnica: **17 - Elaboração SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > #820 - LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO) 65 - Laudo 1,00 unidade; 17 - Elaboração SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > #909 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR (NR1) 65 - Laudo 1,00 unidade;**

Observações

PGR NR01 / LTCAT

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA DA PRODUÇÃO E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986.

Certidão de Acervo Técnico nº 204711/2023
06/10/2023, 17:58
41d6z

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.snac.com.br/publica/>, com a chave: 41d6z





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230438976

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0513917110

Registro: 949238A

2. Dados do Contrato

Contratante: **BREJOLANDIA CAMARA MUNICIPAL**

RUA POMPELIO TEIXEIRA

Complemento:

Cidade: **BREJOLÂNDIA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: 16.440.869/0001-97

Nº: **SN**

CEP: 47750000

Contrato: 910/2023CNVB

Celebrado em: 01/02/2023

Valor: **R\$ 1.100,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA POMPELIO TEIXEIRA

Complemento:

Cidade: **BREJOLÂNDIA**

Data de início: 01/02/2023

Previsão de término: 01/12/2023

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

Nº: **SN**

CEP: 47750000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **BREJOLANDIA CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: 16.440.869/0001-97

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)	1,00	un
66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #TOS_44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO 7 LTCAT	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PGR - NR01 / LTCAT - DECRETO 3048

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

GLAUBER OLIVEIRA
FERNANDES-02593935
05
Assinado eletronicamente
em 02/02/2023 às 10:25:25 por
GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES - CPF: 025.933.935-05

Local _____ de _____ data _____

BREJOLANDIA CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 16.440.869/0001-97

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: 19/05/2023 Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: 55809040

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba-stao.com.br/publico/>, com a chave: 14ys7
Impresso em: 22/05/2023 às 08:25:25 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-0939

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230438681

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 8513917110

Registro: 94923BA

2. Dados do Contrato

Contratante: **CORRENTINA CAMARA DE VEREADORES**

PRAÇA VALDERINA COIMBRA COSTA

Complemento:

Cidade: **CORRENTINA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **16.430.621/0001-45**

Nº: **66**

CEP: **47650000**

Contrato: **012/2023**

Celebrado em: **31/01/2023**

Valor: **R\$ 590,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA VALDERINA COIMBRA COSTA

Complemento:

Cidade: **CORRENTINA**

Data de início: **31/01/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **CORRENTINA CAMARA DE VEREADORES**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

Nº: **66**

CEP: **47650000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **16.430.621/0001-45**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #TOS_44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ? LTCAT

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PGR - NR01 / LTCAT - DECRETO 3048

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

GLAUBER OLIVEIRA
FERNANDES-02593303505

Assinado de forma digital por
GLAUBER OLIVEIRA
FERNANDES-02593303505
Data: 2023.05.23 08:34:50 -03'00'

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES - CPF: 025.933.935-05

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Data

CORRENTINA CAMARA DE VEREADORES - CNPJ: 16.430.621/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **19/05/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **55808247**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.org.br/publico/>, com a chave: 90b69
Impresso em: 22/05/2023 às 08:29:26 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ba.org.br

Tel: (71) 3453-8960

creaba@creaba.org.br

Fax: (71) 3453-8969

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230438627

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0513917110

Registro: 94923BA

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CANAPOLIS

PRAÇA MANSIL CABRAL

Complemento:

Cidade: CANÁPOLIS

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 16.424.889/0001-74

Nº: SN

CEP: 47730000

Contrato: 012/2023

Celebrado em: 05/01/2023

Valor: R\$ 1.100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA MANSIL CABRAL

Complemento:

Cidade: CANÁPOLIS

Data de início: 05/01/2023

Previsão de término: 05/12/2023

Bairro: CENTRO

UF: BA

Nº: SN

CEP: 47730000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 16.424.889/0001-74

Finalidade: Cadastral

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE CANAPOLIS

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

06 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #TOS_42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

06 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #TOS_44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO LTCAT

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PGR - NR01 / LTCAT - DECRETO 3048

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

GLAUBER OLIVEIRA
FERNANDES.02593393505

Assinado de forma digital por
GLAUBER OLIVEIRA
FERNANDES.02593393505
Data: 2023.01.22 08:15:11 -0300

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES - CPF: 025.933.935-05

Local _____ de _____ de _____
data

CAMARA MUNICIPAL DE CANAPOLIS - CNPJ: 16.424.889/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 19/05/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 55608161

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: K2201
Impresso em: 22/05/2023 às 08:29:57 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-6999

crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-6999

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel.: (77) 3446-2160 | Fax.: (77) 3446-8500
Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro. Aracatu - Bahia
CEP: 46.130-000 | Email: prefeitura@aracatu.ba.gov.br

397

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem interessar possa.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LIMITADA, que é estabelecida na Travessa Rui Barbosa, 70 Centro OdontoComercial - Sala 03 CEP:46.400-000, na cidade de Caetité, Estado da Bahia, CNPJ: 45.084.923/0001-07, é nossa fornecedora de serviços em Consultoria nas áreas de Saúde e Segurança do Trabalho. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Aracatu/BA, 19 Setembro de 2022.

BRAULINA LIMA Assinado de forma digital
por BRAULINA LIMA
SILVA:48422231549
Data: 2022.09.19 17:18:31
-03'00'
SILVA:48422231
549

BRAULINA LIMA SILVA
Prefeita Municipal

198



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
IGAPORÃ - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Empresa ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO
TRABALHO LIMITADA
RUA WOQUITON FERNANDES, Nº 33 – Centro – Igaporã-Bahia.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igaporã, CNPJ nº. 13.777.198/0001-66, situada à praça Otávio Mangabeira, CEP 46.490.000-00, Fone (77) 3460-1177, aqui representada por sua Diretora, a Srª. Monica Rocha Alves, comunica por meio desta que a Empresa ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, estabelecida RUA WOQUITON FERNANDES, Nº 33 – Centro – Igaporã-Bahia, inscrito no CNPJ 45.084.923/0001-07, que forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito aos serviços prestados, prazo de entrega e assistência, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Igaporã – Bahia, 02 de Maio de 2022.

MÔNICA ROCHA ALVES
Diretora SAAE
Decreto nº 33 de 13/01/2021

CPF 040.836.705-92
Monica Rocha Alves
Diretora

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem interessar possa.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LIMITADA**, que é estabelecida na *Travessa Rui Barbosa, 70, Centro Odonto Comercial – Sala 4 – 1º Andar, na cidade de Caetité, Estado da Bahia*, CNPJ **45.084.923/0001-07**, é nossa fornecedora de serviços e tem atuado junto a nossos cliente em **Consultoria e Implantação do eSocial 4ª Fase de Saúde e Segurança do Trabalho pelo período de 03/06/2022 até a presente data**. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Caetité/BA, 16 de janeiro de 2023.



Responsável pela empresa



208

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONTABILIDADE MODELO**, Pessoa Jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. **02.835.025/0001-30**, atesta para fins de contratação, sob as penas da lei, que a empresa **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LIMITADA**, que é estabelecida na Travessa Rui Barbosa, 70, Centro Odonto Comercial – Sala 4 – 1º Andar, na cidade de Caetité, Estado da Bahia, CNPJ 45.084.923/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) **Glauber Oliveira Fernandes**, Portador (a) da Carteira de identidade nº 1405314320 e do CPF nº 025.933.935-05 presta, com excelência, o serviços de *Gestão do eSocial, Consultoria e Serviço em Saúde, Segurança e Medicinado Trabalho*.

Por fim, declaramos que a Empresa **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LIMITADA** presta os serviços acima referidos a esta Empresa em apoio a nossos clientes desde Março de 2022 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua **Capacidade Técnica Administrativa**.

Caetité, 04 de Janeiro de 2023

GLAUCIA PINTO CARDOSO AMARAL
Contabilidade Modelo



Contrato Administrativo nº 067/2023
Processo Administrativo nº.038/2023
Dispensa de Licitação nº 013/2023

Termo de Contrato de Prestação de serviços que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, CNPJ de nº 13.982.624/0001-01, com sede à Rua Tibério Fausto,426, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 416046878, SSP-BA, CPF/MF N.º 343.309.765-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a pessoa jurídica **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.084.923/0001-07, R Woquiton Fernandes, Centro, Igaporã-Bahia, CEP: 46.490-000doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem pactuar o presente Contrato de acordo com Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de Gestão de Segurança do Trabalho da 4ª fase do eSocial-SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST-Saúde e Segurança do Trabalho, dos grupos 4 do cronograma de implantação do eSocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

CLÁUSULA 2ª- DO VALOR

O valor mensal do presente contrato é de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) que totaliza o valor global em **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA 3ª.- DO REGIME DA EXECUÇÃO

O Contratado ficará sujeito as seguintes condições:

- a) – Dar prioridade a Prefeitura Municipal de Pindaí, Bahia, para as solicitações dos serviços constantes na Cláusula 1ª deste Contrato.
- b) – A cumprir fielmente as datas solicitadas para entrega dos serviços constantes do contrato.
- c) – Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições estabelecidas no contrato, inclusive com a sua manutenção na regularização fiscal e trabalhista.

d) - Os referidos serviços objeto deste instrumento contratual deverá ser realizado pessoalmente por integrante do corpo técnico pertencente a contratada.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 24 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA 5ª - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de Nota Fiscal, até o dia dez do mês subsequente ao da prestação dos serviços, observando:

Parágrafo único - Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

CLÁUSULA 6ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O valor deste contrato poderá ser reajustado conforme possibilidades previstas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante justificativa devidamente fundamentada.

CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pelas dotações orçamentárias, constantes do exercício de 2023, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.03.00 SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 05.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 2070 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	30.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA 8ª - DAS GARANTIAS

O Contratado se responsabilizará pela prestação dos serviços ora prestados, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

CLAUSULA 9ª -DAS PENALIDADES



O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará o contratado a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que porventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções previstas neste Contrato.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato, poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total:

- a) - Advertência;
- b) - Multa de 20% (vinte por cento calculada sobre o valor do contrato);
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria penalidade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois decorridos o prazo da sanção com base na letra anterior.

II - Pela inexecução parcial:

- a) - Advertência
- b) - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato.
- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo as sanções com base na letra anterior.

§ 3º As penalidade previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafo 2º. e 3º., da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Pindaí, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 12ª - DOS CASOS DE RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da sessão V, CAPÍTULO III da Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/96.

CLÁUSULA 13ª - DA VINCULAÇÃO

O presente contrato está vinculado a Dispensa de Licitação nº 013/2023.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente contrato está regulado pela Lei 8.666/93, e, alterações posteriores.

CLÁUSULA 15ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O presente contrato será publicado de forma resumida no local de costume e fiscalizado durante a execução dos trabalhos, segundo os termos estabelecidos.

CLÁUSULA 16ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

§ 1º O Contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Pindaí e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por seus, de seus prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

§ 2º Correrão por conta do contratado quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

§ 3º- O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas e previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 4º- O Contratado assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços do contrato.

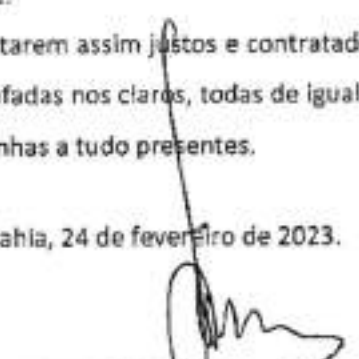
§ 5º O Contratado é obrigado manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em licitação.

CLÁUSULA 17ª- DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Guanambi-Ba, Bahia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias fotocopadas e datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Pindaí, Bahia, 24 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE PINDAÍ
João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal
Contratante



ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA
DO TRABALHO LIMITADA
CNPJ nº 45.084.923/0001-07

Contratado

45.084.923/0001-07

ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA

Rua Wlquân Fernandes Teófilo, 33
Centro - 46.490-000
Igarorã - Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.962.824.0001-01**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 067/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO, N.º 038/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADA: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DA 4ª FASE DO ESOCIAL-SST, COM A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS, INFORMAÇÕES DOS EVENTOS DE SST-SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, DOS GRUPOS 4 DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, CONSTANTES DOS EVENTOS S-2210, S-2220 E S-2240, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03.03.00 - 05.05.00 ATIVIDADE/PROJETO: 2017 - 2070 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 24/02/2024, DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023.

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº 8666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

77 3667-2245

@pref.pindai

prefpindai

www.pindai.ba.gov.br





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
CELEBRAM ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CORRENTINA/BA E ECOMSEG
CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO
TRABALHO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Termo de contrato que entre si celebram por um lado, como CONTRATANTE, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORRENTINA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.430.621/0001-45, com Sede Administrativa Praça Valderina Coimbra Costa, 66 - Centro- CORRENTINA-BA, representado neste ato pelo **Sr. JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, maior, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.401.985-01 e portador da CI/RG nº. 1194003672 SSP/BA, residente e domiciliado na Fazenda Manoel Mendes, s/nº, casa, Zona Rural, Município de Correntina-BA, CEP nº 47.650-000, e, de outro lado, como CONTRATADA **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**. INSCRITA NO CNPJ: sob o nº. 45.084.923/0001-07, estabelecida na Rua Wouilton Fernandes Teixeira, 33 centro Igaporã-BA, CEP: 46.490-000, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regeza pela Lei Federal nº. 14.133/2021, realizado através da Dispensa de Licitação nº. 001/2023 com base no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021 Processo Administrativo nº. 003/2023 homologado pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 31/01/2023 e nas cláusulas e condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:

- 1.1 - A presente adjudicação resulta da homologação de Dispensa de Licitação nº 001/2023, pelo Presidente da Câmara de Municipal de Vereadores de Correntina - BA, realizada com mediante contratação direta, Dispensa de Licitação, com respaldo legal no Art. 75, Incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina



Documento Assinado Digitalmente por: JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 02/08/2023 17:10:17
Assine em: <https://e-tribuna.ba.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9a50e7a8-3f81-4e95-ae1b-d329041a1b02>

2.1 - Contratação da empresa para **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**, Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do eSocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do eSocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240. A Elaboração do LTCAT com Anotação de responsabilidade Técnica do Engenheiro de Segurança do Trabalho e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador, Elaboração do PGR com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho, exigidos pelas Legislações Trabalhistas e Previdenciárias.

2.2 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do processo, objeto do contrato, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, instruções, assim como a proposta da CONTRATADA constante do Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2023**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços listados e descritos abaixo em face da 4ª fase da implantação do eSocial - SST, voltados envios de informações sobre Medicina e Segurança no trabalho, Arquivos (S-2210 / S-2240) a atenção especial deve ser voltada para o arquivo o arquivo S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agente Nocivos.

§ 1.º - A prestação de serviços em questão consiste em:

[Assinatura]



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina

208



Documento Assinado Digitalmente por JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 02/03/2023 17:10:17
Acesse em: https://e.legis.br/ba.gov.br/legis/validar_documento?codigo_documento=9a3ae7a8-3f81-4e95-ae5b-ef39043a1b92

- Gestão dos eventos de SST do eSocial (S-2210, S-2220 e S-2240).
- Laudos de LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de trabalho (art.58 da Lei 8213/91).
- Laudos de Elaboração de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (IN 128/2022, 28/03/2022).
- Laudos de PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - (NR 07).
- Laudos de PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos (NR01) Elaborado pelo Engenheiro.
- Responsável com Acompanhamento e Responsabilidade Técnica.
- Vista técnica para inspeção com emissão de relatório técnico do ambiente de trabalho.
- Acompanhamento periódico de Técnico de Segurança do Trabalho.
- Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho.
- Envio dos ASOs para o eSocial.
- Envio das informações de comunicação de Acidente de Trabalho - CAT.
- Adequação para atendimento a fiscalização do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego).

§1º - cumprir o objeto contratual com a melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza, com rigorosa observância às prescrições legais;

§2º - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na inexigibilidade nº 002/2023

§3º - Pelo não cumprimento de qualquer das Cláusulas contidas neste Contrato, será aplicado o disposto da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

II - DA CONTRATANTE:

Obrigar-se-á a CONTRATANTE A:

2.1 - Além das obrigações resultantes da Lei nº 14.133/2021 e demais



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina



Documento Assinado Digitalmente por: JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 02/03/2023 17:10:17
Assine em: <https://e-tim.ba.gov.br/epp/valeidoc> sem Código do documento: 9a5ae7a8-3f81-4e95-acbb-0329043a1092

normas pertinentes, a Contratada obriga-se a:

- a) Executar os serviços do processo, conforme descrição detalhada, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações da legislação e da proposta.
- b) Disponibilizar técnico quando solicitado para sanar duvidas e esclarecimentos;
- c) Prover os serviços, ora contratado, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho e ainda responder pelos os vícios e fornecimento dos serviços prestados.
- d) Durante a execução do contrato, a Contratada deverá manter estrita observância da utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) apropriados por seus funcionários e subcontratados, bem como por quaisquer outras pessoas que tenham acesso ao local da execução.
- e) Prestar todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- f) A (o) CONTRATADA (O) deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, sem rasuras, e descrevê-la como o (s) serviço(s), o (s) respectivo (s) preço (s) unitário (s) e o preço total.
- g) Assegurar a CONTRATANTE a qualidade e garantia dos serviços, no que tange a, adequação as indicações, de acordo com as normas.
- h) Apresentar a Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para o fornecimento do objeto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá ou outra forma de identificação.



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina



Documento Assinado Digitalmente por: JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - (02/02/2023 17:10:17)
Acessar em: <https://eicm.ba.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9a5ae7a8-3881-4e95-ab0e-d329043a1b92>

- 234
- i) Instruir seus empregados quanto a necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.
- j) A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento, legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução do objeto.
- l) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Legislativo ou a terceiros.
- m) Atender prontamente a quaisquer exigência da Administração, inerente ao objeto da presente contratação.
- n) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- o) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas pela Administração do Órgão.
- p) Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz.
- pi) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer



222

Documento Assinado Digitalmente por: JENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS - 02/03/2023 17:10:17
Acesse em: <https://e-km.ba.gov.br/legis/validar>; senar: Código do documento: 9a3ae7a8-3f81-4695-ab0b-d329043a1b02

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina

outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

p2) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo completá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do processo.

p3) Relatar a Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:

4.1 - O presente contrato é celebrado, por tempo determinado, A Contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do Contrato onde a CONTRATADA terá este prazo para entregar integralmente o objeto deste contr, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes e na forma da Lei 14.133/2021.

4.2 Efetuar o pagamento do valor resultante da prestação dos serviços no prazo que forem entregues os laudos, e se no decorrer do ano houver admissão de algum servidor e houver necessidade de fazer um novo laudo não terá nenhum custo a mais para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO e DO PAGAMENTO:

5.1 - A Câmara pagará ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste Contrato o preço global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

5.2 - O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, depois da execução definitiva do objeto deste termo e da apresentação



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina



Documento Assinado Digitalmente por JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 02/05/2023 17:10:17
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/cpf/validador.aspx> Código do documento: 9d5ae7a8-3f81-4695-ac1b-d329043a1592

da Nota Fiscal contratada, conforme discriminação nesta Dispensa.

5.3 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto" pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada.

5.4 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.5 - Antes do pagamento, este Órgão realizara consulta online no SICAF e, se necessário, nos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica constante no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, cujo empenho deverá ser efetuado no valor anual deste contrato, na seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 01000 CAMARA MUNICIPAL

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA

1 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte: 00 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina



Documento Assinado Digitalmente por: JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 02/03/2023 17:10:17
Acesse em: https://e-km.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=9a3a27a8-8f81-4e95-8c0b-d329041a1b92

7.1 - Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, exceto quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se onerosas, constatando-se deste modo uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro. Os reajustes só poderão ser concedidos quando avaliados previamente por órgãos da Administração responsável pela realização do Processo de Inexigibilidade que originou este Contrato e dentro das normas exigidas pela Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA: DO RESCISÃO

8.1 - A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 9.433/05.

§1º Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade administrativa, e ainda, a critério da **CONTRATANTE**, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas por parte do Contratado.

§2º Na hipótese de rescisão do presente Instrumento, a **CONTRATADA** receberá apenas o pagamento referente aos serviços já executados e aprovados pela Contratante, deduzidos do valor líquido devido, a quantia correspondente a todos os tributos e multas incidentes.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - No curso da execução dos serviços, caberá à **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição dos serviços.

§ 1.º - A execução do presente contrato será **acompanhado e fiscalizado** pelo Agente Administrativo da Câmara Municipal de Correntina, O Servidor Pablo Ferreira da Costa, residente e domiciliado à Rua da Chácara, 65, Centro-Correntina-Bahia, portador

[Assinatura]



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina



Documento Assinado Digitalmente por: JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 02/03/2023 17:10:17
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/pt/validarDoc> sem Código do documento: 9a3aef7a8-5f81-4e95-acbb-d139a43a1b92

do CPF:013.400.145-13.

§ 2.º - A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada, inclusive por danos que possam ser causados à contratante ou terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da contratada na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Diário Oficial da Entidade, do extrato deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 - Fica eleito, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca do Município de Correntina, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Correntina - BA, 31 de janeiro de 2023.



JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORRENTINA-BA
CNPJ 16.430.621/0001-45

Pça. Valéria Centro Dist. 66 - Centro - Fonefax: (0**77) 3458-2020 - CEP: 47650-000 - Correntina - BA
E-mail: camara@correntina.ba.gov.br - www.correntina.ba.gov.br
NÃO PULLE O RIO, ELE MATA SUA SEDE





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina

CONTRATANTE

2023
08

Charles P. Ferreira
ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.

CNPJ nº 45.084.923/0001-07

CONTRATADA 45.084.923/0001-07

ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

Rua Wladimir Fernandes Teófilo, 33
Centro - 46.400-000
Igarapé - Bahia

Testemunhas:

Marina Magalhães dos Santos
Nome:

CPF: 404 406 031-29

Osman Chaves da Silva
Nome:

CPF: 019-232-995-22



Documento Assinado Digitalmente por: JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 02/03/2023 17:10:17
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.aspx> Código do documento: 9a5ac7a8-3f81-4e95-acbb-d329a43a1b92



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico e Registro em 13/01/2026
Arquivamento 26009999197 Protocolo 269973850 de 06/01/2026
Nome da empresa ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

NIRE 29205161337
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 290323005275
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2026
por Bruno Melo Passos - 01331494569 - Secretária Geral



Matricula/NIRE: 29205161337
CNPJ: 45.084.923/0001-07
Protocolo: 269973850
Arquivamento: 13/01/2026 14:01:00
Nome Empresarial: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E
SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA



Para validar o documento impresso acesso:
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.



Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Eu, Professora Doutora Maria Luisa Carvalho Soliani, Diretora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 10 de julho de 2009, confiro o Título de Médica a

Camila Malheiros Castro Marques

filha de Carlito de Araújo Marques e Emilia Malheiros Castro Marques, brasileira, nascida em 08 de maio de 1984, natural de Guanambi, Estado da Bahia e outorgo-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 10 de julho de 2009.



Vera Lúcia Martins do Rosário
Vera Lúcia Martins do Rosário
SECRETÁRIA ACADÊMICA

Camila Malheiros Castro Marques
Formando
RG: 1011378345 SSP/BA

Maria Luisa Carvalho Soliani
Maria Luisa Carvalho Soliani
DIRETORA

55

557
Creneb

O presente diploma de médico corresponde a inscrição n.º 21.124
ativada em 14/07/2009.

Salvador, 02/02/2010.

MEDICO

Curso de Medicina

Reconhecido pelo Decreto n.º. 43.559

de 23/04/58 - D.O.U. de 23/04/58

Vinício Souza Dias

UFBA/SUPAC/SGC
Vinício Souza Dias
Chefe da Seção de Diplomas
e Certificados em Exercício

Por delegação de competência do Ministério da Educação
(Portaria: MEC/DAU nºs 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Diploma registrado em 26/11/09 às fls. nº 72 no livro

de registro nº 18-J da Universidade Federal da Bahia,

registro nº 9138

Salvador, 26 de novembro de 2009

UFBA/SGC

Diretor

Delegação Conforme Portaria 2.137/00



Associação Médica Brasileira
Associação Nacional de
Medicina do Trabalho



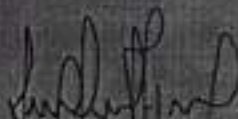
conferem o

Titulo de Especialista em Medicina do Trabalho

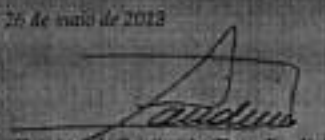
Dra. Camila Malheiros Castro Marques

*por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho*

São Paulo, 26 de maio de 2013


Dr. Luiz Roberto Ferreira
Presidente da AMB


Dr. Antônio Jorge Sakamoto
Secretário Geral da AMB


Dra. Adilson Cristina das Neves Bandini
Presidente da ANAMT


Dr. Newton Dias Lira
Diretor Administrativo da ANAMT

176323

Asalmaran & Pineda-García: e a. Souto-Morales: Gera-
nos: 1999: 100-101. 100-101. 100-101.

[illegible]

75

338

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Características da Identificação para Medicina da Lei nº 3.266/73

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

NOME	EMÍLIA NALHEIROS CASTRO MARQUES
DATA DE	DATA DE REGISTRO
21/12/84	14/07/2009
DATA DE NASCIMENTO	08/05/1984

Emília Nalheiros Castro Marques

ASSINATURA DO PORTADOR

PROFISSIONAL

CARLITO DE ARAÚJO MARQUES

EMÍLIA NALHEIROS CASTRO MARQUES

NACIONALIDADE

GAUCHAR - BA

REGISTRO

1011378345/SSP-BA

DATA DE EMISSÃO	TÍTULO DE CREDITO	LOCAL	TITULO
23/07/2008	106725440/90	0195	3064

DATA

008109/23/09

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

SALVADOR - BA - 04/08/2009

Emília Nalheiros Castro Marques

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

339

CREMEB
Conselho Regional de Medicina
do Estado da Bahia



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 18/01/2019, no livro nº 49, RQE nº 17205, folha nº 42 a qualificação da médica,

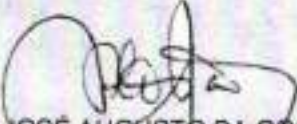
CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES, CRM nº 21124,

na especialidade de
MEDICINA DO TRABALHO

Com validade em todo o território nacional.

Salvador, 18 de janeiro de 2019.


TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ
PRESIDENTE


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
PRIMEIRO SECRETARIO

CREMEB

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

Certificamos que **CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES**
concluiu o Curso de **Especialização em MEDICINA DO TRABALHO**
realizado no período de **28 de JANEIRO de 2011 a 15 de DEZEMBRO de 2012**
com carga horária total de **1931 horas.**

Rio de Janeiro - RJ, 24 de JUNHO de 2013


Rector

 **Estácio**


Vice Rector

Universidade Estácio de Sá

Credenciada pela Portaria Nº. 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. em 30/11/1988. O Curso foi realizado em Cumprimento ao Disposto na Resolução Nº. 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U. em 08/06/2007.

Reitora: PAULA CALEFFI

Certificado registrado sob o nº 7340,
no Livro 23-A, Folha 43v em 27/06/2013



Marcia Ramos da Rocha Plattek
Secretária Geral

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 45.084.923/0001-07, sediada RUA WOQUITON FERNANDES, 33 - 46.490-000 - CENTRO - IGAPORA - BA, neste ato por seu representante legal, na forma de seus atos constitutivos.

CONTRATADO(A): Camila Malheiros Castro Marques, brasileiro(a), casada, médica, residente e domiciliado(a) na cidade de Guanambi, estado da Bahia, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina da Bahia, sob nº BA 21.124, RQE 17205 inscrito(a) no CPF sob nº 00810925559.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas de comum acordo, têm entre si justo, certo e contratado a prestação de serviços médicos, que será regida pela lei civil vigente e pelas cláusulas e condições aqui expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços médicos, em especial atendimento como Médico(a) Coordenador(a) em Saúde do Trabalho nas unidades de gestão da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços serão executados sob demanda da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelos serviços aqui pactuados a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor previamente acordado por cada serviço prestado.

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos serão feitos por meio de crédito em conta bancária do(a) CONTRATADO(A), cujos dados são: Banco do Brasil, Agência 0923-7, C/C 12497-4, PIX: 00810925559; os créditos serão efetuados de acordo com a prestação dos serviços.

Parágrafo Segundo

São de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) os recolhimentos devidos em virtude da prestação de serviços aqui tratada, em especial os tributos incidentes sobre a operação, podendo a CONTRATANTE efetuar o desconto, na fonte, do imposto de renda, do INSS e demais tributos, os quais sejam de sua obrigação a retenção e repasse ao órgão pertinente.

Parágrafo Terceiro

Ao(A) CONTRATADO(A) compete, ainda, o recolhimento da anuidade devida ao Conselho Regional de Medicina onde estiver inscrito, bem como sua validação para o trabalho no estado de Bahia.

CLÁUSULA QUARTA

O presente pacto vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o foro da Comarca de Caetité/BA, para dirimir eventuais dúvidas, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

Por ser o que têm a contratar, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, juntamente com as testemunhas a seguir nomeadas.

Caetité, 01 de Fevereiro de 2023. CONTRATANTE:


ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LIMITADA.

CAMILA MALHEIROS
CASTRO
MARQUES:008109255
59

Assinado de forma digital por
CAMILA MALHEIROS CASTRO
MARQUES:00810925559
Dados: 2023.03.10 14:15:47
-03'00'

15.084.923/0001-07

ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LIMITADA
Rua Wladimir Fernandes Teixeira, 33
Caetité - 46.400-000
Bahia

CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES
CONTRATADO(A):

TESTEMUNHAS:

nome:
rg:

nome:
rg:



Camila Malheiros Castro Marques

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2543422608854771>

ID Lattes: **2543422608854771**

Última atualização do currículo em 12/08/2021

Formação Médica em 2009 com Especialização em Medicina do Trabalho, Titulada pela ANAMT em 2018 (CRM 21.124/ RQE 17.205). Atuando na áreas de: - Clínica Médica desde 2009 como Médica de Saúde da Família nos Municípios de Ipecaetã-BA, Salvador- BA e Irará-BA. - Medicina do Trabalho desde 2012 dentro de empresas de médio e grande porte na região de Feira de Santana e Alagoinhas- BA. Tenho interesse no desenvolvimento da prática médica em Saúde tendo como base os princípios éticos médicos, constantes atualizações na área de saúde, sob um olhar preventivista. Entendo o engajamento e sinergia como fator imprescindível para o sucesso de um bom trabalho, apresento-me aberta para o diálogo e construção de projetos junto a outros colegas de equipes de saúde e outros setores que trabalham em conjunto. Assistindo ao paciente com olhar e atenção direcionados a sua Integralidade venho me aprofundando dentro da Medicina e ampliando minha compreensão sobre saúde. Residindo atualmente em Guanambi- BA , casada. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Camila Malheiros Castro Marques
Nome em citações bibliográficas	MARQUES, Camila Malheiros Castro
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/2543422608854771

Endereço

Endereço Profissional	CLÍNICA SAGRADA SAÚDE, CLÍNICA SAGRADA SAÚDE. Avenida Guanabara,97 Centro 46430000 - Guanambi, BA - Brasil Telefone: (77) 34512471
-----------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2017	Especialização em Pós Graduação Lato Sensu em Perícias Médicas. (Carga Horária: 1439h). Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil. Título: IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO NA VINCULAÇÃO DE NEXO CAUSAL NAS DORT EM PERÍCIAS MÉDICO TRABALHISTAS.
2011 - 2012	Especialização em Pós Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho. (Carga Horária: 1931h). Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil. Título: SÍNDROME DO TÚNEL DO CARPO EM TRABALHADORES E SUAS FORMAS DE TRATAMENTOS. Orientador: Carlos Eduardo Reis Sousa.
2003 - 2009	Graduação em Medicina. Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, EBMSP, Brasil. Título: Caracterização dos hábitos de vida em pacientes com Diabetes mellitus tipo 1. Orientador: Ana Cláudia Rebouças Ramalho.
1999 - 2001	Ensino Médio (2º grau). Colégio Apoio- Salvador, APOIO, Brasil.
1991 - 1998	Ensino Fundamental (1º grau). Escola Pequeno Príncipe- Guanambi, EPP, Brasil.

Formação Complementar

2017 - 2017	Workshop em Perícias Médicas, (Carga horária: 8h). Health Solution Gestão em Saúde, HEALTH SOLUTION, Brasil.
-------------	---

2017 - 2017	Ex. Físico Ortopédico e as Principais Dcs Ortop. de Interesse em Med. Trab. (Carga horária: 14h).
2017 - 2017	Pró Ativa Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, PRO- ATIVA, Brasil.
2017 - 2017	II Curso de Qualificação para Diretores Técnicos. (Carga horária: 20h).
2017 - 2017	Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, CREMEB, Brasil.
2017 - 2017	Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho. (Carga horária: 8h).
2017 - 2017	Centro Brasileiro de Pós Graduações, CENBRAP, Brasil.
2017 - 2017	IV Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas. (Carga horária: 15h).
2014 - 2017	Centro Brasileiro de Pós Graduações, CENBRAP, Brasil.
2014 - 2017	Extensão universitária em Pós Graduação Lato Sensu em Perícias Médicas. (Carga horária: 1439h).
2016 - 2016	Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.
2016 - 2016	I Curso Básico de Espirometria. (Carga horária: 9h).
2015 - 2015	Sociedade de Pneumologia da Bahia, SPBA, Brasil.
2015 - 2015	Atualização em Legislação Previdenciária à Luz da Medicina do Trab- MP 664. (Carga horária: 8h).
2013 - 2013	Sociedade Bahiana de Medicina do Trabalho, SBMT, Brasil.
2013 - 2013	Formação do Comitê de Ergonomia. (Carga horária: 24h).
2013 - 2013	Vivaz Ginástica e Lazer LTDA- Lauro de Freitas, VIVAZ, Brasil.
2013 - 2013	A folha de pagamento no SPED- e-Social. (Carga horária: 8h).
2013 - 2013	UNISAL- Cursos e Treinamentos Ltda, UNISAL, Brasil.
2013 - 2013	Formação de Consultor em Ergonomia e Método preven. (Carga horária: 100h).
2011 - 2012	CNROSSI Ergonomia e Treinamento LTDA- EPP, CNROSSI, Brasil.
2011 - 2012	Extensão universitária em Pós Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho. (Carga horária: 1931h).
2008 - 2009	Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.
2008 - 2009	Extensão universitária em Estágio supervisionado em Emergências Clínicas. (Carga horária: 288h).
2007 - 2008	Hospital Municipal Nossa Senhora da Saúde- Maragogipe, HMNS, Brasil.
2007 - 2008	Extensão universitária em Ambulatório de Diabetes do ADAB. (Carga horária: 100h).
2007 - 2007	Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, EBMSP, Brasil.
2007 - 2007	Emergências Médicas. (Carga horária: 24h).
2007 - 2007	HGE- Hospital Geral do Estado- Salvador, HGE, Brasil.

Atuação Profissional

PLANOVA Planejamento e Construções SA, PLANOVA, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2020

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: MÉDICO DO TRABALHO, Carga horária: 30 Médica do Trabalho : Realizando um Trabalho intenso com apoio Equipe Multiprofissional num cenário global de incertezas por conta da Pandemia por COVID 19 .

GRUPO PETRÓPOLIS BAHIA/ CERVEJARIA ITAIPAVA, GP BAH, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2020

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: MÉDICO DO TRABALHO, Carga horária: 15

MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROGRAMA MAIS MÉDICOS, PMM, MS, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2019

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Médico de Saúde da Família, Carga horária: 40

CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A., GRUPO BOTICÁRIO, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2019

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Prestador de serviço em Saúde Ocupacional, Carga horária: 4
REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS (ADMISSÃO, DEMISSÃO, PERIÓDICO, MUDANÇA DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO), ATENDIMENTO A COLABORADORES COM QUEIXAS OCUPACIONAIS, HOMOLOGAÇÕES DE ATESTADOS, AVALIAÇÃO MÉDICA PARA ENQUADRAMENTO COMO PCD.

VIPAL BORRACHAS NE, VBNE, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2016

Vínculo: Colaborador; Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional, Carga horária: 20.
Atendimento clínico em saúde ocupacional e subcoordenador medicina do trabalho do SESMT.

Outras informações

326

Vínculo institucional
2012 - 2013

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional, Carga horária: 8
Estágio supervisionado acadêmico de Medicina do Trabalho para complementar curso de Pós Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho ministrado pela Universidade Estácio de Sá. Sob supervisão do professor Dr. Carlos Eduardo Reis de Sousa (Médico Coordenador PCMSO).

Outras informações

Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2015

Vínculo: Docente, Enquadramento Funcional: Facilitador matéria de doenças ocupacionais, Carga horária: 16

Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2015

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 10
Professor Assistente junto ao professor Adjunto, Carlos Eduardo Reis Sousa, do Módulo: O Ambiente de Trabalho e Doença Ocupacional, frente ao curso de pós Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Outras informações

MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA- Conceição de Jacuipe, MONDIAL, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2014

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico do Trabalho coordenador do PCMSO, Carga horária: 30

Nestlé Brasil Ltda, Feira de Santana, NESTLÉ, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2013

Vínculo: FORNECEDOR DE SERVIÇOS PJ, Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional PJ, Carga horária: 15
Médica Coordenadora substituta PCMSO. Serviço de Saúde Ocupacional terceirizada pela Clínica Saúde Medicina Ocupacional- Feira de Santana.

Outras informações

G- light, Feira de Santana, G-LIGHT, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - 2013

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional PJ, Carga horária: 6
Atendimento clínico de saúde ocupacional por Pessoa Jurídica (PJ) terceirizado pela CLÍNICA SAÚDE Medicina Ocupacional.

Outras informações

CLÍNICA SAÚDE Medicina Ocupacional- Feira de Santana, CLÍNICA SAÚDE, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - 2013

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional PJ, Carga horária: 6
Atendimento clínico de saúde ocupacional por pessoa Jurídica (PJ).

Outras informações

CEMOB- Centro de Medicina Ocupacional da Bahia LTDA, CEMOB, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - 2012

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Atendimento clínico de saúde ocupacional, Carga horária: 12
Estágio supervisionado acadêmico de Medicina do Trabalho para complementar curso de Pós Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho ministrado pela Universidade Estácio de Sá. Sob supervisão do professor Dr. Carlos Eduardo Reis de Sousa.

Outras informações

Vínculo institucional
2011 - 2012

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Acompanhamento estágio supervisionado pericia, Carga horária: 8
Estágio em Perícias Médicas sob supervisão Dr. Carlos Eduardo Reis de Sousa.

Outras informações

CLIFE- Clínica da Federação- Salvador, CLIFE, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Atendimento médico emergências e urgências or, Carga horária: 8

Outras informações

Atendimento médico emergências e urgências ortopédicas - SUS

CLÍNICA ORTRA- Lauro de Freitas, ORTRA, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Atendimento médico emergências e urgências or, Carga horária: 8

Outras informações

Atendimento médico emergências e urgências ortopédicas - SUS por Pessoa Jurídica.

Secretaria Municipal de Saúde de São Salvador, SMS- SALVADOR, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2013

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico de saúde da Família- USF São José de B, Carga horária: 40

Outras informações

Médico de saúde da Família- USF São José de Baixo- LOBATO.

VITALMED- Emergências e Urgências, VITALMED, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Vínculo: Contrato serviços médicos PJ, Enquadramento Funcional: Atendimento médico PA urgências e emergências, Carga horária: 12

Secretaria Municipal de Saúde de Ipecaetã- BA, SMS-IPECAETÃ, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico de saúde da Família- USF Sede, Carga horária: 30

ORTO Clínica de Ortopedia, reabilitação e traumatologia- Salvador, ORTO, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2008

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Acompanhamento estágio supervisionado emergên, Carga horária: 4

Outras informações

Acompanhamento estágio supervisionado emergências ortopédicas- SUS- sob supervisão Dr. Davi Dominguez Souza.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Medicina do Trabalho.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Perícias Médicas.
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Medicina de Família.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2018

TITULAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO, ANAMT- ASSOCIAÇÃO NACIONAL EM MEDICINA DO TRABALHO.

Produções

Produção bibliográfica

528

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. IV Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas. Desafios da Medicina do Trabalho, 2017. (Congresso).
2. PRÉ CONGRESSO- Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho. Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho, 2017. (Congresso).
3. Seminário Práticas Éticas em Saúde do Trabalhador, 2017. (Seminário).
4. Workshop em Perícias Médicas na Justiça do Trabalho. Perícias Médicas na Justiça do Trabalho, 2017. (Congresso).
5. Atualização em Legislação Previdenciária à luz da Medicina do Trabalho- Medida Provisória N 664, de 30 de Dezembro de 2014, 2015. (Simpósio).
6. II Simpósio de Atualização em Ginecologia, 2006. (Simpósio).
7. Introdução à Medicina Intensiva (LIGAMI), 2006. (Outra).
8. I Simpósio da Liga Acadêmica de Medicina Intensiva da Bahia- LAMIB, 2006. (Simpósio).
9. I Simpósio da Liga de Neurologia, 2006. (Simpósio).

Outras informações relevantes

Representante de Conselho de série nos primeiro e segundo semestre de 2006 no curso de graduação de Medicina na EBMSP.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 10/07/2023 às 15:34:03

[Imprimir currículo](#)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES

CPF/CNPJ: 008.109.255-59

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:47:30 do dia 24/09/2023 , com validade até o dia 24/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c6ejYMBdWuKDnuizUgz5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 133219882023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de **CARLITO DE ARAUJO MARQUES** e **EMILIA MMALHEIROS CASTRO MARQUES**, nascido(a) aos 08/05/1984, natural de GUANAMBI/BA, documento de identificação 1011378345 SSP/BA, CPF 008.109.255-59.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:53 de 24/09/2023



133219882023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



137

CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00682108E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores à data de 23/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: CAMILA MALHEIROS CASTRO MARQUES
Naturalidade: GUANAMBI
Estado Civil: Casado
CPF: 008.109.255-59
RG: 1011378345
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: EMILIA MALHEIROS CASTRO MARQUES
Filiação 2: CARLITO DE ARAUJO MARQUES
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco 1100

Esta certidão abrange as ações das Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Estado da Bahia, Varas Ciminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Domésticas e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certidão emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



532

Salvador, sábado, 23 de setembro de 2023



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **ECOMSEG CONSULTORIA ,
MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA**, nome fantasia **ECOMSEG**,
registro nº **15513**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **TRAVESSA RUI
BARBOSA 70 - CENTRO**, na cidade de **CAETITÉ/BA**, está funcionando sob a
Direção Técnica do(a) Dr(a) **LEANDRO MOREIRA FEITAL**, inscrito com o CRM nº
42736.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº, **af609a3a26f02d0bf8de11b9bcab8020e4b684eb**

Emitida eletronicamente via internet em **30/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEB**:
<http://www.cremeb.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM n°.

15513

CNPJ

45.084.923/0001-07

Inscrição

20/12/2024

Validade

20/12/2025

Razão Social

ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO
TRABALHO LIMITADA

Nome Fantasia

ECOMSEG

Endereço

TRAVESSA RUI BARBOSA 70 - CENTRO

Município / UF

CAETITÉ/BA

CEP

46400-000

Diretor Técnico

42736 - LEANDRO MOREIRA FEITAL

Classificação

CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n°. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n°. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 20/12/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n°. 0fad70c5ce9a09f5708ce3a6978d5ca347f91f30

Emitida eletronicamente via internet em 23/12/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREMEB:

<http://www.cremeb.org.br/>

52



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 1233/2026
 Emissão: 13/01/2026
 Validade: 31/03/2026
 Chave: 68wAx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA

CNPJ: 45.084.923/0001-07

Registro: 0010314860

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 11/01/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, INCLUINDO PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

Endereço Matriz: TRAVESSA RUI BARBOSA, 70, SALA 01, CENTRO, CAETITÊ, BA, 46400000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 03/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001031518DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 61402029. Data de vencimento do boleto: 31/03/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Registro: 0513917110

CPF: ***.933.935-**

Data Início: 26/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: Artigos 1º e 2º da Resolução 235/75 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. LEANDRO MOREIRA FEITAL** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, sob o número 42736, desde 31/08/2023, estando quite com o exercício de 2025 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **MEDICINA DO TRABALHO - RQE N° 24442.**

Salvador, 13 de janeiro de 2026

Certidão emitida no dia 13 de janeiro de 2026. Válida até o dia 31 de março de 2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>, por meio do código **7JBTGT**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Pessoa Jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 42.696.252/0001-47, atesta para fins de contratação, sob as penas da lei, que a empresa **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA**, que é estabelecida na Travessa Rui Barbosa, Nº 70, Centro, Caetité-Ba – Sala 04 1º andar, CNPJ 45.084.923/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) **Glauber Oliveira Fernandes**, Portador (a) da Carteira de identidade nº 14053143-20 e do CPF nº 025.933.935-05 presta, com excelência, o serviços de *Gestão do eSocial, Consultoria e Serviço em Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho*.

Por fim, declaramos que a Empresa **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LIMITADA** presta os serviços acima referidos desde 28 de junho de 2023 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua **Capacidade Técnica Administrativa**.

Riacho de Santana, 05 de outubro de 2024

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



FACULDADE GUANAMBI
CESG-CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DE GUANAMBI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PPGE-FG



CERTIFICADO

Certificamos que **GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES**, filho de João Amaral Fernandes e Euvalda Magalhães de Oliveira Fernandes, nascido aos 21 de novembro de 1988, natural de Caetité - BA, concluiu em 10 de agosto de 2015, o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, ministrado no período compreendido entre 09/11/2013 a 10/08/2015, com carga horária de **690** horas, nos termos da Resolução n.º 1, de 8 de junho de 2007 da CNE/CES.


FELIPE GABRIEL DUARTE
DIRETOR GERAL


LÉCIA FERNANDA RAMOS AMARAL
COORDENADORA PEDAGÓGICA

Guanambi, 10 de Agosto de 2015.


GEORGETON MELO NOGUEIRA
DIRETOR ACADÊMICO


GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
CONCLUINTE



www.sstonline.com.br

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

2ª Semana SST no Novo eSocial

CERTIFICAMOS QUE
GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CPF 02593393505

participou do evento on-line 2ª Semana SST no Novo
eSocial com carga horária aproximada de 4h

Data: 16/09/2021



Eder O. Santos

639

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O que é o eSocial - Objetivos do projeto
- Os eventos no eSocial
- Como são enviadas as informações ao sistema
- As informações de Saúde e Segurança do Trabalho no Novo eSocial - Evento S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- Evento S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- Evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho -Agente Nocivos
- Formas de disponibilizar os eventos

Facilitador - Eder Santos

005248



www.sstonline.com.br

20



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CERTIFICAMOS QUE:

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Concluiu com êxito o curso Capacitação para Peritos Judiciais e Assistentes Técnicos em Insalubridade e Periculosidade na data de 14/01/2021, com a carga horária de 16 horas.

TATIANA COARACY: DIRETORA TÉCNICA - GRUPO LAVOR

CARLOS ROGÉRIO: CEO - GRUPO LAVOR

521



REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO:		CURSO:	CÓDIGO:
GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES		Capacitação para Peritos Judiciais e Assistentes Técnicos em Insalubridade e Periculosidade	000729
CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	
14/01/2021	16 horas	100%	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução Insalubridade e Periculosidade
- Origem do Processo Trabalhista
- O que é Perícia Judicial?
- O que é Exame Pericial
- Deveres e Responsabilidade do Perito Judicial

- Diferença entre Perito Judicial e Assistente Técnico
- O que é prova pericial
- Prazos
- O que são Quesitos?
- Tipos de quesitos
- Análise de documentos nos autos
- Laudo Pericial
- Utilização de súmulas por peritos e exemplos de súmulas

- Honorários Periciais
- PJE (Processo Judicial Eletrônico)
- Adicionais de Insalubridade e Periculosidade
- Critérios para caracterização da Insalubridade NR 15
- Conceito Higiene do Trabalho
- Anexo 1 e 2 Ruído NR 15
- Anexo 3 Calor NR 15

- Anexo 10 Umidade NR 15
- Anexo 7 Radiações não ionizantes NR 15
- Anexo 8 Vibração NR 15
- Anexo 9 Frio NR 15
- Anexo 11 Químicos NR 15
- Anexo 12 Poeiras Minerais NR 15
- Anexo 13 Relação de Químicos NR 15
- Anexo 14 Atividades com Agentes Biológicos NR 15

- Anexo 1 Explosivos NR 16
- Anexo 2 Inflamáveis NR 16
- Anexo 3 NR 16
- Anexo 4 Energia Elétrica NR 16
- Anexo 5 Atividades Perigosas em Motocicletas NR 16
- Anexo (*) Radiações Ionizantes NR 16
- Laudo Pericial, Parecer Técnico e Impugnação

Glauber Oliveira Fernandes

Data de Nasc.: 21/11/1988

Brasileiro

Solteiro

Endereço – Rua Woquilon Fernandes
Teixeira
Bairro – Centro; N° 33
Igaporã - BA

(73) 9 9199-9215
glauberofernandes@hotmail.com



OBJETIVO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

UniFG - Pós-graduação e Extensão / Bahia - 2021

Pós-graduação em Metodologias Ativas e Inovação na Aprendizagem

Unigrad - Pós-graduação e Extensão / Bahia - 2015

Pós-graduação em Engenharia de Segurança do trabalho

Universidade Estadual de Santa Cruz / UESC – Bahia - 2013

Graduação em Engenharia Habilitação em Produção e Sistemas

EXPERIÊNCIA

- **GUANCEMT - 2019** – Consultor como Engenheiro de segurança do trabalho, realização de palestras, treinamentos e programas, como Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil - PCMAT, Programas de prevenção de riscos ambientais – PPRA, laudos de insalubridade e periculosidade, Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT.
- **CESMT / 2018 e 2019** – Consultor como Engenheiro de segurança do trabalho, realização de palestras, treinamentos e programas, como Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil - PCMAT, Programas de prevenção de riscos ambientais – PPRA, laudos de insalubridade e periculosidade, Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT.
- **UNIFG – Ltda. 2015 e 2016** – Coordenador do curso de Engenharia de Produção.
- **UNIFG – Ltda. 2015** – Professor universitário das disciplinas de Engenharia de segurança do trabalho, Higiene ocupacional, administração de produção e Gestão de produção e logística.

- Freire Informática – Ltda. / 2014 - 2019 Treinee como Analista de Sistema e suporte; Consultoria e acessória financeira e de Contabilidade pública.
- Freire Informática – Ltda. / 2013 Estágio em Desenvolvimento e suporte.
- Iniciação Científica no projeto; "MODELAGEM, ANÁLISE E CONTROLE DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO", 2010 a 2011

• **Outros Cursos e Participação de Eventos:**

- Curso Capacitação para Peritos Judiciais e Assistentes Técnicos em Insalubridade e Periculosidade – Grupo Lavour 2021.
- Curso Especialista em SST – Saúde e Segurança no trabalho no Novo eSocial – SST Online 2020.
- Curso de Iniciação Profissional de Competências Transversais em Segurança do Trabalho (SENAI, concluído em 29/10/2011).
- I SIMPÓSIO DE CONTROLE AUTOMAÇÃO DO SUL DA BAHIA – SCASB 2011, realizado em Ilhéus-BA.
- Curso virtual Modelo de Excelência da Gestão pela Fundação Nacional da Qualidade Concluído em 2011.
- Curso de INTRODUÇÃO À AUTO CAD em Ilhéus-Bahia (Concluído em 25/08/2010)
- XV THE INTERNATIONAL CONFERENCE ON PRODUCTION ENGINEERING AND OPERATIONS MANAGEMENT. 2009. (Congresso).
- II SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO SUL DA BAHIA. 2009. (Simpósio).
- XXIX ENCONTRO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. 2009. (Encontro).
- Mini-curso de "Pneumática" no II Simpósio de engenharia de produção do sul da Bahia na Universidade Estadual de Santa Cruz. 2009.
- I WORKSHOP CIÊNCIA DOS MATERIAIS-CORROSÃO, na Universidade Estadual Santa Cruz, 2009.
- I SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO SUL DA BAHIA. "Tecnologia e Responsabilidade Socioambiental". 2008. (Simpósio).
- Palestra "Mudanças e Tendências no Mercado". Proferida por Odirley Enock, na Universidade Estadual Santa Cruz. Em 2008, na Condição de ouvinte.
- Mini-curso de "RECICLAGEM DE SUCATAS ELETRÔNICAS" no I Simpósio de engenharia de produção do sul da Bahia na Universidade Estadual de Santa Cruz. 2008.

Glauber Oliveira Fernandes

Data de Nasc.: 21/11/1988

Brasileiro

Solteiro

Endereço – Rua Woquiton Fernandes
Teixeira
Bairro – Centro; N° 33
Igaporã - BA

(73) 9 9199-9215
glauberofernandes@hotmail.com



CONHECIMENTOS E HABILIDADES

• Informática e Conhecimentos Profissionais

- Pacote Office (Excel-Avançado, Word- Avançado e Power Point-Intermediário);
- Plataformas CAD; (AutoCad);
- EWB (Eletronic Work Bench);
- Simul8;(Simulação);
- SQL Server (Banco de Dados);
- CEP (Controle Estatístico de Processos);
- MRP I, MRP II e ERP
- KAIZEN (Melhoria Continua);
- CQT (Controle de Qualidade Total);

• Idiomas:

- **Inglês** Intermediário: Wizard - 2011
- **Espanhol**: Compreende razoavelmente.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria AB.
- Disponibilidade de horário.
- Disponibilidade para Viagens e Mudanças.



CERTIFICADO

O ISESMT inscrito no CNPJ nº 29.650.805/0001-62
Reconhece o certificado à:

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

CPF nº: 025.933.935-05 , concluiu com êxito o curso:

LTCAT COM FOCO NO ESOCIAL

Carga horária: 10h Data da realização: 10 a 11 de OUTUBRO de 2022
Local: Vila Velha - ES, evento ao vivo



ASSINATURA DO INSTRUCTOR



JOELMA P. S. CLEMENTE
RESPONSÁVEL TÉCNICA

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ISESMT SERVIÇOS DE
SEGURANÇA E SAÚDE
OCUPACIONAL 29650805000162

Assinado de forma digital por ISESMT
SERVICOS DE SEGURANCA E SAUDE
CERTIFICACIONAL 29650805000162
Data: 2022.10.26 10:02:46 -03:00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



1. LTCAT e sua conceituação;
2. Leis previdenciárias e sua aplicação;
3. Decreto 3048/1999 e a Aposentadoria Especial com foco no Anexo IV;
4. Decreto 10.410 de junho de 2020
5. Agentes nocivos e seu reconhecimento pelo INSS;
6. Enquadramento por categoria ou atividade especial;
7. Temporalidade do Laudo - Contemporâneo e Extemporâneo;
8. Laudo Qualitativo;
9. Laudo Quantitativo;
10. Conceito de Habitual e Permanente;
11. Ruído x Aposentadoria Especial;
12. eSocial - GFIP, Tabela 02 do eSocial;
13. Agentes nocivos tabela 24 do eSocial - Interpretação e análise.
14. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - Art. 260 e 302
15. Elaborando LTCAT Passo a Passo - fundamentação teórica;
16. Prática na Elaboração de um Laudo com conclusão para a Previdência Social.
17. IN 971 da Receita Federal do Brasil e sua relação com o LTCAT
18. Avaliações quantitativas no LTCAT
19. Impacto do LTCAT no S-2240
20. Lei 8112 e Lei 8113.

Para conferir a autenticidade deste certificado acesse: <https://verificador.it.gov.br/verificador-283/>

527

328

[illegible][illegible]



CERTIFICADO



A **UP Cursos** confere a

Glauber Oliveira Fernandes

O certificado referente a conclusão do curso de
Higiene Ocupacional,
concluído em **09/11/2021** com a carga horária de **35 horas**
e nota final de **100 pontos**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jane C. T. Lopes'.

JANE C. T. LOPES
COORDENADORA PEDAGÓGICA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Glauber O. Fernandes'.

ALUNO

549

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- HIGIENE DO TRABALHO OU HIGIENE OCUPACIONAL
- SAÚDE E EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL
- EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS PARA O CÂNCER
- MENSURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
- POTENCIAIS CANCERÍGENOS
- RISCOS PARA CÂNCER EM TRABALHOS NA INDÚSTRIA
- ESTUDOS DE CUNHO OCUPACIONAL
- MÉTODOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
- EXPOSIÇÃO AMBIENTAL A SUBSTÂNCIAS CANCERÍGENAS
- INVESTIGAÇÕES SOBRE A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO DISPONIBILIZA O PADRÃO INTERNACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO
- ESTUDOS CASO-CONTROLE SOBRE FATORES DE RISCO OCUPACIONAIS E CÂNCER
- ESTUDOS CASO-CONTROLE SOBRE FATORES DE RISCO OCUPACIONAIS E CÂNCER II
- AS PESQUISAS DOS ESPECIALISTAS
- MATRIZ DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL - MEO
- MATRIZ DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL - MEO II
- VARIABILIDADE DA EXPOSIÇÃO
- TÍTULO DA OCUPAÇÃO OU DA CATEGORIA PROFISSIONAL
- INFORMAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS NAS ANÁLISES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL
- ETIMOLOGIA DE ORIGEM OCUPACIONAL E O CÂNCER

Nota Final: 100 pontos

UP
CURSOS

UP Cursos

CNP: 33.126.154/0001-83

Rua Elisa Ribeiro da Costa, 50, Família Andrade
Santa Rita Sapucaí - MG - CEP: 37540-000
(35) 99103-2046

**CERTIFICADO VÁLIDO EM
TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

Os cursos oferecidos pela UP Cursos
bem como seus certificados são embasados pelo
decreto nº 5.154 e as normas do MEC através
da Resolução CNE nº 04/99

Emissão: 09/11/2021

130



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 194336/2023
 Emissão: 10/07/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: z1dB5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Registro: 0513917110

CPF: 025.***-**-05

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/01/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: Artigos 1º e 2º da Resolução 235/75 do CONFEA

Instituição de Ensino: UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

Data de Formação: 30/08/2013

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE GUANAMBI

Data de Formação: 10/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(a) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA

Registro: 0010314660

CNPJ: 45.084.923/0001-07

Data Início: 03/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



152



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES**

CPF/CNPJ: **025.933.935-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:43:28 do dia 24/09/2023, com validade até o dia 24/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xUauSKrKaVFECp9WWsQl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



153

**CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 00682110E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores à data de 23/09/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
Naturalidade: IGAPORÃ
Estado Civil: Solteiro
CPF: 025.933.935-05
RG: 1405314320
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: EUVALDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA FERNANDES
Filiação 2: JOÃO AMARAL FERNANDES
Endereço: RUA WOQUITON FERNANDES, Centro, CEP: 46490-000, Igaporã - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas do Estado da Bahia, Varas Ciminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Domésticas e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certidão emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



15A

Salvador, sábado, 23 de setembro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 133220512023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAO AMARAL FERNANDES e EUVALDA MAGALHAES DE OLIVEIRA FERNANDES, nascido(a) aos 21/11/1988, natural de IGAPORA/BA, documento de identificação 1405314320 SSP/BA, CPF 025.933.935-05.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>);
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:01 de 24/09/2023



133220512023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

204711/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES**

Registro: **949238A**

RNP: **0513917110**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: BA20220143067	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 21/06/2022	Baixada em: 29/06/2023
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada:			
Contratante: ERALDO T DE OLIVEIRA EIRELI		CPF/CNPJ: 04.627.585/0001-25	
Endereço do contratante: RUA Rua Maria Quitéria		Nº: 278	
Complemento:	Bairro: Centro	CEP: 46430000	
Cidade: GUANAMBI	UF: BA		
Contrato:	Celebrado em:		
Valor do contrato: R\$ 300,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE		Nº: 278	
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Maria Quitéria		CEP: 46430000	
Complemento:	Bairro: Centro		
Cidade: GUANAMBI	UF: BA		
Data de início: 20/06/2022	Previsão de término: 21/06/2022		
Finalidade: Cadastral			
Proprietário: ERALDO T DE OLIVEIRA EIRELI		CPF/CNPJ: 04.627.585/0001-25	
Atividade Técnica: 17 - Elaboração SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > #820 - LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO) 65 - Laudo 1,00 unidade; 17 - Elaboração SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > #909 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR (NR1) 65 - Laudo 1,00 unidade;			
Observações			
PGR NR01 / LTCAT			

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA DA PRODUÇÃO E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Certidão de Acervo Técnico nº 204711/2023
06/10/2023, 17:58
41d5z

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 41d5z





Glauber Oliveira Fernandes

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2608190416243877>
ID Lattes: **2608190416243877**
Última atualização do currículo em 24/05/2022

Possui graduação em Engenharia de Produção e Sistemas pela Universidade Estadual de Santa Cruz (2013) e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade de Guanambi (2015). Atualmente é professor na UniFG, Centro Universitário. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Glauber Oliveira Fernandes
Nome em citações bibliográficas	FERNANDES, G. O.
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/2608190416243877

Endereço

Endereço Profissional	Faculdade de Guanambi. Av. Governador Nilo Coelho, S/N Centro 46430000 - Guanambi, BA - Brasil Telefone: (077) 34518400
-----------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2022	Mestrado em andamento em Educação. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, UESB, Brasil. Título: Condições do trabalho docente: Políticas de saúde e segurança dos profissionais da educação... Orientador: Cláudio Pinto Nunes. Grande área: Ciências Humanas Grande Área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia de Segurança do Trabalho. Grande Área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Políticas Públicas.
2019	Especialização em andamento em METODOLOGIAS ATIVAS E PRÁTICAS DE ENSINO. (Carga Horária: 420h). Faculdade de Guanambi, CEG, Brasil.
2013 - 2015	Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. (Carga Horária: 690h). Faculdade de Guanambi, CEG, Brasil. Título: GESTÃO DE RISCOS BIOLÓGICOS: ESTUDO REFERENTE AOS FATORES QUE INTENSIFICAM A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES EM FUNÇÃO DA PRESENÇA DOS RISCOS BIOLÓGICOS NO SETOR DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR. Orientador: Obertal da Silva Almeida.
2008 - 2013	Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Brasil. Título: A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA DO TRABALHO NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL DE UM CANTEIRO DE OBRAS. Orientador: Sonia Fonseca.

Formação Complementar

2018 - 2018	NOVO MARCO REGULATÓRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. (Carga horária: 16h). Instituto latino-americano de planejamento Educacional, ILAPE, Brasil.
2015 - 2015	Curso a Distância de autoinstrução - Planos de Saneamento Básico. (Carga horária: 40h). Ministério das Cidades, MC, Brasil.
2011 - 2011	Curso Complementar em Capacitação em inovação te. Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Brasil.
2011 - 2011	Curso Complementar em Capacitação em inovação te. Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Brasil.

2011 - 2011	Competências Transversais em Segurança do Trabalho. SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - UNIDADE ILHÉUS-BA, SENAI-ILHÉUS-BA, Brasil.
2010 - 2010	Curso de INTRODUÇÃO À AUTO CAD; Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Brasil.
2009 - 2009	Mini-curso de ?Pneumática?; Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Brasil.
2008 - 2008	Mini-curso de ?RECICLAGEM DE SUCATAS ELETRÔNICAS?; Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Brasil.

Atuação Profissional

Faculdade de Guanambi, CEG, Brasil.

Vínculo institucional 2015 - Atual	Vínculo: Coletista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20
Vínculo institucional 2015 - Atual	Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro, Carga horária: 1
Outras informações	Membro do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia de Produção da Faculdade Guanambi.
Vínculo institucional 2017 - 2018	Vínculo: Coletista, Enquadramento Funcional: Coordenador do Curso Engenharia de Produção, Carga horária: 20
Atividades 07/2021 - 12/2021	Ensino, Engenharia de Produção, Nível: Graduação Disciplinas ministradas GESTÃO DA MANUTENÇÃO GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS GESTÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE MANUTENÇÃO MODELAGEM VIRTUAL E PROTOTIPAGEM
02/2021 - 06/2021	Ensino, Engenharia de Produção, Nível: Graduação Disciplinas ministradas ENGENHARIA DA QUALIDADE PESQUISA OPERACIONAL APLICADA SISTEMA DE GESTÃO E NORMALIZAÇÃO
07/2020 - 12/2020	Ensino, Engenharia de Produção, Nível: Graduação Disciplinas ministradas GESTÃO DA QUALIDADE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO I ENGENHARIA DE PRODUTO
07/2020 - 12/2020	Ensino, Administração, Nível: Graduação Disciplinas ministradas ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
02/2020 - 06/2020	Ensino, Administração, Nível: Graduação Disciplinas ministradas ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS LOGÍSTICA EMPRESARIAL
02/2020 - 06/2020	Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas GESTÃO DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA
07/2019 - 12/2019	Ensino, Administração, Nível: Graduação Disciplinas ministradas ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
01/2019 - 07/2019	Ensino, Administração, Nível: Graduação Disciplinas ministradas ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II
01/2019 - 07/2019	Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas GESTÃO DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA
02/2018 - 06/2018	Ensino, Administração, Nível: Graduação Disciplinas ministradas ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II
02/2018 - 06/2018	Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação Disciplinas ministradas GESTÃO DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA
07/2017 - 12/2017	Ensino, Administração, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II
Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
GESTÃO DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II
Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
GESTÃO DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II
Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
ENGENHARIA DE SOFTWARE II
Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
ENGENHARIA DE SOFTWARE I
ENGENHARIA DE SOFTWARE II

07/2017 - 12/2017

02/2017 - 06/2017

02/2017 - 06/2017

07/2016 - 12/2016

02/2016 - 07/2016

02/2016 - 07/2016

09/2015 - 12/2015

SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA, SIC, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2019

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista, Carga horária: 40

Áreas de atuação

- Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia de Segurança do Trabalho.
- Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção.
- Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia do Produto/Especialidade: Ergonomia.
- Grande área: Engenharias / Área: Engenharia de Produção / Subárea: Engenharia do Produto/Especialidade: Processos de Trabalho.

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

- ★ FERNANDES, G. O.; NOBRE FILHO, G. W. L.; ABREU, R. B.; JESUS, J. O. N. A importância da segurança do trabalho no ambiente organizacional de um canteiro de obras ?Terraplanagem?. In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 2014, PONTA GROSSA. CONBREPRO 2015 - Engenharias para Sustentabilidade Industrial, 2014.
- ★ FERNANDES, G. O.; NUNES, L. A.; GERBER, J. Z.; ALVES, T. E. O USO INTEGRADO DO SOLIDWORKS E DO COMSOL NO DESENVOLVIMENTO DE BLOCOS DE ENCAIXE NA CONSTRUÇÃO CIVIL: ESTUDO DE CASO. In: Simpósio de desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade, 2012, Itajubá. PROJETOS, TEORIAS E INVENÇÕES SOCIAIS, 2012.

Demais tipos de produção técnica

-

159

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **FERNANDES, G. O.**, Participação em banca de WEDSON WAGNER REIS ALVES E VITOR SANTOS NOVAES.A ADMINISTRAÇÃO APLICADA À SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O SEGMENTO MO-VELEIRO. 2019.
2. **FERNANDES, G. O.**, Participação em banca de EYKA FLAVIA DANTAS MAGALHÃES E PAULA RODRIGUES COSTA.A INFLUÊNCIA DO MARKETING DIGITAL NAS EMPRESAS VAREJISTAS DE ELETRODOMÉSTICOS NA CIDA-DE DE GUANAMBI-BA.. 2019 - Faculdade de Guanambi.
3. **FERNANDES, G. O.**, Participação em banca de THAYSE ALINE DA SILVA LOPES E BRUNA DE CASTRO FERREIRA,APLICABILIDADE DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL EM CERÂMICAS VERMELHA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Guanambi.
4. **FERNANDES, G. O.**, Participação em banca de WELLIGTON NUNES SANTOS E EMERSON BADARÁ SOUZA.AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES DO NEVES SUPERMERCADO NA CIDADE DE GUANAMBI-BA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Guanambi.
5. **FERNANDES, G. O.**, Participação em banca de Rodrigo Martins de Souza e Warla Taliana Ramos de Sá.A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO DE UM ARRANJO PRODUTIVO LOCAL NA CIDADE DE ESPINOSA - MG. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Guanambi.
6. **FERNANDES, G. O.**, Participação em banca de Fernanda de Carvalho Freitas e Noê Souza de Oliveira Júnior.NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS NA PRODUÇÃO DE OVINOS PARA O SEMIÁRIDO: ANÁLISE BIOECONÔMICA NA CRIAÇÃO DE OVELHAS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Guanambi.
7. **FERNANDES, G. O.**, Participação em banca de Davis Araujo Silva Bonfim e Luciane Reis Silva.NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS NA PRODUÇÃO DE OVINOS PARA O SEMIÁRIDO: ANÁLISE BIOECONÔMICA NA PRODUÇÃO DE OVELHAS EM DIFERENTES PERÍODOS DE CONFINAMENTOS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Guanambi.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. I SIMPÓSIO DE CONTROLE AUTOMAÇÃO DO SUL DA BAHIA. 2011. (Simpósio).
2. II SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO SUL DA BAHIA. 2009. (Simpósio).
3. XV THE INTERNATIONAL CONFERENCE ON PRODUCTION ENGINEERING AND OPERATIONS MANAGEMENT. 2009. (Congresso).
4. XXIX ENCONTRO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. 2009. (Encontro).
5. I SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO SUL DA BAHIA. "Tecnologia e Responsabilidade Socioambiental". 2008. (Simpósio).

363



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

DIPLOMA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com as normas do Programa de Pós-Graduação em Educação, e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em 19 de dezembro de 2023, confere o título de

Mestre em Educação a

Glauber Oliveira Fernandes

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 21 de novembro de 1988,

RG 14053143 20 SSP/BA

e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título mencionado, por haver cumprido as exigências do Curso.

Vitória da Conquista, BA, 08 de abril de 2024.


Glauber Paulo Nunes
Coordenador do Curso

Glauber Oliveira Fernandes
Diplomado


Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

362

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO
Reconhecido por meio Avaliação Quadrienal 2021
Cód. Curso - 2806001111315
Aprovado por resolução CONSEP/UESE 28/2012
O Curso de Pós-Graduação está de acordo as Resoluções CNE/CES nº 7 de
11.12.2017, Resolução C/INSEPE/UESE 04/2007

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
CNPJ: 13.059.489/0001-08
Revalidada pelo Decreto Estadual nº 16.825 de 04.07.2016 -
D.O.E. de 06.07.2016

SEDE - SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS E
CERTIFICADOS

Diploma registrado em 08/04/2024 ao fl. nº 0954
no livro de registro PRO nº 05 da Universidade Estadual
do Sudoeste da Bahia, registro nº 3940 referente ao curso de
Mestrado em Educação.

Vitória da Conquista, BA, 08/04/2024


Luiz Otávio de Magalhães
Rebelo



Link Avaliação Quadrienal 2021: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJ1IjoiY2QyOTU0TE50T0xMTUwNC00ZDRiLTU2ZjZMMWwifWVpbnQ6MzZlZWdCRjUjbnRyYXULTY0M2ENGR2S09M04LTINTTYjZWYjMGB0GJ9>

016656

CELSO LISBOA

Centro Universitário



A Reitora do Centro Universitário Celso Lisboa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, certifica que **GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, cédula de identidade nº **1405314320**, expedida por **SSP/BA**, nascido(a) em **21 DE NOVEMBRO DE 1988**, natural do Estado **BAHIA**, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em **ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2024

Assinatura manuscrita de Natalia Sobreira de Paula.

NATALIA SOBREIRA DE PAULA
SECRETARIA GERAL

Assinatura manuscrita de Vanessa Lacerda Santos.

VANESSA LACERDA SANTOS
REITORIA

263

TITULAR: Glauber Oliveira Fernandes	CURSO CONCLUÍDO: Pós-graduação <i>Lato-Sensu</i> em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico
-------------------------------------	--

DISCIPLINAS	C. H.	M. F.	NOME E TITULAÇÃO DOS PROFESSORES
Princípios da Segurança do Trabalho	80	9.5	Riane Lopes De Oliveira - Especialista
Gerenciamento de Riscos	80	9.0	Daniele Melo de Oliveira - Mestre
Fundamentos do Fogo e do Incêndio	80	9.5	Rosilânia Fernandes de Sousa - Mestre
Equipamentos de Proteção Contra Incêndios e Pânicos	80	8.0	Thiago da Silva Moraes - Especialista
Sistemas de Segurança Contra Incêndio	80	9.5	Giselly Santos Mendes - Mestre
Projetos Prevencionistas e Procedimentos de Emergência	80	9.5	Giselly Santos Mendes - Mestre
Primeiros Socorros	80	9.0	Marcos Rodolfo Da Silva - Especialista

Centro de Pós-Graduação e Extensão - C P G E
Setor de Diplomas

VANESSA LACERDA SANTOS
REITORA

CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA
RECRENCIAMENTO: PORTARIA Nº 1.425
DE 02/08/2019 D. O. U. Nº 150 DE 06/08/2019.

Registro nº: 16241 Livro: 02 Fls.: 486
Rio de Janeiro, 17/07/2024.

NATALIA SOBREIRA DE PAULA
SECRETARIA GERAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA
CREDENCIAMENTO: PORTARIA Nº 193
DE 25/01/2019 D. O. U. Nº 19 DE 26/01/2019.

**OBSERVAÇÕES
GERAIS**

1. Período de realização do Curso: 30/10/2023 a 16/07/2024.
2. Total geral de horas do Curso: 560 horas.
3. Avaliação da aprendizagem: Através de trabalhos e provas, em que são exigidos nota mínima igual ou superior a 6.00 e 75 % de frequência.
4. Área do Conhecimento: Engenharia, Produção e Construção.
5. Apresentação de Artigo com orientação da (o): Profº Carlos Henriques Ventura Do Rosario Oliveira.
6. Apresentou Artigo sobre o título: "Avaliação das Medidas de Segurança de Combate a Incêndio e Pânico Em Edificações do Estado da Bahia", obtendo nota 9.5.

O PRESENTE CURSO FOI REALIZADO COM ESTRITA OBEDIÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Assinado digitalmente por:
NATALIA SOBREIRA DE
PAULA 10335405773
Data: 18/07/2024
14:11:18 -03:00



Assinado digitalmente por:
INSTITUTO SUPERIOR
DE ENGENHARIA CELSO
LISBOA 343542820091
47
Data: 18/07/2024
15:42:04 -03:00



Assinado digitalmente por:
VANESSA
LACERDA SANTOS
Data: 18/07/2024
16:14:04 -03:00



562



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina



Documento Assinado Digitalmente por: JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 02/03/2023 17:10:17
Acesse em: <https://e-tribuna.ba.gov.br/imp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9a5ae7a8-3f81-4e95-ae0b-d329043a1b92>

CONTRATO Nº 003/2023. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORRENTINA – BA** /CNPJ Nº 16.430.621/0001-45. CONTRATADO(A): **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA** inscrita no CNPJ: sob o nº. 45.084.923/0001-07. OBJETO: contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do eSocial – SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do eSocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240. A Elaboração do LTCAT com Anotação de responsabilidade Técnica do Engenheiro de Segurança do Trabalho e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador. Elaboração do PGR com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho, exigidos pelas Legislações Trabalhistas e Previdenciárias., constam do Processo Administrativo nº 003/2023 e DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023, homologado em 27 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00. ASSINATURA: 31/01/2023, VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Alcides P. F. F. F.

45.084.923/0001-07

ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LIMITADA

Rua Wiquilim Fernandes Teóxima, 33
Centro - 48.490-000
Igaporã - Bahia

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTINA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/correntina/>



Estado da Bahia Câmara Municipal de Vereadores de Correntina

CONTRATO Nº 003/2023, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORRENTINA – BA /CNPJ Nº 18.430.621/0001-45. CONTRATADO(A): ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 45.084.923/0001-07. OBJETO: contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do eSocial – SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do eSocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240, A Elaboração do LTCAT com Anotação de responsabilidade Técnica do Engenheiro de Segurança do Trabalho e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, Elaboração PGMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador. Elaboração do PGR com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho, exigidos pelas Legislações Trabalhistas e Previdenciárias, constam do Processo Administrativo nº 003/2023 e DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023, homologado em 27 de janeiro de 2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00. ASSINATURA: 31/01/2023, VIGÊNCIA: 31/12/2023.



EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS
LTDA 2786219000107

Assinado eletronicamente por: JENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 02/03/2023 17:10:17
Assinado em: <https://brasil.gov.br/pt/validar> sem Código do documento: 9a5a7b8-3181-4e95-8c8b-4329043a1b92



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 007/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.650.494/0001-00, com sede na Pça. Deputado Henrique Brito, 01, Carinhanha - Bahia, neste ato representada pelo Presidente, Sr. JOÃO CORDEIRO DO NASCIMENTO NETO, residente e domiciliado nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.084.923/0001-07, estabelecida à Rua Woquiton Fernandes, 33, Centro, Igaporã - Bahia, representada pelo Sr. **GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES**, portador da carteira de habilitação sob o n.º: 1405108679, inscrito no CPF sob o n.º: 025.933.935-05, residente e domiciliado na Rua 4, 33, Vila Esperança, Igaporã-Bahia, que subscreve o presente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei n.º. 14.133/21, firmar o presente contrato que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do eSocial – SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do eSocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240. Conforme assim discriminado:

Quantidade de Funcionários: 40

CNAE	Denominação	Grau de Risco (%)
84.11-6	Administração pública em geral	1

Descrição dos Serviços	
Laudos	Gestão dos eventos de SST do eSocial (S-2210, S-2220 e S-2240)
	LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (Art. 58 da Lei 8213/91)
	Elaboração de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (IN 128/2022 28/03/2022);
	PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - NR 07
	PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos (NR 01)
	Visita técnica para inspeções com emissão de relatório técnico do ambiente de trabalho;
	Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho
	Acompanhamento de Técnico em Segurança do Trabalho

Pça. Deputado Henrique Brito, 01 - Carinhanha - BA FONE: (77) 3485-2056 - CEP: 46.445-000
CNPJ: 13.650.494/0001-00

Gláuber P. Fernandes



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

A responsabilidade das partes está estabelecida nas cláusulas e condições abordadas. Pelo não cumprimento de qualquer uma das condições a parte prejudicada será ressarcida. O descumprimento, pela contratada, de quaisquer cláusula e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela contratante, das sanções constantes no artigo 156 da Lei nº. 14.133/21, a saber:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA VIII - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATANTE

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado. Art. 104, Inciso I;

II – Fiscalizar sua execução;

III – Aplicar Sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

IV – Obrigar a contratada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

V – Responsabilizar o contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado, Art. 120 da Lei 14.133/21.

VI – Responsabilizar a contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Art. 121 da lei 14.133/21.



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

VII - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização.

VIII - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na lei 14.133/21.

CLÁUSULA IX - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA

O contrato terá direito a extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da lei 14.133/21;

II - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - Atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos devidos pela Administração por despesa de obras, serviços ou fornecimentos;

V - Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato a administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Parágrafo Único - As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV não serão admitidas em casos de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrem de ato ou fato que o contrato tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O **CONTRATO** ora celebrado está submetido às regras da Lei nº.: 14.133/21 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

Este contrato está vinculado a Dispensa de licitação nº.: 006/2023, na forma prevista no art. 75, Inciso II, na Lei 14.133/21, com possibilidade de aditamento.



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA XI – DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

Durante o período que vigora o presente contrato a **CONTRATADO**, manterá as condições de habitação e qualificação exigidas através dos artigos 62 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA XII – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de CARINHANHA, como único, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando a qualquer outro foro, por mais especial que seja.

E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas em três vias de igual forma e teor.

Câmara Municipal de Carinhanha - Bahia, 11 de janeiro de 2023.


JOÃO CORDEIRO DO NASCIMENTO NETO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE


GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
EMPRESA: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO
TRABALHO LIMITADA
CNPJ nº 45.084.923/0001-07
CONTRATADO

45.084.923/0001-07
ECONSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA
Rua Wladimir Fernandes Teófilo, 30
Centro - 45.400-000
Igarapé - Bahia



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.650.494/0001-00, com sede na Pça. Deputado Henrique Brito, 01, Carinhanha - Bahia, neste ato representada pelo Presidente, Sr. JOÃO CORDEIRO DO NASCIMENTO NETO.

CONTRATADA: Empresa ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.923/0001-07, estabelecida à Rua Wouilton Fernandes, 33, Centro, Igaporã - Bahia, representada pelo Sr. GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES, portador da cédula de identidade sob o nº: 1377483886, inscrito no CPF sob o nº: 026.239.175-90, residente e domiciliado na cidade de Guanambi-BA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do eSocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do eSocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75 § II da Lei nº. 14.133/21, vinculado a Dispensa de licitação nº: 006/2023.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após prestação do serviço e Nota Fiscal Avulsa/ Recibo.

Carinhanha - Bahia, 11 de janeiro de 2023.

JOÃO CORDEIRO DO NASCIMENTO NETO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA
CNPJ nº 45.084.923/0001-07
CONTRATADO

Pça. Deputado Henrique Brito, 01 - Carinhanha - BA FONE: (77) 3485-2056 - CEP: 46.445-000
CNPJ: 13.650.494/0001-00



Câmara Municipal de Carinhanha **ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº.: 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor **RICARDO CAFÉ DE CASTRO** como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Carinhanha/Bahia e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, em seu artigo 33, incisos II e VI e o artigo 67, da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **RICARDO CAFÉ DE CASTRO**, detentor do cargo efetivo de Office boy, como Gestor de Contratos e Almoxarifado da Câmara Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia.

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior desta portaria é para acompanhamento e fiscalização dos contratos e dar pareceres sobre a execução dos contratos assinados pela Câmara Municipal, conforme o artigo 67 da Lei de Licitação nº.: 8.666/93 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO CORDEIRO DO NASCIMENTO NETO
Presidente da Câmara

Publique - se

Registre - se e

Cumpra - se

Pça. Deputado Henrique Brito, 01 - Carinhanha - BA, FONE: (77) 3485-2056 - CEP: 46.445-000
CNPJ: 13.650.494/0001-00



Câmara Municipal de Malhada

ESTADO DA BAHIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.148/0001-03, com sede na Av. Governador Nilo Coelho, s/n, centro, Malhada - BA, neste ato representado pelo Presidente, Sr. WARLES SENA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade nº 60774997-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.806.465-21, residente e domiciliado no Povoado Assentamento Vale do Iuiú, 497, Malhada/BA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.923/0001-07, estabelecida à Rua Woquiton Fernandes, 33, centro, Igaporã-BA, CEP: 46.490-000, neste ato representada pelo Jean Carlo Santos VilasBoas, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 0907299865 SSP/BA e CPF nº 008.187.625-43, residente e domiciliado no município de Caetité - Bahia, neste instrumento denominado CONTRATADA, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica na gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do eSocial – SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do eSocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240.

DOS SERVIÇOS:

Elaboração e Coordenação do LTCAT com Responsabilidade Técnica associada ao CREA do Engenheiro e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho, exigidos pelas Legislações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme especificado na proposta de preços.

DO MODO DE EXECUÇÃO:

O serviço será realizado através de visitas à sede do Legislativo local, além de consultas por qualquer meio hábil de comunicação como telefone e e-mail, acesso remoto a computador onde está instalado programa de Folha de Pagamento para envios de eventos de SST ao eSocial, etc. Acompanhamento presencial na implantação de rotinas e treinamento, onde serão realizadas visitas periódicas conforme necessidade.

CLÁUSULA II – DA VINCULAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.



Câmara Municipal de Malhada

ESTADO DA BAHIA



Este contrato está vinculado ao processo de dispensa de licitação nº 005/2023, na forma prevista no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O regime de execução do contrato ora celebrado será o de empreitada por preço global, ficando desde já a **CONTRATANTE**, obrigada a fornecer todos os elementos necessários ao seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

Pela execução dos serviços contratados no âmbito deste, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Dos valores especificados serão deduzidos os impostos: ISS e Imposto de Renda/PJ, sendo que o ISS será pago pela **CONTRATADA**, em sua sede, por força do que determina a legislação específica.

Todos os demais tributos incidentes sobre a presente contratação serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Será admitido o reajuste do valor contratado, mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

CLÁUSULA V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A **CONTRATADA**, ao final de cada mês, emitirá Nota Fiscal de Serviços, tomando-se por base os preços ora pactuados, cuja original será remetida à **CONTRATANTE**.

b) Dos preços apontados, na Clausula III, 30% (trinta por cento) do valor é para o custeio de insumos, material e outras despesas de escritório e 70% (setenta por cento) de despesas com pessoal.

c) O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, mensalmente, até o quinto dia útil ao da prestação do serviço, do qual será creditado em Conta-Corrente bancária indicada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VI - DOS PRAZOS DE INÍCIO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

O prazo para execução dos serviços será contado a partir da assinatura do presente contrato, sendo o fim da vigência previsto para o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VII – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Av. Governador Nilo Coelho, S/n, Malhada – BA, Fone: (77) 3691-2128 – CEP: 46.440-000
CNPJ: 01.824.148/0001-03

Documento Assinado Digitalmente por: WARELES SENA DOS SANTOS - 27/02/2023 16:06:03
https://e-cam.ba.gov.br/epv/validar.aspx?CodigoDoDocumento=9603940-0ba-4097-b0fe-1a0e78ad07be



Câmara Municipal de Malhada

ESTADO DA BAHIA



Orgão: 11 – Câmara Municipal de Malhada

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto/Atividade: 2001 – Gestão do Poder Legislativo na Aplicação dos Recursos Públicos;

Elemento despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se:

- a) Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do Contrato e a expedição da ORDEM DE SERVIÇOS, observada a data estabelecida.
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços constantes na Proposta de Preços;
- c) Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- e) Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma metódica e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;
- f) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
- b) Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob o aspecto quantitativo e qualitativo, por meio do gestor do contrato, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual anotarà em planilhas próprias e específicas, as falhas e irregularidades para que sejam corrigidas pela contratada ou para aplicação de eventuais glosas ou penalidades.
- f) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações



Câmara Municipal de Malhada
ESTADO DA BAHIA



assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- g) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;

CLÁUSULA X – DAS GARANTIAS DE RESPONSABILIDADES DAS PARTES, MULTAS E PENALIDADE PELO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Subcláusula primeira. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Subcláusula segunda. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

Subcláusula terceira. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Subcláusula quarta. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula quinta. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

Subcláusula sexta. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA XI - CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATANTE

Documento Assinado Digitalmente por: WALTERS SENA DOS SANTOS - 27/02/2021 16:06:03
 O documento foi assinado digitalmente por: WALTERS SENA DOS SANTOS - 27/02/2021 16:06:03
 O documento foi assinado digitalmente por: WALTERS SENA DOS SANTOS - 27/02/2021 16:06:03



Câmara Municipal de Malhada

ESTADO DA BAHIA



I – Modificar unilateralmente o Contrato com as devidas justificativas, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado.

II – Extinguir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados na Lei Federal nº 8.666/93.

III – Fiscalizar a execução do contrato.

IV - Obrigar a Contratada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços.

V - A inadimplência do Contrato, com referência aos encargos estabelecidos neste artigo, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização.

CLÁUSULA XII - CONSTITUI OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratado, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

d) Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no contrato;

e) Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Contratante;

f) Ser responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do serviço prestado;

g) Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Contratante, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a prestação do serviço;

h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

i) Comunicar por escrito à Câmara Municipal de Malhada qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

j) Prestar os serviços do objeto contratado no prazo e formas ajustados;

CLÁUSULA XIII - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Ocorrendo as situações previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo para as partes.

CLÁUSULA XIV - DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO



Câmara Municipal de Malhada

ESTADO DA BAHIA



Durante o período que vigora o presente contrato a **CONTRATADA**, manterá as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme previsto no artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA XV – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da CONTRATANTE, como único, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando a qualquer outro foro, por mais especial que seja.

E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Malhada - Bahia, 04 de janeiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA
CNPJ: 01.824.148/0001-03
CONTRATANTE


ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA
CNPJ: 45.084.923/0001-07
CONTRATADA

45.084.923/0001-07

ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA

Rua Wiquilton Fernandes Teixeira, 33
Centro - 46.490-000
Igaporã - Bahia

TESTEMUNHAS:

1-Nome: Eduardo Pereira de Oliveira
CPF: 03684232528

2-Nome: Nadilly Gomes Farias
CPF: 032320445-30

Assinado de forma digital por
ECOMSEG CONSULTORIA,
MEDICINA E SEGURANÇA DO
TRA-45084923000107
Data: 2023.01.25 18:05:17
-03'00'

Guilherme Silva de Matos

BOMBEIRO CIVIL



Não é válido como documento de identificação pessoal.



Identificação do aluno:
CPF 46311462818

Data de Emissão:
6-11-2024

Registro Interno:
ZGTXWI-CE000189

Curso Nível Básico conforme Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e Decreto nº 5.154/04 Deliberação CEE 14/97 Parecer 285/04 para cursos EAD categoria Livre.

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003103/2025

A ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 45.084.923/0001-07, com sede na Travessa Rui Barbosa, 70, 1º Andar, Sala 01 - CEP: 46.400-000, Caetité - Bahia, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caetité - BA, 09 de fevereiro de 2026.



Glauber Oliveira Fernandes
CPF: 025.933.935-05
Sócio Administrador

ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA
45.084.923/0001-07

45.084.923/0001-07
ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA
Rua Vitorino Fernandes Teixeira, 33
Centro - 46.400-000
Igaporã - Bahia

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003103/2025

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Caetité - BA, 09 de fevereiro de 2026.



Glauber Oliveira Fernandes
CPF: 025.933.935-05
Sócio Administrador

ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA
45.084.923/0001-07

45.084.923/0001-07

ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA

Rua Wiquion Fernandes Teófilo, 33
Centro - 46.400-000
Igarassu - Bahia

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ART. 14, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003103/2025

A ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 45.084.923/0001-07, com sede na Travessa Rui Barbosa, 70, 1º Andar, Sala 01 – CEP: 46.400-000, Caetité – Bahia, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Glauber Oliveira Fernandes, portador do CPF.: 025.933.935-05 e RG.: Nº.: 1405314320, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, em especial nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que:

1. Nenhum dos seus sócios, dirigentes, administradores ou responsáveis técnicos é agente público com atribuições relacionadas à licitação ou à contratação no âmbito do órgão ou entidade responsável por este certame.
2. Não há no seu quadro societário, nem entre seus administradores ou representantes legais, cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público com atuação na fase de planejamento, julgamento ou fiscalização da licitação ou da execução contratual.
3. Reconhece que a ocorrência de tais situações configura impedimento para participação no certame, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
4. Compromete-se a informar imediatamente ao órgão contratante, caso venha a incorrer em qualquer das situações impeditivas mencionadas acima.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração poderá acarretar as sanções previstas na legislação vigente, inclusive nas esferas administrativa, civil e penal.

Caetité - BA, 09 de fevereiro de 2026.



Glauber Oliveira Fernandes
CPF: 025.933.935-05
Sócio Administrador

ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA
45.084.923/0001-07

45.084.923/0001-07

ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA

Rua Wacilon Fernandes Teixeira, 33
Centro - 46.400-000
Igarapé - Bahia



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20261023680

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.084.923/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



234

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOMSEG CONSULTORIA , MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA
CNPJ: 45.084.923/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:59 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **99B0.2761.DBBC.4525**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 2729 / 2026

237

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA**

CNPJ: **45.084.923/0001-07**

Inscrição Municipal: **326358**

Atividade Econômica: **84913**

Endereço: **TV RUI BARBOSA, N°: 70, CENTRO, SALA 01, CEP: 46.400-000**
Cidade: **Caetité - BA**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **6Kfo\$Z58teX**

Data Validade: **31/05/2026**

Número Via: **1**

Data Emissão: **02/03/2026**

Usuário:



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA**

CPF/CNPJ: **45.084.923/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:24:41 do dia 02/03/2026, com validade até o dia 01/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JX1nodjZt1nvqiu9kJuI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



239

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01126717E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 02/03/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ECOMSEG CONSULTORIA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
LTDA
CNPJ: 45.084.923/0001-07
Endereço: TRAVESSA RUI BARBOSA, 70, CENTRO - CEP:46400-000 CAETITÉ-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 2 de março de 2026

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.084.923/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ECOMSEG CONSULTORIA , MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOMSEG CONSULTORIA , MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.084.923/0001-07
Certidão n°: 13060814/2026
Expedição: 02/03/2026, às 10:12:08
Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que ECOMSEG CONSULTORIA , MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
45.084.923/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.084.923/0001-07
Razão Social: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
Endereço: TRA RUI BARBOSA 70 SALA 01 / CENTRO / CAETITE / BA / 46400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022320295798689238

Informação obtida em 02/03/2026 10:40:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

223

Certifico que nesta data (02/03/2026 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.084.923/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A5.904A.11A1.9058 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ECOMSEG CONSULTORIA , MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LIMITADA**

CPF/CNPJ: **45.084.923/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:58 do dia 02/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Y3CE020326103158

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PUBLICAÇÕES

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Acajutiba - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 117

BAHIA - 02 de Março de 2026 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Acajutiba publica:

➤ AVISO DE DISPENSA nº 002/2026D

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaracajutiba.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

DISPENSA Nº 002/2026 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA nº 002/2026D – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021

A Câmara Municipal de Acajutiba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a "Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224, Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias".

Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/03/2026 às 15:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis até a data limite ou por e-mail: cma.acajutiba@hotmail.com.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Município <https://camaraacajutiba.ba.gov.br/diario> outras informações poderão ser obtidas na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, no horário das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira.

Acajutiba - BA, 02 de março de 2026.

João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
cma.poderlegislativo@hotmail.com





248

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da BahiaEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2026D.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA
REALIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21.

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 002/2026D

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO. VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, inscrita no CNPJ Nº 00.559.953/0001-94, com sede à Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba – CEP 48.360-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso

II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
cmv.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - Estado da Bahia**OBJETO:**

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, para o seguinte objeto: "Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias."

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, preferencialmente, serem encaminhados por e-mail: cma.acajutiba@hotmail.com, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis até a data limite Sede da Câmara Municipal de Acajutiba, situada na Praça Aquinoel Borges, sn, Centro, Acajutiba-Ba - CEP 48.360-000.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Acajutiba/BA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

- **Unidade:** 01.01.00 - Câmara Municipal;
- **Projeto Atividade:** 2.001 - Gestão das Ações Administrativas da Câmara;
- **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídica.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
cma.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - Estado da Bahia

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Lei nº12.440/2011).

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
cmv.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332



253

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - Estado da Bahia**DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A Câmara selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no site oficial da Câmara.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a Câmara revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS****ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;****ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO, COMO LOCAIS, HORÁRIOS ENTRE OUTROS;**

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
cmv.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332





232



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias, para o exercício financeiro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços em consultoria em SST-saúde e segurança do trabalho atendendo as demandas estabelecidas pelo esocial, elaboração de LTCAT, PCMSO, PGR, envios dos eventos do esocial.	12	3.766,66	45.200,00

Totalizando o valor total em R\$45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 justifica-se a presente solicitação tendo em vista a objetivando a contratação dos serviços listados e descritos abaixo se justifica em fase de 4ª fase da implantação do esocial - SST, voltados envios de informações sobre Medicina e Segurança no trabalho, Arquivos (S-2210 / S-2240) a atenção especial deve ser voltada para o arquivo o arquivo S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos.

3.2. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.2 O Termo de Referência foi utilizado para a presente Dispensa de Licitação, existem algumas situações em que o Estudo Técnico Preliminar - ETP é obrigatório, não sendo o caso tem tela, por tratar-se de contratação por dispensa de licitação consubstanciado em valores, segundo critérios

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



253

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

de conveniência e oportunidade, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, sendo o ETP um documento sob discricionariedade da Administração pública, para os casos de dispensa: razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação de ordem ou de emergência e calamidade pública, conforme instrução Normativa nº 040, de 22 de maio de 2020.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor máximo aceitável para a contratação é de 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), considerando a média dos valores pesquisados.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão CEIS e CNEP;
10. Atestado de capacidade técnica profissional e operacional;

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Acajutiba - Bahia, 20 de março de 2026.

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 24 horas	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços em consultoria em SST- saúde e segurança do trabalho atendendo as demandas estabelecidas pelo esocial, elaboração de LTCAT, PCMSO, PGR, envios dos eventos do esocial.	12		

VALOR TOTAL: R\$

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, ____ de ____ de 2026.

Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, para

fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não empregam menor de 16 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no bojo da Dispensa nº ____/____, instaurada pela Câmara Municipal de Acajutiba/BA.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Local), de de

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



Câmara Municipal de Malhada

ESTADO DA BAHIA



RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PROCESSO ADM. 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.824.148/0001-03, com sede na Av. Governador Nilo Coelho, s/n, centro – Malhada/BA.

CONTRATADO: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, CNPJ nº. 45.084.923/0001-07, com sede à Rua Woquilon Fernandes, 33, centro, Igaporã-BA. CEP: 46.490-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do eSocial – SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do eSocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240, pelo período de 01 (um) ano.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Unidade: 0101 – Câmara de Vereadores
Atividade: 2001 – Gestão do Poder Legislativo na Aplicação dos Recursos Públicos
Elemento de Despesas: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 04/01/2023 a 31/12/2023.


APARECIDA TEÓFILO ABRANTES
Presidente da CPL
Portaria nº 02/2023



Câmara Municipal de Malhada

ESTADO DA BAHIA



RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – PROCESSO ADM. 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.824.148/0001-03, com sede na Av. Governador Nilo Coelho, s/n, centro – Malhada/BA.

CONTRATADO: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, CNPJ nº. 45.084.923/0001-07, com sede à Rua Woquilon Fernandes, 33, centro, Igaporã-BA. CEP: 46.490-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do eSocial – SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do eSocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240, pelo período de 01 (um) ano.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Unidade: 0101 – Câmara de Vereadores
Atividade: 2001 – Gestão do Poder Legislativo na Aplicação dos Recursos Públicos
Elemento de Despesas: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 04/01/2023 a 31/12/2023.

APARECIDA TEIXEIRA ABRANTE

Presidente da CPL

Portaria nº 02/2023

Av. Governador Nilo Coelho, S/n, Malhada – BA, Fone: (77) 3691-2128 – CEP: 46.440-000
CNPJ: 01.824.148/0001-03





Câmara Municipal de Pindaí
Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia
CNPJ: 13.237.573/0001-85

Documento Assinado Eletronicamente por: LUIZ CARLOS MARTINHO - 27/02/2023 14:13:06
Assinatura: https://eicm.ba.gov.br/cip/valeadoc/seam/Código do documento: 38e558f5-756b-485e-b606-48008296ec13

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023– DISP

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.237.573/0001-85, com sede a Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes, município de Pindaí, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **LUIZ CARLOS MARTINHO**, maior, brasileiro, divorciado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 457901403 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física sob o CPF nº 455.117.485-87, residente e domiciliado na Rua dois de Julho, nº 0221, centro, nesta cidade de Pindaí/BA, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ Nº 45.084.923/0001-07, com sede à Rua Woquitoon Fernandes, nº 33, Igaporã, Bahia, CEP 46.490-000, representada por Glauber Oliveira Fernandes, residente e domiciliado no município de Igaporã/BA, doravante denominado **Contratado**, nos termos, nos termos do art. 75, II, da Lei. 14.133/2021 de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços para prestação de serviços para elaboração e coordenação do LTCAT com responsabilidade técnica associada ao CREA do Engenheiro e gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de saúde e Segurança do Trabalho, exigidos pelas Legislações Trabalhistas e Previdenciárias, para Câmara Municipal de Pindaí – Bahia, durante o exercício de 2023, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023**.

DO VALOR

CLÁUSULA 2ª. – O valor global do presente contrato é de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), que o contratante se compromete a pagar após a prestação do serviço objeto da contratação.

Parágrafo 1º. – O pagamento do valor contratado será efetuado, conforme prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo setor competente.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 3ª. – O contratado ficará sujeito as seguintes condições:

- a) – Dar prioridade a Câmara Municipal de Pindaí/Bahia, para a prestação do serviço contratado;

Antônio P. Fernandes



Câmara Municipal de Pindai
Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46.360-000 Pindai – Bahia
CNPJ: 13.237.573/0001-85



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CARLOS MARTINHO - 27/02/2023 14:13:06
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/cripto/validador-assinatura/3be55815-756b-485e-b6b6-48008e06ec33

- b) – A cumprir fielmente as datas solicitadas para a prestação do serviço contratado.

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª. – I – O presente contrato terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da assinatura contratual.

II – O objeto deste contrato deverá ser prestado de acordo com a requisição apresentada pelo presidente desta casa, pois será de acordo com a necessidade.

DOS PAGAMENTOS

CLÁUSULA 5ª. – Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da nota fiscal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao do fornecimento dos objetos, observando:

- a) – Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, certidão negativa conjunta de débito, para com a Fazenda Federal e Previdenciária, Certidão negativa Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista.
- b) – Caso o dia de pagamentos coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 6ª. – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pelas dotações orçamentárias, constantes do exercício de 2023, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara de Vereadores

PROJETO ATIVIDADE: 2003 – Gestão de Serviços da Câmara

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 7ª. O Contratado responsabiliza-se pela prestação dos serviços contratados, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 8ª. – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará o contratado a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que porventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I – Pela inexecução total:

- a) – Advertência;
- b) – Multa de 20% (vinte por cento, calculada sobre o valor do contrato);

Assinatura



Câmara Municipal de Pindai
Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 - Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46.360-000 Pindai - Bahia
CNPJ: 13.237.573/0001-85



250
Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CARLOS MARTINHO - 27/02/2023 14:13:06
Assine em: https://e-cm.ba.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=38655875-7560-483e-b000-4d9108c9f0c33

- c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 02 (dois) anos.

II - Pela inexecução parcial:

- a) - Advertência
b) - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato.
c) - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA 9ª. - As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 7º e correlatos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 10ª. - Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Câmara de Vereadores de Pindai, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DOS CASOS DE RESCISÃO

CLÁUSULA 11ª - A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição do TÍTULO III, CAPÍTULO VIII, da Lei 14.133/2021

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO

CLÁUSULA 12ª - O presente contrato está vinculado ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº (011/2023).

DA LEGISLAÇÃO APLICADA

CLÁUSULA 13ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/2021, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 14ª - O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na imprensa oficial nos prazos estabelecidos em Lei.

CLÁUSULA 15ª - O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 16ª - O Contratante se obriga neste ato a seguir as orientações técnicas da Contratada e, fornecer todas as informações e documentos solicitados, respeitando, para tanto, os prazos estabelecidos;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 17ª - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Pindai e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato,

Chelton P. F. Almeida



Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia
CNPJ: 13.237.573/0001-85



Assinatura Assinada Digitalmente por: LUIZ CARLOS MARTINHO - 27/02/2023 14:13:06
Assinatura em: https://e-cam.ba.gov.br/cp3/nhildocxam/Codigo do documento: 38e55819-756b-4f5e-8a06-48008e96cc33

seja por seus, de seus prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

CLÁUSULA 18ª. – Correrão por conta da contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 19ª. – O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas e previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA 20ª. – O Contratado assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços do contrato/fornecimento do produto.

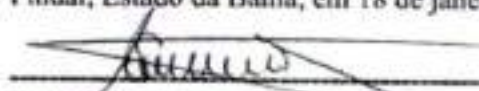
CLÁUSULA 21ª. – O Contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

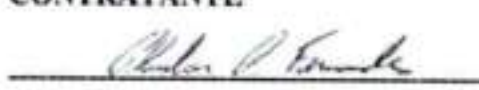
DO FORO

CLÁUSULA 22ª. – Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Justiça do Contratante.

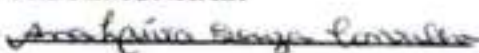
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias datilografadas todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Pindaí, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2023


LUIZ CARLOS MARTINHO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
Econseg Consultoria, Medicina E
Segurança Do Trabalho Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 436.734.248-40

45.084.923/0001-071
ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA
Rua Wiquilton Fernandes Teixeira, 33
Centro - 46.400-000
Igaporã - Bahia

Nome:
CPF:



Câmara Municipal de Pindaí
Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia
CNPJ: 13.237.573/0001-85

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CARLOS MARTINHO - 27/02/2023 14:13:06
Assinado em: https://e-npm.ba.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=38655875-7508-485e-b006-41008e90ec33

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/023 – DISP

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.237.573/0001-85, com sede a Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes, município de Pindaí, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **LUIZ CARLOS MARTINHO**, maior, brasileiro, divorciado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 457901403 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física sob o CPF nº 455.117.485-87, residente e domiciliado na Rua dois de Julho, nº 0221, centro, nesta cidade de Pindaí/BA, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ Nº 45.084.923/0001-07, com sede à Rua Woquitoon Fernandes, nº 33, Igaporã, Bahia, CEP 46.490-000, representada por Glauber Oliveira Fernandes, residente e domiciliado no município de Igaporã/BA, doravante denominado **Contratado**, nos termos do art. 75, I, da Lei. 14.133/2021 de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª. – O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para elaboração e coordenação do LTCAT com responsabilidade técnica associada ao CREA do Engenheiro e gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de saúde e Segurança do Trabalho, exigidos pelas Legislações Trabalhistas e Previdenciárias, para Câmara Municipal de Pindaí – Bahia, durante o exercício de 2023

DO VALOR

CLÁUSULA 2ª. – O valor global do presente contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que o contratante se compromete a pagar, até o dia 20º do mês subsequente ao do vencimento.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA 3ª. – O contratado ficará sujeito as seguintes condições:

- c) – Dar prioridade a Câmara Municipal de Pindaí/Bahia, para as solicitações dos serviços.
- d) – A cumprir fielmente as datas solicitadas para entrega dos serviços citados pela contratante.

Glauber P. Fernandes



Câmara Municipal de Pindai

Rua Vereadora Carmelita Lellis Muniz, 109 – Bairro: Aldeia Moraes

Cep: 46.360-000 Pindai – Bahia

CNPJ: 13.237.573/0001-85



26

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CARLOS MARTINHO - 27/02/2023 14:13:06
Acesse em: <https://e-tribuna.gov.br/crip/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=38e558f5-750b-485e-b606-48008c96cc53>

DO PRAZO

CLÁUSULA 4ª. – O prazo do presente contrato será da data de assinatura a 31 de dezembro de 2023.

DOS PAGAMENTOS

CLÁUSULA 5ª. – Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da nota fiscal, até o dia dez do mês subsequente ao da prestação dos serviços, observando:

- c) – Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar, ainda, certidão negativa conjunta de débito, para com a Fazenda Federal e Previdenciária, Certidão negativa Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista.
- d) – Caso o dia de pagamentos coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

CLÁUSULA 6ª. – O valor deste contrato será reajustado anualmente, pelo índice que vier a ser criado pelo governo Federal, a fim de preservar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 7ª. – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pelas dotações orçamentárias, constantes do exercício de 2023, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara de Vereadores

PROJETO ATIVIDADE: 2003 – Gestão de Serviços da Câmara

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 8ª. – O Contratado responsabiliza-se pela prestação dos serviços ora prestados, pelo recolhimento de impostos, taxas e seguros, e, principalmente, no cumprimento dos prazos de entrega dos mesmos.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 9ª. – O atraso na execução do objeto deste contrato, por prazo superior a 72 (setenta e duas) horas, sujeitará o contratado a multa de mora, de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato sem prejuízo de outras medidas que porventura poderão ser tomadas.

§ 1º - A multa a que alude esta cláusula não impede que a contratante aplique as outras sanções.

§ 2º - A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

I – Pela inexecução total:

- d) – Advertência;



Câmara Municipal de Pindai

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 169 – Bairro: Alzira Moraes

Cep: 46.360-000 Pindai – Bahia

CNPJ: 13.237.573/0001-85



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CARLOS MARTINS - 27/02/2023 14:15:06
Clique em: <https://eicm.ba.gov.br/cnpj/validarDoc.aspx> Código do documento: 38e558f5-756b-485e-b106-48008c9b6c33

- c) – Multa de 20% (vinte por cento, calculada sobre o valor do contrato);
- f) – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com prazo não superior a 02 (dois) anos.

II – Pela inexecução parcial:

- d) – Advertência
- e) – Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato.
- f) – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA 10ª. – As penalidades previstas na cláusula anterior são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 156, parágrafo 7º e correlatos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 11ª. – Os valores das multas aplicadas serão devidamente atualizados financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data do recolhimento aos cofres da Câmara de Vereadores de Pindai, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua comunicação, mediante guia de recolhimento oficial.

DOS CASOS DE RESCISÃO

CLÁUSULA 12ª - A inexecução total ou parcial do Contrato esteja na sua rescisão observada, para tanto, à disposição da TÍTULO III, CAPÍTULO VIII, da Lei 14.133/2021.

DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO

CLÁUSULA 13ª - O presente contrato está vinculado ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICADA

CLÁUSULA 14ª - O presente contrato está regulado pela Lei 14.133/2021, e, alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 15ª – O Contratante se obriga a fornecer todos os dados para a publicidade de forma resumida do presente contrato na imprensa oficial nos prazos estabelecidos em Lei.

CLÁUSULA 16ª – O Contratante se obriga neste ato a efetuar o pagamento dos serviços ora pactuados no valor e no prazo estabelecido neste contrato;

CLÁUSULA 17ª – O Contratante se obriga neste ato a seguir as orientações técnicas da Contratada e, fornecer todas as informações e documentos solicitados, respeitando, para tanto, os prazos estabelecidos;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinatura



Câmara Municipal de Pindaí

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 - Bairro: Alzira Moraes

Cep: 46.360-000 Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.237.573/0001-85

CLÁUSULA 18ª - O pessoal designado pelo Contratado para trabalhar na execução do contrato, não terá vínculo empregatício algum com a Câmara Municipal de Pindaí, Bahia.

CLÁUSULA 19ª - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Câmara Municipal de Pindaí e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por seus, de seus prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

CLÁUSULA 20ª - Correrão por conta da contratada quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

CLÁUSULA 21ª - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas e previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA 22ª - O Contratado assume inteira responsabilidade pela prestação dos serviços do contrato.

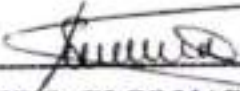
CLÁUSULA 23ª - O Contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

DO FORO

CLÁUSULA 24ª - Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Justiça do Contratante.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias datilografadas todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Pindaí, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2023.


LUIZ CARLOS MARTINHO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES
Econseg Consultoria, Medicina E
Segurança Do Trabalho Ltda
CONTRATADO

45.084.923/0001-071

ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

Rua Wicquilon Fernandes Taboira, 33
Centro - 46.400-000
Igarapé - Bahia



Câmara Municipal de Pindai

Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 - Bairro: Alzira Moraes

Cep: 46.360-000 Pindai - Bahia

CNPJ: 13.237.573/0001-85

TESTEMUNHAS:

Assinatura Mônica D. Gomes

Nome:

CPF: 041-707.265-10

Assinatura Ana Lívia Souza Cavallha

Nome:

CPF: 436.734.248-40



Câmara Municipal de Pindaí
Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia
CNPJ: 13.237.573/0001-85

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 – DISP

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.237.573/0001-85, com sede a Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes, município de Pindaí, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **LUIZ CARLOS MARTINHO**, maior, brasileiro, divorciado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 457901403 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física sob o CPF nº 455.117.485-87, residente e domiciliado na Rua dois de Julho, nº 0221, centro, nesta cidade de Pindaí, Estado da Bahia, CEP 463600-000.

CONTRATADA: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 45.084.923/0001-07, com sede à Rua Woquitoon Fernandes, nº 33, Igaporã, Bahia, CEP 46.490-000, representada por Glauber Oliveira Fernandes, residente e domiciliado no município de Igaporã/BA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para elaboração e coordenação do LTCAT com responsabilidade técnica associada ao CREA do Engenheiro e gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de saúde e Segurança do Trabalho, exigidos pelas Legislações Trabalhistas e Previdenciárias, para Câmara Municipal de Pindaí – Bahia, durante o exercício de 2023

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara de Vereadores

PROJETO ATIVIDADE: 2003 – Gestão de Serviços da Câmara

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**Câmara Municipal de Pindaí**

Rua Vereadora Carmelita Lellis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia
CNPJ: 13.237.573/0001-85

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

Pindaí/BA, 18 de janeiro de 2023.


LUIZ CARLOS MARTINHO

– Presidente da Câmara Municipal de Pindaí/BA –

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CARLOS MARTINHO - 27/02/2023 14:13:00
Assinatura: https://eicm.ba.gov.br/ceps/validar.aspx?codigo_documento=38635875-7560-482e-b006-40008c76cc33



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA
BAHIA**
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LEANDRO MOREIRA FEITAL**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, sob o nº. **42736** desde **31/08/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



Esta certidão tem validade até o dia 30/12/2025.

Chave de validação **3683f6c81ba5880c5bdc25f450e98a3aae12a68c**

Emitida eletronicamente via internet em 30/09/2025.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREMEB:
<http://www.cremeb.org.br/>

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003103/2025

A ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 45.084.923/0001-07, com sede na Travessa Rui Barbosa, 70, 1º Andar, Sala 01 – CEP: 46.400-000, Caetité - Bahia, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto na lei 14.133/2021, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico nº. 079/2025, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Caetité - BA, 09 de fevereiro de 2026.



Glauber Oliveira Fernandes
CPF: 025.933.935-05
Sócio Administrador

ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA
45.084.923/0001-07

45.084.923/0001-07

ECOMSEG CONSULTORIA
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA

Rua Wicquion Fernandes Teixeira, 33
Centro - 46.400-000
Igaporã - Bahia

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 30/09/2025

CNPJ: 45.084.923/0001-07

CNES: 4879325 Nome Fantasia: ECOMSEG

Nome Empresarial: ECOMSEG CONSULTORIA MEDICINA E SEGURANCA Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: TRAVESSA RUI BARBOSA Número: 70 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO Município: 290520 - CAETITE UF: BA

CEP: 46400-000 Telefone: (77) 9118-9112 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 29

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GLAUBER OLIVEIRA FERNANDES

Cadastrado em: 05/11/2024 Atualização na base local: 21/04/2025 Última atualização Nacional: 26/09/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SABADO	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Informações Bancárias

Dados Bancários

<i>Credor</i>	ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LIMITADA	
<i>Cod. Banco</i>	001	
<i>Banco</i>	Banco do Brasil	
<i>Agencia</i>	0230-5	
<i>Conta Corrente</i>	45.989-5	
	CNPJ	45.084.923/0001-07



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
Comando de Segurança Contra Incêndio
Seção de Credenciamento - CBMBA/CSI/CCRED

273

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CCR Nº 1268/2025 - CSI

O Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, atendendo ao disposto no art. 2º, inciso X, da Lei 13.202, de 09 de dezembro de 2014, e depois de verificado o cumprimento dos requisitos da Instrução Técnica 05/2021, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a empresa COMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, CNPJ: 45.084.923/0001-07, localizada na Tv Rui Barbosa, n.º 70, sala Centro, Caetité - BA, está devidamente credenciada para o exercício da atividade de Elaboração de Projetos de Prevenção a Pânico e Incêndio, de acordo com o seguinte CNAE: 71.11-1-00.

O presente Certificado de Credenciamento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, desde que atendidos os requisitos da legislação vigente.

Válido até 31/12/2026

SALVADOR, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Analista: SD BM Leonardo de Santana Santos

Conferido por: TEN BM Sérgio Silva Matos

Homologado por: CEL BM Jadilson Lopes das Mercês



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Santana Santos, Soldado**, em 09/01/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131096824** e o código CRC **9A63056B**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
Comando de Segurança Contra Incêndio
Seção de Credenciamento - CBMBA/CS/CRED

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CCR Nº 1268/2025 - CSI

O Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, atendendo ao disposto no art. 2º, inciso X, da Lei 13.202, de 09 de dezembro de 2014, e depois de verificado o cumprimento dos requisitos da Instrução Técnica 05/2021, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a empresa COMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA, CNPJ: 45.084.923/0001-07, localizada na Tv Rui Barbosa, n.º 70, sala Centro, Cactité - BA, está devidamente credenciada para o exercício da atividade de Elaboração de Projetos de Prevenção a Pânico e Incêndio, de acordo com o seguinte CNAE: 71.11-1-00.

O presente Certificado de Credenciamento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, desde que atendidos os requisitos da legislação vigente.

Válido até 31/12/2026

SALVADOR, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Analista: SD BM Leonardo de Santana Santos

Conferido por: TEN BM Sérgio Silva Matos

Homologado por: CEL BM Jadilson Lopes das Mercês



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Santana Santos, Soldado**, em 09/01/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131096824** e o código CRC **9A63056B**.

Escola MAX

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO



Guilherme Silva de Matos

Portador do CPF 46311462818, concluiu e foi aprovado com conceito satisfatório no curso online de Bombeiro Civil com carga horária de 280h enquadrado na categoria de qualificação, atualização, aperfeiçoamento e educação profissional de acordo com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional inseridas na Lei nº 9.394/96 e Decreto nº 5.154/04 Deliberação CEE 14/97 Parecer 285/04 referente aos cursos de livre organização e oferta.

6-11-2024

DATA DE CONCLUSÃO



ASSINATURA DO ALUNO

CONTEÚDO DO CURSO

Bombeiro Civil
Direitos e deveres
Regulamento
Norma aplicada
Equipamentos

Extintores de Incêndio
Tipos e características
Vistoria de aparelhos
Simbologia
Funcionamento
Manutenção

Plano de Emergência
Análise de situação
Abandono e Isolamento de área
Investigação
Elaboração de relatório

Teoria do Fogo
Conceito e
Classificações
Combustão
Reação em Cadeia
Combustíveis
Calor e Temperatura

Prevenção e Combate a Incêndio
Proteção contra incêndio
Extintores de Incêndio
Atmosferas Explosivas
Brigada de Incêndio

Primeiros socorros
Suporte Básico de Vida
Resposta a Fratura
Resposta a Infarto
Resposta a convulsão
Resposta a choque elétrico

CARGA HORÁRIA: 280H

Curso Online de Bombeiro Civil



Nome: Guilherme Silva de Matos
CPF: 46311462818
Data de Conclusão: 6-11-2024
Registro Interno: ZGTXWI-
CE000189 Status: APROVADO

Escola **MAX**



277

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**10.1 Atestado de capacidade técnica profissional**

- a) Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante para com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.
- b) Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante para com o Conselho Regional de Medicina (CRM).
- c) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de comprovação de que a LICITANTE tenha prestado ou esteja prestando a contento, serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional compatíveis em características com o objeto desta licitação, com respectivo CAT - Certidão de Acervo Técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA;
- d) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, acompanhado de Certificado de RCA, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de comprovação de que a LICITANTE tenha prestado ou esteja prestando a contento, serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, com respectivo Certidão de RCA, emitida pelo Conselho Regional de Administração - CRA.
- e) A empresa deverá apresentar documentação comprobatória de vínculo com os responsáveis técnicos pela elaboração dos Programas e Laudos de SST - segurança e saúde no trabalho.
 - e.1) A comprovação de que o pessoal técnico indicado pela licitante vincular-se-á à execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

10.2 Atestado de capacidade técnica profissional

- a) Certidão dos registros dos responsáveis técnicos da empresa indicados para a execução dos serviços de SST, nos respectivos conselhos de classe, sendo os seguintes:
 - a.1) Do Engenheiro de Segurança do Trabalho, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
 - a.2) Do Médico do Trabalho, no Conselho Regional de Medicina (CRM).
 - a.3) Profissional (Engenheiro ou Médico do Trabalho) com especialização em Ergonomia do Trabalho e Higiene Ocupacional, com vínculo comprovado com a empresa licitante;
 - a.4) Do Técnico de Segurança do Trabalho, no Ministério do Trabalho e Emprego.
- b) Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de comprovação de que o profissional tenha prestado ou esteja prestando a contento, serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, compatíveis em características com o objeto desta licitação, com respectivo CAT - Certidão de Acervo Técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

- c) Registro ou inscrição do Responsável Técnico pela emissão do PGR no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), especialista em engenharia e segurança do trabalho.
- d) Alvará de Funcionamento do Município da Sede da Licitante.
- e) Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária vigente (Clínica), conforme previsto no art. 67 da Lei 14.133/2021.
- f) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
- g) Comprovação dos estabelecimentos próprios ou credenciados de clínicas responsáveis pela realização de consultas e exames complementares de acordo com as localidades descritas.

11. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal ANEXO III;

12. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros ANEXO IV;

13. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela pessoa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente Instrumento Contratual.

j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

- l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de pessoal treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

10.1.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

10.1.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

10.1.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

10.1.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de descanso semanal, licença, falta ao trabalho e outras análogas.

10.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com o responsável pelo serviço, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

10.1.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar o pessoal nesse sentido.

10.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa.

10.1.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

10.1.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

10.1.11. A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

10.1.13. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

11. DO CRITÉRIO DA ESCOLHA DO CONTRATAÇÃO

11.1 O critério para escolha da contratada é o MENOR PREÇO GLOBAL, desde que o valor ofertado seja igual ou inferior ao valor máximo aceitável, e desde que o prestador de serviços e/ou fornecedor cumpra as condições de habilitação fiscal e trabalhista, qualificação técnica e ainda qualificação econômico-financeiro com apresentação das certidões e atestado técnicos necessários.

12 DAS SANÇÕES

12.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa de Licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase de defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Acajutiba - BA, 02 de março de 2026


João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARAMOS

para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa nº ____/____, instaurada pela Câmara Municipal de Acajutiba/BA, tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local), de de

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Fone/Fax (75) 3434-2332 Cma.poderlegislativo@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2026D

OBJETO: contratação de empresa para gestão de segurança e saúde do trabalho da 4ª fase do esocial-SST, com a elaboração dos programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 E S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias.

ABERTURA

Às 15hs00min do dia 05/03/2026, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acajutiba/BA, reuniram-se a comissão de permanente de licitação, em face do Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2026-D, publicado no Diário da Câmara de Acajutiba, edição nº 117, analisar e julgar as propostas apresentadas, pelas empresas.

I. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

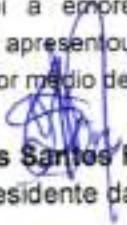
Foi publicado, no Diário Oficial da Câmara Municipal, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, no dia 05/03/2026, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas.

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

houve propostas apresentadas no prazo sendo que a ECOMSEG CONSULTORIA apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração pública.

III. JULGAMENTO:

Em face da análise das propostas apresentadas, verificamos que a que apresentou a melhor proposta para a administração pública foi a empresa **ECOMSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA**, CNPJ nº45.084.923/0001-07, apresentou a proposta com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), abaixo do valor médio de pesquisa de preço.


Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL


Marlene Bispo de Oliveira Dias
Membro


Maria Caroline dos Santos
Membro

283



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

Acajutiba - BA, 09 de março de 2026.

Assunto: Andamento do processo administrativo Nº 003/2026

Assessoria jurídica

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Senhoria, minuta do Instrumento convocatório e respectivos anexos atinente a dispensa de licitação, cujo objeto de contratação de empresa para gestão de segurança e saúde do trabalho da 4ª fase do esocial-SST, com a elaboração dos programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 E S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias, conforme autorização da presidência da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

1 – RELATÓRIO

Indaga o Setor de Licitações, de forma escrita e com documentos, sobre a legalidade de dispensa de procedimento licitatório.

Trata-se de dispensa de licitação objetivando a *"Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias."*

Fundamenta a contratação no item 3.1 do TR, aduzindo:

"3.1 justifica-se a presente solicitação tendo em vista a objetivando a contratação dos serviços listados e descritos abaixo se justifica em fase de 4ª fase da implantação do esocial - SST, voltados envios de informações sobre Medicina e Segurança no trabalho, Arquivos (S2210 / S-2240) a atenção especial deve ser voltada para o arquivo o arquivo S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agente Nocivos."

O Termo de Referência elaborado indica a contratação via dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021.

Verifica-se, que foram autuados, dentre outros, os seguintes instrumentos: (i) Solicitação e autorização para abertura do processo; (ii) Cotações, realizadas com potenciais fornecedores; (iii) manifestação do Departamento de Licitação; (iv) Indicação de Dotação Orçamentária; (v) aviso de dispensa de licitação convocando interessados para apresentação de preço; (vi) ata da dispensa de licitação nº 002/2026, onde a Comissão de Licitações informa que a empresa **ECOMSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 45.084.923/0001-07**, apresentou o menor preço; (vii) documentos de habilitação jurídica da empresa; (viii) encaminhamento para a assessoria jurídica.

Os autos foram recepcionados por esta assessoria em 09 de março de 2026.

14



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

É o relatório.

2 – PARECER

Inicialmente, convém destacar que compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, pois lhe cabe assessorar os gestores públicos no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados.

Destarte, não lhe compete adentrar em aspectos relativos ao seu juízo discricionário, à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Deveras, ao estudo jurídico, não compete, na sua essência, o questionamento acerca de questões técnicas, a exemplo das informações trazidas, bem como de especificação de itens e serviços, ou da necessidade do serviço.

A decisão sobre pontos como dimensionamento, necessidade, volume, quantidade e o alcance de dados técnicos são searas que, evidentemente, exorbitam os limites da análise técnico-jurídica, razão pela qual não pode ser objeto de avaliação ou mesmo impugnação, constituindo-se qualquer juízo a este respeito, no máximo, uma mera circunstância recomendatória.

Estas informações e garantias devem ser dadas pelo gestor da pasta e sua equipe, que possuem conhecimento técnico para tanto.

A análise em tela diz respeito aos aspectos formais do procedimento.

Esclarecido este ponto, seguimos.

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal. Para regulamentar o dispositivo constitucional foi editada a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A própria Lei trouxe as situações que a realização de procedimento licitatório poderia ser dispensada.

No caso sob exame, a Câmara de Municipal deseja realizar a **Contratação de empresa para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho da 4ª fase do esocial - SST, com a elaboração dos Programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2224. Elaboração do LTCAT com**

286



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do Médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias.

O artigo 75, II da mencionada Lei, prevê que, em decorrência do valor, a possibilidade do supramencionado objeto ser contratado por meio de dispensa de licitação, conforme requerido pela Secretaria solicitante em seu termo de referência. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

O Decreto nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025, entretanto, atualizou os valores previstos no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, majorando para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), o limite estabelecido no inciso II.

Conforme se verifica nos autos, o serviço que se deseja contratar teve como menor orçamento o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), portanto, dentro do limite previsto em lei.

O artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, indica os documentos que deverão instruir o processo administrativo de contratação de direta, seja por meio de dispensa ou de inexigibilidade de contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Da análise dos documentos carreados aos autos, verifica-se que constam a: (i) Solicitação e autorização para abertura do processo; (ii) Cotações, realizadas com potenciais fornecedores; (iii) manifestação do Departamento de Licitação; (iv) Indicação de Dotação Orçamentária; (v) aviso de dispensa de licitação convocando interessados para apresentação de preço; (vi) ata da dispensa de licitação nº 002/2026, onde a Comissão de Licitações informa que a empresa **ECOMSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA**, CNPJ nº 45.084.923/0001-07, apresentou o menor preço; (vii) documentos de habilitação jurídica da empresa; (viii) encaminhamento para a assessoria jurídica.

Não consta no processo a elaboração de ETP ou mapa de riscos, o que deve ser justificado.

No que diz respeito ao preço e a escolha do fornecedor, temos que foram realizadas cotações com 03 (três) potenciais fornecedores, conforme se observada das cotações anexadas.

Não foram juntados o mapa comparativo e a justificativa de preços, documentos necessários para identificar a metodologia utilizada e o servidor responsável pelo levantamento, o que deve ser providenciado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

A Administração deve sempre ter a convicção que os valores encontrados são suficientes para demonstrar a adequação ao preço de mercado, evitando contratações com sobrepreços, ou frustrando seu objetivo em decorrência de preços subestimados.

Em obediência ao que dispõe a Lei 14.133/2021, no §3º do artigo 75, que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput do mencionado artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, temos que o Setor de Licitações realizou o Aviso de Dispensa.

Da integralidade do aviso, constante nos autos, observa-se que o Setor de Licitações disponibilizou também toda a documentação necessária à formalização de proposta.

Ainda, conforme se verifica da ata de dispensa de licitação nº 003/2026, a Comissão aduz que não foram apresentadas novas propostas e que a empresa que apresentou o menor preço para aquisição foi a ECOMSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 45.084.923/0001-07, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais):

Às 15hs00min do dia 05/03/2026, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acajutiba/BA, reuniram-se a comissão de permanente de licitação, em face do Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2026-D, publicado no Diário da Câmara de Acajutiba, edição nº 117, analisar e julgar as propostas apresentadas, pelas empresas.

I. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

Foi publicado, no Diário Oficial da Câmara Municipal, com o fim de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, no dia 05/03/2026, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas.

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

houve propostas apresentadas no prazo sendo que a ECOMSEG CONSULTORIA apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração pública.

III. JULGAMENTO:

Em face da análise das propostas apresentadas, verificamos que a que apresentou a melhor proposta para a administração pública foi a empresa **ECOMSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 45.084.923/0001-07**, apresentou a proposta com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), abaixo do valor médio de pesquisa de preço.

Não se incluem no âmbito de análise da assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, a revisão das decisões da Comissão e dos documentos apresentados pelos licitantes, conferidos e validados pela Agente de Contratações, de modo que presumimos a regularidade dos mesmos e a veracidade das informações apresentadas.

Handwritten signature/initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Acajutiba - Estado da Bahia

209

Saliente-se, entretanto, como dito acima, que embora não seja escopo desta assessoria, mas sim da Agente de Contratações, a apreciação desta consultoria, **observamos que não foi anexado aos autos todo o rol de documentos exigidos para habilitação, constante no item 8.3 do TR.**

Identificamos por exemplo, as seguintes pendências, sem prejuízo de outras aqui eventualmente não apontadas: Ausentes os atos constitutivos, a exemplo do contrato social; Alvará Funcionamento vencido; Certidão quitação junto ao CRM vencida; Certidão Estadual Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - 1º grau vencida; Inexistência de comprovação de vínculo entre a empresa e o Sr. Glauber Oliveira Fernandes, engenheiro; ausente a Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ANEXO III; Ausente a Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para o fornecimento do objeto, como locais, horários entre outros, ANEXO IV; Ausente a Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

Deve, portanto, ser anexada a totalidade dos documentos necessários e, inclusive, constar nos autos declaração da Agente de Contratações informando que realizou a conferência da documentação apresentada e que a empresa declarada vencedora atendeu todas as exigências constantes no Termo de Referência.

Necessário, ainda, ser juntado ao processo o Decreto de designação da Agente de Contratações e sua equipe de apoio, responsável pela condução do processo.

O setor responsável precisa verificar se não existem contratos vigentes com o mesmo objeto, bem como se não foram realizadas contratações anteriores de natureza similar, a fim de evitar que haja fragmentação de despesas, ultrapassando o limite legal para realização de dispensas de licitação.

A minuta do contrato não foi disponibilizada para análise desta assessoria.

É preciso, por fim, que seja providenciada a numeração das páginas e colhidas às assinaturas dos documentos apócrifos, bem como checada a validade das certidões negativas, quando da eventual assinatura do contrato, uma vez que algumas podem vir a vencer no curso do processo.

3 - CONCLUSÃO

Face ao exposto, feitas as considerações desta Assessoria Jurídica, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto nos artigos 72 e 75, da Lei 14.133/2021, hipótese em que configurado o interesse público e a preservação de seu patrimônio, bem

14



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

como restando inviável o procedimento competitivo, se forem observadas, atendidas e sanadas às considerações dispostas neste **opinativo**, a Administração poderá estar diante da possibilidade jurídica de realização da contratação por meio de dispensa de licitação.

Esta Assessoria emite opinião sob o prisma estritamente jurídico, se atendo às questões jurídicas, observadas no processo, nos documentos disponibilizados e nas informações constantes até o presente momento nos autos, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, financeiro ou orçamentário, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011).

Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) *"o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão"*.

É o que nos parece, SMJ.

Salvador, 10 de março de 2026.

Tadeu Oliveira de Almeida
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

PUBLICAÇÕES

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



DIÁRIO OFICIAL

292

IMPULSÕES
LTD.A-219042030
00162

Câmara Municipal de Acajutiba - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 119

BAHIA - 13 de Março de 2026 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Acajutiba publica:

- ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026D
- ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026D - EXTRATO DO CONTRATO

Regulamentações

- LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- LEI Nº 12.527/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaraacajutiba.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA**ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2026D
OBJETO: contratação de empresa para gestão de segurança e saúde do trabalho da 4ª fase do esocai-SST, com a elaboração dos programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocai, constantes dos eventos S-2210, S-2220 E S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos eventos de SST do esocai, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias.
ABERTURA

Às 15hs00min do dia 05/03/2026, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acajutiba/BA, reuniram-se a comissão de permanente de licitação, em face do Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2026-D, publicado no Diário da Câmara de Acajutiba, edição nº 117, analisar e julgar as propostas apresentadas, pelas empresas.

I. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

Foi publicado, no Diário Oficial da Câmara Municipal, com o fim de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, no dia 02/03/2026, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas.

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

Houve somente uma proposta apresentada no prazo sendo que a ECOMSEG CONSULTORIA apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração pública.

III. JULGAMENTO:

Em face da análise da proposta apresentada, verificamos que a que apresentou a melhor proposta para a administração pública foi a empresa **ECOMSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA**, CNPJ nº45.084.923/0001-07, apresentou a proposta com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), abaixo do valor médio de pesquisa de preço.

Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL

Marlene Bispo de Oliveira Dias
Membro

Maria Caroline dos Santos
Membro

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000
Cma.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2005 **CONTRATAÇÃO**, em favor da Pessoa Jurídica **ECOMSEG CONSULTORIA ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.084.923/0001-07, que tem por objeto a contratação de empresa para gestão de segurança e saúde do trabalho da 4ª fase do esocial-SST, com a elaboração dos programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 E S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias, a, para o exercício financeiro de 2026.

Em consequência, fica convocado seu representante da Pessoa Jurídica da melhor cotação de preço para assinatura do contrato.

EMPRESA VENCEDORA: ECOMSEG CONSULTORIA ASSESSORIA

CNPJ nº: 45.084.923/0001-07

Endereço: Travessa Rui Barbosa, nº 70, centro, sala 04, centro, Caetité/BA.

VALOR GLOBAL R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Acajutiba - BA, 06 de março de 2026.


JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
Acajutiba - Estado da Bahia

Acajutiba - BA, 09 de março de 2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026D
EXTRATO DO CONTRATO**Processo Administrativo:** 003/2026 **Contrato** 003/2026.**Contratante:** Câmara Municipal de Acajutiba.**Contratado:** ECOMSEG CONSULTORIA ASSESSORIA.

Objeto: contratação de empresa para gestão de segurança e saúde do trabalho da 4ª fase do esocial-SST, com a elaboração dos programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 E S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias.

Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027. **Valor:** R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.00 - Câmara Municipal de Acajutiba, Projeto/atividade 2.001 - Gestão das Ações Administrativas da Câmara; elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, "c e e" da Lei Federal 14.133/2021.

João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal

ECOMSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 45.084.923/0001-07

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA - CEP 48.360-000.
cma.poderlegislativo@hotmail.com
Fone/Fax (75) 3434-2332





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2026D

OBJETO: contratação de empresa para gestão de segurança e saúde do trabalho da 4ª fase do esocial-SST, com a elaboração dos programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 E S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias.

ABERTURA

Às 15hs00min do dia 05/03/2026, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acajutiba/BA, reuniram-se a comissão de permanente de licitação, em face do Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2026-D, publicado no Diário da Câmara de Acajutiba, edição nº 117, analisar e julgar as propostas apresentadas, pelas empresas.

I. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

Foi publicado, no Diário Oficial da Câmara Municipal, com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação, no dia 05/03/2026, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas.

II. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

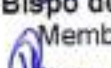
houve propostas apresentadas no prazo sendo que a ECOMSEGE CONSULTORIA apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração pública.

III. JULGAMENTO:

Em face da análise das propostas apresentadas, verificamos que a que apresentou a melhor proposta para a administração pública foi a empresa **ECOMSEGE CONSULTORIA E ASSESSORIA**, CNPJ nº45.084.923/0001-07, apresentou a proposta com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), abaixo do valor médio de pesquisa de preço.


Mariana dos Santos Ferreira Araújo
Presidente da CPL


Marlene Bispo de Oliveira Dias
Membro


Maria Caroline dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2005 **CONTRATAÇÃO**, em favor da Pessoa Jurídica **ECOMSEG CONSULTORIA ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.084.923/0001-07, que tem por objeto a contratação de empresa para gestão de segurança e saúde do trabalho da 4ª fase do esocial-SST, com a elaboração dos programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 E S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias. a, para o exercício financeiro de 2026.

Em consequência, fica convocado seu representante da Pessoa Jurídica da melhor cotação de preço para assinatura do contrato.

EMPRESA VENCEDORA: ECOMSEG CONSULTORIA ASSESSORIA

CNPJ nº: 45.084.923/0001-07

Endereço: Travessa Rui Barbosa, nº 70, centro, sala 04, centro, Caetité/BA.

VALOR GLOBAL R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Acajutiba – BA, 06 de março de 2026.

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, Acajutiba-BA – CEP 48.360-000

Cma.poderlegislativo@hotmail.com

Fone/Fax (75) 3434-2332



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Acajutiba - Estado da Bahia

Acajutiba - BA, 09 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
CNPJ Nº 00.559.953/0001-94
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026D
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 003/2026 Contrato 003/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Acajutiba.

Contratado: ECOMSEG CONSULTORIA ASSESSORIA.

Objeto: contratação de empresa para gestão de segurança e saúde do trabalho da 4ª fase do esocial-SST, com a elaboração dos programas, informações dos eventos de SST dos grupos 4 do cronograma de implantação do esocial, constantes dos eventos S-2210, S-2220 E S-2224. Elaboração do LTCAT com anotação de responsabilidade técnica do engenheiro de segurança do trabalho e gestão dos envios dos eventos de SST do esocial, elaboração PCMSO e acompanhamento do médico coordenador elaboração do PGR com acompanhamento de técnico de segurança do trabalho exigidos pelas legislações trabalhistas e previdenciárias.

Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2026. **Valor:** R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.00 - Câmara Municipal de Acajutiba, Projeto/atividade 2.001 - Gestão das Ações Administrativas da Câmara; elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 - outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, "c e e" da Lei Federal 14.133/2021.



João Alves de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal

ECOMSEG CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 45.084.923/0001-07